



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça  
Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo

# temas IMESC

Sociedade • Direito • Saúde

ISSN 0102-2490



TEMAS IMESC. Sociedade, direito, saúde  
publicação do IMESC - Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo

editor: IMESC

Rua da Consolação, 2117 – CEP 01301  
Telefone: 258-5244 – São Paulo, Brasil.  
Superintendente: Carlos Vicari Junior

conselho editorial: Presidente: Sérgio França Adorno de Abreu  
Conselheiros: Carlos Guilherme Mota  
Eliana Blumer Trindade Bordini  
José Benedicto Maroni  
José Maria Pacheco de Souza  
Luiz Alberto Chaves de Oliveira  
Maria Lúcia Vieira Violante  
Miguel Reale Júnior  
Paulo Sérgio de Moraes S. Pinheiro  
Ruth Corrêa Leite Cardoso  
Sílvia Queirolo  
Teresa Pires do Rio Caldeira  
Viviane Nogueira de A. Guerra

TEMAS IMESC. SOCIEDADE, DIREITO, SAÚDE  
(Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São  
Paulo)  
São Paulo. Brasil, 1984.

1984, 1(2)

CDU 300: 610  
ISSN 0102-2490

criação e planejamento gráfico: Gilberto Luiz Duarte  
revisão: Gilberto José Jorge

Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde, São Paulo, v.1, n.2, 1984

Recebemos  
We received

Nome  
Name .....

Endereço  
Address .....

Cidade País  
City ..... Country..... Date .....

A fim de manter a continuidade da remessa de nossas publicações, solicitamos acusar o recebimento.  
Please, acknowledge the receipt, so that the mailing of our publications shall not be discontinued.

**IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo.**

**Rua da Consolação, 2117**

**01301 – São Paulo, SP – BRASIL**

## Sumário

Apresentação

pág.

### Apresentação

81

### Artigos/Articles

#### MEDICINA DO TRABALHO NO BRASIL – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL E TENDÊNCIAS

Occupational Medicine in Brazil – Analysis of the Current Status and Some Trends

R. Mendes & Y.M. Ferreira Júnior . . . . . 83

#### PERICULOSIDADE: DA NORMA MÉDICA À NORMA JURÍDICA

Dangerousness: from medical norm to legal norm

Peligrosidad: de la norma médica a la norma jurídica

S. Queirolo . . . . . 93

#### PRESO UM DIA, PRESO TODA A VIDA: A CONDIÇÃO DE ESTIGMATIZADO DO EGRESSO PENITENCIÁRIO

Once a convict, always a convict: the stigma of being an ex-prison inmate

M.M.P. de Castro et alii . . . . . 101

#### TEORIA DO CONHECIMENTO E PESQUISA SOCIAL

Theory of Knowledge and social research

I.R. dos Santos . . . . . 119

### Entrevista

#### TRINTA ANOS DE CADEIA

Entrevista com o Diretor da Casa de Detenção de São Paulo, Luiz Camargo

Wolfmann . . . . . 127

### Resenhas

#### CRIME E COTIDIANO. A CRIMINALIDADE EM SÃO PAULO (1880-1924)

S.F.A. de Abreu (resen.) . . . . . 143

#### RESPOSTAS POPULARES E VIOLÊNCIA URBANA

F.A. Barreira Filho (resen.) . . . . . 147

#### A QUESTÃO DO ALCOOLISMO

M. Pildus & M.A. Rangel (resen.) . . . . . 149

20  
1387



## Apresentação

O Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo traz à publicação o segundo fascículo, do volume 1, de TEMAS IMESC, Soc. Dir. Saúde. Embora recente, TEMAS IMESC já vem despertando o interesse de pesquisadores e autoridades que, até há pouco, careciam de um instrumental modernizado quer seja para o acúmulo de conhecimento, quer para adoção de políticas públicas que envolvam as áreas de justiça, administração penitenciária, promoção social, saúde etc. Norteando-se pelas mais modernas tendências científicas no âmbito destas temáticas e não abdicando jamais de seu espírito crítico, aliás avalizado por vigoroso e representativo Conselho Editorial, TEMAS IMESC vem suprimindo as lacunas deixadas por interpretações tradicionais, freqüentemente conservadoras, que não mais respondem às principais indagações formuladas pelos estudiosos a par de se revelarem insubsistentes para oferecer soluções aos problemas sociais emergentes de uma situação incontrolável de violência urbana, soluções dotadas de eficácia e racionalidade.

Perfilhando a orientação editorial firmada em seu fascículo anterior, neste publicam-se artigos da mais alta relevância. Inaugura-o artigo da lavra de renomados mestres da Universidade Estadual de Campinas, a propósito das tendências atuais da Medicina do Trabalho nesta sociedade. Seus autores enfocam questões pertinentes à saúde do trabalhador e ao modo pelo qual os próprios órgãos de representação da força de trabalho vem se introduzindo no âmbito da saúde ocupacional, colocando na ordem do dia o acesso aos serviços de saúde como dever das empresas, como responsabilidade do Estado e como mecanismo de justiça social.

Estimulante, também, o artigo que discute os fundamentos que presidiram o nascimento da idéia de periculosidade, mais propriamente sua gênese no âmbito da polícia médica, e sua posterior apropriação pela norma jurídica. Nascido originariamente de uma dissertação de mestrado, sua autora traz insuspeitável contribuição ao debate desta problemática, justamente ao questionar sua eficácia enquanto instrumento de contenção dos níveis crescentes de criminalidade, no plano do direito penal.

Igualmente importante é o estudo sociológico sobre a condição de vida de egressos do sistema penitenciário deste Estado. Conquanto resultante de uma pesquisa realizada na década anterior, este artigo guarda não apenas sua atualidade, como ainda apresenta original interpretação a respeito da projeção futura das oportunidades de sobrevivência desses agentes sociais frente a condições sociais de existência tão adversas. Privilegiando a ótica dos egressos penitenciários e — sobretudo — centralizando o enfoque no modo pelo qual tais agentes sociais avaliam a experiência social de que foram alvo — acusação, julgamento, cumprimento de pena e retomada dos direitos civis —, este estudo constitui para todos aqueles, cujo raio de ação se espraia pela administração penitenciária, importante documento não apenas para reflexão a propósito do homem que se esconde por detrás da pena, mas também para o homem responsável pela formulação e implantação da política penitenciária vigente, mormente enquanto instrumento de retificação de caminhos.

Ainda neste fascículo, publica-se interessante ensaio a respeito das relações entre pesquisa e produção de conhecimento. Discutindo, entre outros aspectos, a polêmica concernente à "neutralidade do conhecimento científico", o artigo configura contribuição importante a todos aqueles envolvidos com a aventura da pesquisa e, em particular, à equipe técnica do IMESC, que hoje chama a si o encargo de oferecer a esta Secretaria subsídios científicos nas áreas de nossa competência.

Não poderia deixar de conferir destaque à entrevista concedida por Luiz Camargo Wolfmann, Diretor da Casa de Detenção de São Paulo. Seguramente uma das mais controversas personalidades da administração penitenciária deste Estado, "Luizão" deixa entrever como se cruzam, em sua biografia pessoal, a função pública e sua crença irrefutável na recuperação humana. Inútil acrescentar comentários adicionais às inteligentes notas introdutórias à entrevista elaboradas por Horácio González. Completam este fascículo resenhas bibliográficas que informam ao leitor o teor de publicações recentes, de autoria de experimentados estudiosos.

Parece-me que tais razões, por si só, recomendam a leitura deste fascículo. Mais do que isto, contudo, quero, na qualidade de Secretário da Justiça do Estado de São Paulo, frisar que iniciativas, como esta patrocinada pela atual Superintendência do IMESC, além de contribuir para a democratização do conhecimento, até há pouco monopólio de alguns acadêmicos, alia a isto a possibilidade de colocar em debate público problemas sociais com que se defronta a sociedade brasileira. Pretende-se, assim, possibilitar, ainda que sob os estreitos limites impostos à ciência como agente de transformação social a superação de um de seus mais graves dilemas: a questão da segurança e da conquista dos direitos civis e políticos, princípios elementares de justiça social que se coadunam com a atual administração Franco Montoro.

São Paulo, dezembro de 1984

José Carlos Dias



## Medicina do Trabalho no Brasil – Análise da Situação Atual e Tendências

René MENDES\*

Ywaldo Martins FERREIRA JUNIOR\*\*

---

**RESUMO:** Análise da evolução histórica da Medicina do Trabalho no Brasil, comentário sobre o estado atual dos principais problemas que interessam à saúde do trabalhador, e identificação das grandes tendências e novos enfoques da Medicina do Trabalho. Entre estas novas tendências e rumos, são mencionados os efeitos da recente obrigatoriedade de serviços médicos em estabelecimentos de trabalho, a introdução de atividades de Saúde Ocupacional na rede de serviços de saúde, e a crescente participação do movimento sindical em questões de Saúde Ocupacional.

**UNITERMOS:** Medicina do Trabalho; Saúde Ocupacional; Brasil.

---

### 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar o atual estado da Medicina do Trabalho no Brasil, buscando situá-la à luz dos antecedentes históricos que a constituíram em nosso país e, ao mesmo tempo, identificar diferentes enfoques ou rumos que ela está tomando nos últimos anos. Entre estas tendências mais recentes da Medicina do Trabalho, identificam-se a importância da obrigatoriedade de Serviços Especializados de Medicina do Trabalho nos estabelecimentos de trabalho, recentemente regulamentada; a incipiente introdução de atividades de Medicina do Trabalho na rede de serviços de saúde e o desenvolvimento da Medicina do Trabalho dentro do movimento sindical.

O conceito de Medicina do Trabalho utilizado neste artigo tem como marco de referência a definição de Saúde Ocupacional proposta pelo Comitê Misto OIT/OMS reunido em Genebra, em 1950, expresso através de seus *objetivos*, nos seguintes termos:

“Promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social de trabalhadores de todas as ocupações; prevenir entre os trabalhadores, os desvios de saúde causados pelas condições de trabalho; protegê-los em seus empregos contra os riscos resultantes de fatores ou agentes prejudiciais à sua saúde; colocar e manter o trabalhador em um emprego adequado às suas aptidões fisiológicas e psicológicas e, em suma: adaptar o trabalho ao homem e cada homem a sua atividade”. (5)

---

\* Universidade Estadual de Campinas – (UNICAMP), Departamento de Medicina Preventiva e Social. Médico, Professor Assistente-Doutor, Coordenador da Área de Saúde Ocupacional.

\*\* Universidade Estadual de Campinas – (UNICAMP), Departamento de Medicina Preventiva e Social. Médico, Professor Assistente, Área de Saúde Ocupacional.

## 2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Tentar descrever, mesmo resumidamente, o desenvolvimento da Medicina do Trabalho, é tarefa que somente adquire sentido, se for montada num cenário que tenha como pano de fundo o contexto social, econômico e político de cada época. Aliás, mais do que simples referenciais, estáticos e acidentais, estes fatores, na maior parte das vezes, têm-se comportado como geradores ou determinantes dos principais eventos, mormente se a Medicina do Trabalho for entendida como uma versão da Medicina Social.

Sem esta visão, é impossível uma verdadeira compreensão do desenvolvimento histórico das relações entre saúde e ocupação e, parafraseando ROSEN (16), lembraríamos que o objetivo do historiador deve ser investigar e demonstrar como eventos econômicos, sociais, médicos e científicos entrelaçam-se e interagem para criar o desenvolvimento específico da Medicina do Trabalho.

No caso do Brasil, a investigação histórica das relações entre trabalho e saúde é ainda relativamente escassa. O ensaio elaborado por um de nós, em 1980 (9), ainda que sintético, é o que melhor resume tal evolução em nosso país. Referências indiretas aparecem dispersas em meio à relativamente abundante bibliografia sobre a história social do trabalho no Brasil, que mais recentemente vem aparecendo.

Num país-colônia por mais de três séculos, utilizando mão-de-obra escrava até quase o fim do século passado, não é de admirar que inter-relações entre trabalho e saúde não tenham se constituído preocupação para a administração pública e nem para a classe médica até há bem pouco tempo. Assim, somente no final da segunda metade do século XIX será possível detectar os primeiros movimentos e as primeiras idéias que encaram doença e saúde como causas de interesse público e social. Tais tendências refletiriam um pouco de cada uma das razões-de-ser da Medicina Social na Europa, ou seja, o fortalecimento do *Estado*, a proteção da *cidade* e, mais tarde, atenção aos *pobres* e à *força laboral*, segundo o interessante estudo de MACHADO (6). Isto está claramente retratado nas muitas *teses* apresentadas por médicos que se graduaram nas Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro.

A década de 1880 a 1890 marca o primeiro surto industrial do Brasil. Nesse espaço de tempo ocorreram as maiores exportações de café do regime imperial. A partir de 1885, com reflexos de uma situação de prosperidade mundial, de um afluxo de capitais, do crescimento do volume de exportações e dos meios de pagamento, são fundadas numerosas empresas industriais.

Embora em menores proporções, não seria fora de propósito afirmar que o período vivido pelo Brasil — basicamente Rio de Janeiro e São Paulo — de 1880 a 1920, guarda alguma similitude com o período da "Revolução Industrial" da Inglaterra de cem anos antes. Nos seus aspectos positivos, mas também na repetição dos problemas desencadeados pela industrialização. Assim, são abundantes nos estudos de FAUSTO (4), RODRIGUES (14), (15), DEAN (3), entre outros, as referências às más condições de trabalho de então, bem como ao problema do trabalho da mulher, do trabalho do menor, da duração da jornada de trabalho e, naturalmente, ao já inquietante problema dos acidentes do trabalho e das doenças profissionais.

Num clima como esse e em consequência da crescente mobilização da classe operária, começam a surgir as primeiras propostas de se fixar as relações de trabalho através de uma legislação específica. Proposituras visando a indenização por acidentes do trabalho e a fixação da jornada de trabalho são discutidas sem qualquer resultado prático.

Após várias manobras e debates, foi finalmente aprovada a primeira Lei sobre Acidentes do Trabalho (Decreto legislativo nº 3.724, de 15 de janeiro de 1919), sem contudo ser votado o Código do Trabalho. Saliente-se, como aspecto positivo, o fundamento jurídico da teoria do *risco profissional*, desde a primeira lei.

A evolução que se seguiu a partir de então, do ponto de vista *jurídico e institucional*, pode ser assim resumida: em 1934, é decretada a segunda Lei de Acidentes do Trabalho (Decreto 24.637, de 10/7/34) e criada a Inspetoria de Higiene e Segurança do Trabalho, agora já no âmbito do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Em 1938, a Inspetoria se transforma em Serviço de Higiene do Trabalho, e, em 1942, em Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho. Em 1943, a legislação do trabalho, que se encontrava dispersa e redundante, é agrupada e condensada na primeira Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – que incluía um capítulo sobre Higiene e Segurança do Trabalho. Em 1944, o Decreto-Lei nº 7.036 de 10 de novembro, instituiu a terceira Lei de Acidentes do Trabalho, que vigorou até 1967, substituída pela Lei nº 5.316, de 14 de setembro do mesmo ano. Em 1976, é instituída a nova (6ª) Lei de Acidentes do Trabalho, de nº 6.367, de 19 de outubro daquele ano.

É ainda importante ressaltar a criação por lei, em 1966, da Fundação Centro Nacional de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO – e sua instalação em 1969.

No desenvolvimento *científico* da Medicina do Trabalho no Brasil, constituem-se marcos de referência obrigatória a contribuição de sanitaristas de grande visão: no Rio de Janeiro, liderados por João Barros Barreto e Jorge Saldanha Bandeira de Mello; em São Paulo, por Benjamim Alves Ribeiro, na Universidade de São Paulo. No ângulo da Medicina Legal do trabalho (ou aspectos médico-legais da Medicina do Trabalho), não podem ser olvidadas as contribuições maiúsculas de Afrânio Peixoto, Leonídio Ribeiro e Flamínio Fávero. Identificamos, ainda, o importante papel do Serviço de Higiene e Segurança Industrial do SESI de São Paulo, sob a responsabilidade do Dr. Bernardo Bedrikow, núcleo indissolúvelmente ligado e responsável pelo que de melhor se produziu no campo da Medicina do Trabalho, em São Paulo, nos últimos 30 anos. A Tese de Diogo Pupo Nogueira sobre “*Serviços Médicos de Empresa no Município de São Paulo*” (10), veio abrir grandes avenidas na direção da Medicina do Trabalho em estabelecimentos de trabalho, e sua regulamentação por lei. São ainda eventos marcantes: a realização do Congresso Americano de Medicina do Trabalho, em São Paulo, 1964; a fundação da Associação Nacional de Medicina do Trabalho, em 1968; e o III Congresso Panamericano de Medicina do Trabalho, em Santos, 1968.

Na década de 70, a observação das assustadoras estatísticas de acidentes do trabalho, agora coletadas e analisadas a nível nacional, pois já no âmbito do monopólio estatal segurador de acidentes do trabalho, leva o Governo Federal a, com base na Recomendação nº 112 da OIT, regulamentar a obrigatoriedade dos Serviços de Segurança e da Medi-

cina do Trabalho nas empresas acima de determinado porte e grau de risco (Portarias n.º 3.237, de 21/7/72; n.º 3.442, de 23/12/74; n.º 3.460, de 31/12/75; n.º 3.214, de 8/6/78). Para atender os requisitos legais, passam a ser realizados, em todo o território nacional, cursos de especialização rápida para médicos, engenheiros, enfermeiros, supervisores de Segurança do Trabalho e auxiliares de Enfermagem do Trabalho, o que provoca grande crescimento numérico de profissionais legalmente habilitados e uma certa "massificação" da Medicina do Trabalho em nosso país.

### 3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

Apesar dos riscos próprios de qualquer generalização, é preciso reconhecer que a situação do tema das relações entre trabalho e saúde, no Brasil, está ainda longe de poder ser considerada satisfatória. Os indicadores classicamente utilizados para medir a qualidade dos ambientes e das condições de trabalho, — acidentes do trabalho e doenças profissionais — têm comportamento discrepante. Estão registrados na Previdência Social mais de 20 milhões de acidentes do trabalho acumulados no período de 1970 a 1982, com um amplo espectro de incapacidades que inclui cerca de 50 mil mortes. Acidentes do trabalho são, em sua quase totalidade, preveníveis. Conseqüentemente, as incapacidades e mortes decorrentes são eventos perfeitamente evitáveis.

Em oposição à elevada incidência de acidentes do trabalho, as doenças profissionais típicas mostram um comportamento que inspira desconfiança. Quando é sabido que em países mais desenvolvidos, 30 a 40 trabalhadores em cada 10 mil são acometidos, no correr de um ano, por alguma doença profissional, entre nós esta incidência é 20 vezes menor.

Ainda que não limitando às doenças profissionais a influência adversa que más condições de trabalho podem provocar sobre a saúde, é evidentemente que tal ocorrência está a traduzir sérios problemas, tanto a nível de *diagnóstico* quanto a nível de *notificação* e *registro* destas doenças.

A suspeita da falta de diagnóstico de doenças profissionais devida, principalmente, ao despreparo médico para fazê-lo, infelizmente está amplamente confirmada através de alguns estudos epidemiológicos realizados em nosso meio, nos últimos anos. Por exemplo, a procura ativa de trabalhadores silicóticos internados em hospitais de Tisiologia, com diagnóstico exclusivo de tuberculose, permitiu estimar em aproximadamente 30 mil casos a atual prevalência desta pneumoconiose no país (7). Igualmente, a revisão minuciosa de prontuários médicos de sintomáticos respiratórios crônicos, atendidos pela Previdência Social em uma área em que se industrializam fibras de asbesto, permitiu encontrar muitos casos de asbestose pulmonar que não haviam sido assim suspeitados ou diagnosticados (1). Outrossim, quando trabalhadores metalúrgicos foram submetidos a exame audiométrico sistemático, foi encontrada prevalência de surdez profissional, do tipo neurosensorial, em níveis nunca anteriormente imaginados (12).

Se este é o quadro para doenças profissionais clássicas, algumas das quais já são conhecidas no Brasil há quase um século (8), o que se dirá do conhecimento dos efeitos sobre a saúde de trabalhadores, provocados por agentes de origem ocupacional ou por

condições de trabalho cuja caracterização causa-efeito, além de ser mais recente, está também freqüentemente inserida na etiologia de processos mórbidos não rotulados como "profissionais"? Entre os de caracterização mais recente estão, por exemplo, os efeitos provocados pela exposição ocupacional ao asbesto — desde a asbestose até os cânceres de pulmão e de laringe e os mesoteliomas de pleura e de peritônio — cujo impacto já deve estar presente na morbi-mortalidade de trabalhadores brasileiros (2). Entre os exemplos de morbidade "comum", está a *hipertensão arterial*, cuja distribuição na população de São Paulo faz-se de forma diferente em distintas categorias ocupacionais (13).

Existe, na verdade, uma forte tendência, nos países mais desenvolvidos, a valorizar cada vez mais as assim chamadas "doenças relacionadas com o trabalho", à medida que as doenças profissionais clássicas vão gradativamente desaparecendo do cenário das relações entre trabalho e saúde.

Em situações em que, além dos inúmeros agravos à saúde direta ou potencialmente relacionados com o trabalho, somam-se as doenças profissionais clássicas, nem bem conhecidas e nem adequadamente prevenidas, é evidente que o fator *ocupação* (ou trabalho) ocupa um grande espaço na carga de morbi-mortalidade, com óbvias repercussões sobre o sistema prestador de serviços de saúde. Contudo, tal espaço ainda não parece estar claramente percebido, quer pelo próprio sistema prestador de serviços, quer pelo sistema formador de pessoal de saúde, estando também pobremente representado nas linhas de pesquisa das universidades e de outras instituições de pesquisa em saúde.

Assim, por exemplo, na estrutura institucional do Setor Público brasileiro, a Saúde Ocupacional (ou qualquer outra denominação equivalente) não tem espaço próprio no Ministério da Saúde, o que reflete que ela ainda não foi entendida pelos planejadores e administradores de saúde, como indissociável componente de programas de Saúde Pública. O mesmo vazio ocorre na Previdência Social, apesar do volume de recursos financeiros captados e administrados a título de seguro obrigatório contra acidentes do trabalho. Aproximadamente 99% destes recursos destinam-se ao custeio dos acidentes do trabalho e às doenças profissionais: tratamento médico, auxílio-acidente, reabilitação, pecúlios, aposentadoria e pensões por acidentes etc.; apenas 1% dos prêmios do seguro de acidentes do trabalho destina-se a atividades de promoção e proteção da saúde no trabalho, através da "Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho" (FUNDACENTRO)\*. As funções de regulamentação, inspeção e aplicação da legislação em matéria de condições e ambientes de trabalho pertencem ao Ministério do Trabalho (Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho), um tanto afastado do Setor Saúde.

Esta distorção na maneira como a Saúde Ocupacional/Medicina do Trabalho insere-se no contexto institucional no Setor Público, alimenta um círculo vicioso que explica, em parte, a extrema pobreza da infra-estrutura de recursos humanos e materiais disponíveis à pesquisa neste campo. Por conseguinte, as insatisfatórias condições de trabalho

\* FUNDACENTRO — a partir de 16.12.78, através da Lei 6.618 passou a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (N.E.)

e os riscos ocupacionais a que o trabalhador ainda está exposto não são fenômenos isolados e tendem a ser perpetuar.

#### 4. TENDÊNCIAS ATUAIS

##### 4.1. Serviços de Medicina do Trabalho em Empresas

Como já se mencionou antes, os Serviços Médicos de Empresas, muitos deles implantados por iniciativa espontânea, tiveram sua obrigatoriedade regulamentada em 1972, de acordo com o porte da empresa (em número de trabalhadores) e com o grau de risco. Tal regulamentação, para a qual muito contribuíram os eventos e atividades da década de 60 mencionados anteriormente, foi baseada na Recomendação n.º 112 da OIT, de 1959, da qual o Brasil era signatário.

A regulamentação da obrigatoriedade de Serviços de Medicina do Trabalho nos locais de trabalho constitui marco histórico que colocou o Brasil entre as nações mais avançadas no campo da legislação sobre Saúde Ocupacional, principalmente no que se refere à organização de serviços destinados ao controle e prevenção de riscos ocupacionais e à promoção do bem-estar e da saúde do trabalhador. Por outro lado, tal regulamentação em muito contribuiu para promover a Medicina do Trabalho, seus objetivos e instrumentos, tradicionalmente marginalizados dos programas de saúde e da formação dos profissionais de saúde. Se, por um lado, o médico egresso das Faculdades de Medicina em nosso país ainda sai, via de regra, sem qualquer noção sobre Medicina do Trabalho, por outro mais de 20 mil médicos (além de outros milhares de profissionais de outras áreas) receberam, em curto tempo, informação sobre Medicina do Trabalho que, ainda que superficialmente, os habilitou legalmente ao exercício deste campo, conforme estabelecido pelos diplomas legais de 1972.

É preciso lembrar que a "corrida" pela Medicina do Trabalho reflete o panorama do mercado de trabalho para o médico. Antevia-se, ainda que um tanto exageradamente, um mercado abundante de bons empregos, a maioria por poucas horas diárias, permitindo conciliar vários empregos e várias especialidades ao mesmo tempo. Mais tarde, a saturação do mercado de trabalho, a competição e a crescente exigência das empresas verdadeiramente decididas a cumprir com o espírito da Portaria n.º 3.237 e com a Recomendação n.º 112, fizeram que a Medicina do Trabalho, exercida em empresa, se restringisse a um número relativamente pequeno de profissionais.

Contudo, não temos dúvida de que este fenômeno teve saldos positivos. Empresas estatais e multinacionais, principalmente, e algumas empresas nacionais de grande porte, têm serviços de bom nível. Os congressos da especialidade estão a demonstrar a seriedade com que a Medicina do Trabalho está sendo exercida em muitas empresas. Indicadores diretos e indiretos confirmam a impressão de que é possível proteger a saúde do trabalhador e elevar seu nível de bem-estar e satisfação no trabalho.

Infelizmente porém, esta opção do exercício da Medicina do Trabalho mostra, também, distorções graves que obrigam à reflexão e à busca da correção destes desvios e de outras alternativas para a saúde do trabalhador. Em muitos casos, os Serviços Médi-

cos de Empresas são instrumentos utilizados exclusivamente para a fiscalização do trabalhador, ou seja, para o controle do absentismo do trabalhador, para a exclusão do trabalhador menos saudável e para outras finalidades de ética duvidosa.

Do ponto de vista de *cobertura quantitativa*, é preciso reconhecer que os Serviços Médicos, tal como estão regulamentados, tornam-se obrigatórios para a maioria das empresas com mais de 500 trabalhadores. Assim, estão excluídas as pequenas e médias empresas que, conjuntamente, representam mais de 98% dos estabelecimentos de trabalho e empregam, aproximadamente, 65% da força de trabalho. Em situação similar, encontram-se importantes segmentos da força laboral: trabalhadores agrícolas, trabalhadores avulsos, temporários, migrantes e outros do setor informal.

#### 4.2. Atividades de Medicina do Trabalho na Rede de Serviços de Saúde

A introdução de atividades de Medicina do Trabalho nos serviços públicos de saúde, da rede estadual ou municipal, experimentalmente posta em prática em algumas áreas dos Estados de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais, nasceu como uma das respostas ao grande vazio representado pelas pequenas empresas, não atingidas pela regulamentação relativa a Serviços de Medicina do Trabalho. Tal iniciativa pretende que os serviços de saúde, ainda que supletivamente, desenvolvam alguma Saúde Ocupacional *possível*.

Mais do que uma alternativa vicariante, a integração da Medicina do Trabalho nos programas de saúde da rede pública é uma exteriorização prática do conceito, cada vez mais sólido, de *saúde do trabalhador*, ou *saúde dos trabalhadores*. Esta se ocuparia da totalidade dos problemas de saúde do trabalhador, evitando a artificial dicotomia entre uma saúde (ou doença) "ocupacional" e outra "não ocupacional". Esta compreensão integral é particularmente útil para a "entrega" de serviços de saúde.

Outrossim, este conceito implica numa visão de "ocupação" ou "trabalho" como indicador ou expressão da estrutura social e econômica num dado momento histórico, mais que unicamente expressão das condições ou dos "microambientes" de trabalho. Sua utilização como variável sócio-econômica isolada, eventualmente tem ofuscado a adequada compreensão da determinação social do processo saúde-doença.

Na verdade, a relação saúde-trabalho transcende a patologia profissional específica – acidentes do trabalho e doenças profissionais legalmente reconhecidas, provocadas por exposição a agentes físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos em ambientes de trabalho –, passando a adquirir significante peso na distribuição da morbidade e mortalidade "comum" ou "não ocupacional".

A alternativa de introduzir ações de Saúde Ocupacional ou Medicina do Trabalho nos serviços de saúde da rede pública constitui, sem dúvida, um sinal de progresso, ao explicitar a compreensão de que questões de saúde do trabalhador devem ser enfocadas pelo Setor Saúde. Mostra também que a Saúde Ocupacional pertence à Saúde Pública, assim como a Medicina do Trabalho à Medicina Comunitária ou "Preventiva". Outrossim, serve para esvaziar a pretendida hegemonia dos médicos do trabalho, enquanto

*especialistas* (ou a Medicina do Trabalho como “especialidade”), mostrando que, embora os especialistas sejam necessários em alguns níveis de atenção à saúde, a relação trabalho-saúde está presente no dia-a-dia do exercício da prática médica, de forma indissolúvel. Esta relação não pode ser eludida na atenção à saúde de trabalhadores.

Certamente por isso o Comitê Misto OIT/OMS sobre Saúde Ocupacional, desde 1957 vem, repetidamente, manifestando-se quanto aos conhecimentos e habilidades que *todo médico deveria ter*. Em sua última reunião, em 1981, o Comitê Misto reiterava que todos os médicos, ao egressarem de uma Faculdade de Medicina, deveriam estar aptos a:

- “ – apreciar como a saúde está relacionada com o trabalho;
- saber como se podem medir os efeitos do trabalho na saúde física e mental;
- compreender o que significa a Medicina do Trabalho nos locais de trabalho;
- estar familiarizados com os problemas mais importantes de Medicina do Trabalho no país onde vão trabalhar;
- poder descrever as principais ocupações existentes no país;
- estar capacitados para praticar os exames pertinentes, diagnosticar, planejar o tratamento e aplicar medidas preventivas ” (11).

“Quando melhor conheçam a natureza das ocupações de seus pacientes”, expressa-se o Comitê, “com maior probabilidade poderão os médicos prestar um tratamento e uma reabilitação eficazes”, (11), repetindo, aliás, ensino de Ramazzini, 1700.

#### 4.3. A Medicina do Trabalho nos Sindicatos

Uma tendência recente, extremamente promissora, é a preocupação e participação crescentes dos próprios trabalhadores, através de seus órgãos de classe, na discussão dos aspectos relacionados com a saúde no trabalho.

O movimento sindical que, no passado, não encarava como relevantes as questões de saúde, quando o fazia limitava-se à exigência do pagamento do adicional de insalubridade, reforçando uma política de monetização do risco.

Esta situação passa a modificar-se, principalmente a partir de 1979, quando, sob o patrocínio do Sindicato dos Médicos de São Paulo, realiza-se a “1ª Semana de Estudos sobre a Saúde do Trabalhador” – SEMSAT, que deu origem a uma Comissão Intersindical de Saúde do Trabalhador – CISAT. O movimento culminou com a criação, em 1981, do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho – DIESAT –, que vem prestando serviços técnicos e de assessoria aos sindicatos, fazendo levantamentos das condições de insalubridade e periculosidade, orientando-os nas reivindicações e nos contratos coletivos de trabalho.

Em 1980, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo contratou um Médico do Trabalho, exclusivamente para executar programa de Saúde Ocupacional para o sindicato. Desde então, muitos sindicatos vêm seguindo este exemplo, tornando-se já bem definida a figura do “médico do trabalho de sindicato”.



Não temos nenhuma dúvida de que esta tendência, dentro do movimento sindical, é irreversível e traduz um aperfeiçoamento dos mecanismos de conquista de melhores condições de trabalho e atenuação dos riscos ocupacionais, inédito em nossa história.

## CONCLUSÕES

Por sua estreita inter-relação com a estrutura tecnológica e científica, de um lado, e com a estrutura jurídico-institucional e econômico-social de outro, a Medicina do Trabalho constitui-se em um dos campos que exige grande capacidade de adaptação e mudança de seus instrumentos e enfoques, para que seu objetivo de proteger e promover a saúde e o bem estar do trabalhador possa ser assegurado. No Brasil, os últimos dez anos testemunharam um rápido desenvolvimento de algumas de suas versões, enquanto grandes espaços ainda estão abertos para uma atuação mais séria e comprometida com seus verdadeiros objetivos.

---

MENDES, R. e FERREIRA JR., Y.M. Occupational Medicine in Brazil: Analysis of the current status and some trends. *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, 1(2): 83-92, 1984.

**ABSTRACT:** The historical evolution of Occupational Medicine in Brazil, the current status of the chief workers' health problems, and the recent trends and approaches of Occupational Medicine are analyzed. As an example of the developments, the enforcement of the legal obligation of Occupational Health services in workplaces is mentioned, as well as its positive achievements and its constraints. Additionally, the introduction of occupational Health activities in the health services network, as well as the participation of the labour movement in Occupational Health issues are discussed and are identified as positive indicators of the recent evolution and progress of this field in Brazil.

**KEY WORDS:** Occupational Medicine; Occupational Health; Brazil

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) COSTA, J.L.R. *Estudo da asbestose no Município de Leme - SP*. Campinas, 1983. (Dissertação de Mestrado, FCM-UNICAMP).
- (2) COSTA, J.L.R.; FERREIRA JR., Y.M. & MENDES, R. Asbesto e doença: introdução ao problema no Brasil. *Rev. Ass. Méd. Bras.* 29: 18-21, 1983.
- (3) DEAN, W. *A industrialização de São Paulo: 1880-1945*. Trad. Octavio Mendes Cajado. São Paulo: Difel, 1971. 269p. (Corpo e Alma do Brasil, v. 33).
- (4) FAUSTO, B. *Trabalho urbano e conflito social: 1890 - 1920*. Rio de Janeiro: Difel, 1977, 283 p. (Corpo e Alma do Brasil, v. 46).
- (5) JOINT ILO/WHO COMMITTEE ON OCCUPATIONAL HEALTH. *Second Report, Geneva, 1952*. Geneva: OMS, 1953, 30 p. (Série Informes Técnicos, 66, 1953).
- (6) MACHADO, R. et alii. *Danação da Norma: Medicina Social e constituição da Psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1978. 559 p. (Saber e sociedade, nº 3).

- (7) MENDES, R. *Epidemiologia da silicose na região sudeste do Brasil – Contribuição para seu estudo, através de inquérito em pacientes internados em hospitais de Tisiologia.* São Paulo: 1978. (Tese de Doutorado, FSP-USP).
- (8) MENDES, R. Pneumoconioses – Bibliografia brasileira comentada, 1886-1976. *Rev. Ass. Med. Bras.* 25: 406-10, 1979.
- (9) ————— *Trabalho & Saúde no Brasil – Esboço histórico e panorama atual.* *Rev. Cul. Vozes*, 74 (3): 189-98, 1980.
- (10) NOGUEIRA, D.P. *Serviços médicos de empresas industriais no Município de São Paulo.* São Paulo: 1967. (Tese de Doutorado, FSP-USP).
- (11) ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Enseñanza y formación profesional en Higiene y Seguridad del Trabajo y en Ergonomia. Octavo Informe del Comité Mixto OIT/OMS sobre Higiene del Trabajo.* Ginebra: OMS, 1981 (Serie Informe Técnicos, 663).
- (12) PEREIRA, C.A. *Surdez profissional em trabalhadores metalúrgicos: estudo epidemiológico em uma indústria da Grande São Paulo.* São Paulo: 1978. (Dissertação de Mestrado, FSP-USP).
- (13) RIBEIRO, M.D. et alii. Hypertension and economic activities in São Paulo, Brazil. *Hypertension* 3 (suppl.II): 11-223-11-237, 1981.
- (14) RODRIGUES, L.M. *Conflito industrial e sindicalismo no Brasil.* São Paulo: Difel, 1966, 22p (Corpo e Alma do Brasil, v. 18).
- (15) RODRIGUES, L.M. *Trabalhadores, sindicatos e industrialização.* São Paulo: Brasiliense, 1974. 158 p.
- (16) ROSEN, G. Economic and social policy in the development of Public Health: an essay in interpretation. *J. Hist. Med. allied Sci.*, 8: 406-30, 1953.

## Periculosidade: da norma médica à norma jurídica.\*

Sílvia C. QUEIROLO\*\*

**RESUMO:** O artigo coloca o nascimento da polícia médica em meados do século XVIII, significando a delegação de uma nova função ao médico, qual seja: a supervisão da saúde da população, como um todo. Esse trabalho dirá respeito também à saúde mental, com a atenção dispensada aos loucos. Isolar o louco é medida fundamental para a segurança do meio social, dada a imprevisibilidade de sua conduta. No início do século XIX, os médicos tentarão ingressar no âmbito da justiça penal, reivindicando competência para estabelecer o diagnóstico da loucura. Dessa forma, os criminosos nos quais fosse constatada a presença de uma perturbação mental, sairiam da órbita de ação da justiça penal para a dos cuidados médicos especializados. Os debates entre a justiça penal e a medicina psiquiátrica finalizaram com a vitória desta por meio da avaliação da responsabilidade. A periculosidade será o fundamento básico da internação do louco na prisão-asilo. O louco criminoso é objeto conjuntamente da medicina (enquanto louco) e da justiça penal (enquanto criminoso). Com o surgimento do instituto da periculosidade, surge também o seu correlato, a medida de segurança, como substitutivo da pena. A periculosidade é o ponto de cruzamento entre a medicina e o direito. Esse encontro em parte resultou eficaz, porque acomodou o problema de distribuição do poder em disputa entre duas instâncias e, também, porque expandiu o controle geral da criminalidade. Em outro sentido, no entanto, resultou ineficaz pois não conseguiu chegar a uma contenção dos níveis crescentes de criminalidade.

**UNITERMOS:** Polícia médica, higiene social, saúde pública; saber médico, saúde mental; medicina psiquiátrica, responsabilidade moral, periculosidade; prisão-asilo, justiça penal, medida de segurança, controle de criminalidade.

Os meados do século XVIII, na Europa, marcam o início de uma nova função delegada ao médico dentro da sociedade: além de tratar dos doentes, cabe-lhe uma tarefa mais ampla e com implicações diferentes, a saber: a supervisão da saúde da população, como um todo. É o processo de higienização social, que se instaura nessa época, mais especificamente na Alemanha com o seu foco inicial através da instituição do conceito de polícia médica. Para entendê-lo, faz-se necessária sua colocação dentro do conceito amplo de polícia, no qual tem suas origens, conforme precisamente analisado na obra "Danação da norma", por MACHADO (4).

Desde os finais do século XVIII, no âmbito do Estado absolutista e mercantilista alemão, a polícia, enquanto instituição, ganha destacada importância: "Legitimada pela existência de uma relação específica entre sociedade e Estado em que a primeira, através do contrato social, abdicou da liberdade pela segurança e defesa fornecidas pelo segundo,

\* Capítulo extraído de QUEIROLO, Sílvia C. *O Espaço conceitual da periculosidade: direito penal e criminologia*. São Paulo, 1984. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mimeo.

\*\* Advogada e Procuradora da Prefeitura do Município de São Paulo. Membro do Conselho Editorial da Revista Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde.

define-se como sistema de conhecimento e práticas administrativas que organizam a sociedade através de uma perfeita alocação de recursos humanos e materiais. Da polícia passa a depender o poder e a riqueza do Estado. Valorizada econômica, política e militarmente, a população constitui-se então como objeto privilegiado da polícia: para que possam sustentar e serem utilizados pelo Estado, os habitantes da nação devem não apenas ser conhecidos em sua verdade cotidiana, mas transformados em súditos saudáveis". Cf. MACHADO (5). Para isso, será organizado um plano de conhecimento da sociedade em seus componentes e de intervenção no meio social, a partir da realização de estatísticas gerais da população; do controle de casamento e da procriação em condições consideradas medicamente desfavoráveis; da limpeza do meio ambiente físico; da prevenção de epidemias; da regulamentação e manutenção de parteiras, médicos e farmacêuticos; bem como da criação de uma autoridade médico-administrativa para a supervisão da saúde pública em geral.

"A partir da constituição da população como objeto da polícia, o conceito mais específico de polícia médica é construído" (6) na ampliação das funções do médico como "ad initio" referido. A polícia médica é então definida "como conjunto de teorias, políticas e práticas que se aplicam à saúde e bem-estar da população, dizendo respeito a: procriação, bem-estar da mãe e da criança, prevenção de acidentes, controle e prevenção de epidemias, organização de estatísticas, esclarecimento do povo em termos de saúde, garantia de cuidados médicos, organização da profissão médica, combate ao charlatanismo. A população torna-se objeto do conhecimento e da prática de uma medicina ligada à administração central". Cf. MACHADO (7)

Nos finais do século XVIII e inícios do XIX, a sociedade, em seu conjunto, passou a ser medicamente regulamentada, a saúde tornou-se uma questão social. "Daí a necessidade de autoridades constituídas para agir no sentido de preservá-la: a polícia médica expressa a nova relação que se estabelece entre medicina e Estado". Cf. MACHADO (8). O que se procura alcançar com isso é todo um processo de normalização da sociedade, por meio de sua higienização. Ou seja, a higiene social colocando a sociedade dentro de padrões normativos extraídos do saber médico. A estratégia de normalização da sociedade, tendo por base a sua higienização, apóia-se, por conseguinte, em parâmetros instituídos pela medicina, agora encarregada de zelar pela saúde pública. Esses parâmetros, traduzidos pela norma médica, postos em prática pela polícia médica, serão considerados fundamentais para o controle da saúde pública. É a norma médica referenciando a ação do Estado com vistas à saúde de seus membros, cujo conceito e metas ela própria se encarrega de definir.

Mas não é somente para a saúde física da coletividade que a medicina empreenderá seu trabalho de normalização. Esse trabalho dirá respeito também à sua saúde mental, com a atenção dispensada aos loucos. Na última década do século XVIII, Pinel, através de um gesto simbólico, inaugura a nova ótica sob a qual a loucura será encarada. Tendo sido nomeado médico no hospital de Bicêtre (França), Pinel rompe com as correntes que aprisionavam os loucos e transfere-os dos calabouços onde eram alojados. Este fato, segundo o que observa Joel Birman, "é registrado na História da Psiquiatria como sendo a instauração da "primeira revolução psiquiátrica" . . . Pinel teria libertado os insensatos

de séculos de incompreensão e de maltratos, rompendo com a tradição demonológica da loucura e configurando-a como doença mental". Cf. BIRMAN (1)

Este gesto difunde-se por toda a França e, em inícios do século XIX, Esquirol divulga novos conhecimentos e novas práticas em relação aos loucos. Fora da França, a mesma "revolução" se opera. "A loucura torna-se verdade médica. Cria-se uma clínica das enfermidades mentais e uma concepção de terapêutica: o louco, como qualquer doente, necessita de cuidados, de apoio e de remédios. Cria-se um corpo de conceitos, a teoria psiquiátrica, que instrumentalizaria esta prática clínica. O asilo é criado, aparecendo como figura histórica, tornando-se o lugar adequado para a realização desta cura". Cf. BIRMAN (2)

Dentro do processo de normalização da sociedade, realizado através de sua higienização, a loucura será incluída, agora transformada em objeto da medicina. O asilo passará a ser seu lugar privilegiado, com vistas ao isolamento do meio social face ao perigo que o louco representa, em decorrência da imprevisibilidade de sua conduta, a qual pode causar perturbação e danos graves à existência da ordem. O internamento é, sob esse aspecto, uma forma de prevenção contra a ameaça latente que o louco, indivíduo considerado perigoso, traz consigo. Isolá-lo é medida fundamental para a segurança do meio social. Com isso, o processo de normalização vai atingir a área do comportamento humano. A loucura, definida medicamente como alienação mental, torna-se objeto de uma medicina especial: a Psiquiatria. E o louco passa, então, a ser visto como uma entidade à parte, distinta dos mendigos, indigentes e vadios, com os quais até então era identificado. Ganhando estatuto de doente, a medicina tentará enquadrá-lo na sua racionalidade e lhe conferirá uma atenção especial, científica. A obra de Esquirol, "Des maladies mentales", foi o marco fundamental dessa nova ótica. Definiu-se, com ela, o conceito médico da loucura, bem como estudaram-se as diversas formas de fenômenos psíquicos que poderiam ser reunidos sob o nome de alienação mental.

A presença da medicina psiquiátrica não se deteve, porém, aí. Nas três primeiras décadas do século XIX, os médicos tentarão ingressar no âmbito da justiça penal, reivindicando a competência para estabelecer o diagnóstico da loucura em meio à massa de criminosos ao encargo daquela. Ou seja, separar os criminosos loucos dos criminosos mentalmente sãos, passando aqueles a ficar sob seus cuidados. Dessa forma, os criminosos nos quais fosse constatada a presença de alguma perturbação mental sairiam da órbita de ação da justiça penal e entrariam na dos cuidados médicos especializados. À justiça penal, restariam unicamente os criminosos não portadores de afecção mental. Em duas palavras, a medicina passou a reivindicar a avaliação da responsabilidade moral de determinados criminosos. Enquanto aos considerados responsáveis caberia o cumprimento da pena, como medida punitiva pelo ato cometido, aos considerados irresponsáveis, a pena seria substituída por internação em estabelecimento especial, onde seriam tratados medicamente. Para os primeiros, portanto, as prisões; para os segundos, os asilos.

Tal reivindicação médica foi motivo de amplas discussões nos tribunais, face à relutância da justiça em aceitar aquilo que considerava uma intromissão em seus assuntos. A esse respeito, as discussões em torno do "caso Rivière" constituem um exemplo bastante elucidativo, Cf. FOUCAULT (3). O estudo do seu "dossier" possibilita, segundo

Foucault, delinear os principais contornos da história das relações entre psiquiatria e justiça penal. Em realidade, os magistrados suspeitavam da validade das perícias médicas e se recusavam a aceitar a recém introduzida noção de "monomania-homicida", de Esquirol, sob argumento de que sua utilização poderia conduzir a graves erros judiciais, por omitir uma sintomatologia mais completa da doença mental.

Sem dúvida, a "monomania" inaugurou um novo conceito de doença mental. A loucura não será mais unicamente vista como uma perturbação da inteligência, acompanhada de grandes estados delirantes. A definição de Esquirol caracterizará a "monomania" como uma perturbação da vontade, em que o delírio pode ser imperceptível dado que parcial, na medida que limitado a um único objeto (ou a um pequeno número deles). Não se trata mais, por conseguinte, de procurar-se somente a loucura em manifestações de comprometimento da inteligência, do entendimento. A oposição loucura-inteligência deixa de ser o único referencial. A razão poderá apresentar-se intacta e os delírios ausentes. Porque a doença mental possui também outra roupagem: na ordem do desvio do comportamento, do desregramento das paixões, da perversão da vontade.

A década de trinta configurou-se como auge dos debates entre a justiça penal e a medicina psiquiátrica, finalizando com a vitória desta. A avaliação da responsabilidade através de perícia psiquiátrica torna-se, a partir daí, uma prática amplamente aceita nos processos judiciais. Reconheceu-se que os indivíduos não detentores de um discernimento pleno quanto aos seus atos não poderiam ser julgados da mesma forma que os outros. E que deveriam merecer uma atenção e um tratamento especializados, não condizente com aquilo que os estabelecimentos prisionais podiam oferecer. Só os asilos estariam aptos para tal.

Nesta altura, porém, um novo tipo de reivindicação é colocada: a criação de asilos especiais para loucos criminosos, acreditando-se que seria inadequada a convivência destes com os não criminosos. Na década seguinte, é esse o tema em questão. A medicina psiquiátrica, fundamentada em seu saber, bate-se pela necessidade de se adotar, para os doentes mentais criminosos, um cuidado médico e uma vigilância especial, em locais distintos dos asilos comuns. É mais uma especialidade de psicopatologia médica que tenta se impor. Mas não só: o criminoso louco, ganhando estatuto de doente, como ganharam os simplesmente loucos, nem por isso perde seu estatuto de criminoso, decorrente da prática de ato previsto como crime. Faz-se necessário conciliar os dois aspectos: a prisão-asilo será o lugar propício para essa conciliação. Por um lado, proporciona a vigilância característica de qualquer prisão. Por outro, permite nela o ingresso do médico, que tratará do preso-paciente. E mantém os loucos criminosos separados dos somente loucos para que estes não venham a se tornar, futuramente, como aqueles.

Vê-se aí a confluência de dois tipos de instâncias: a médica e a judicial. Ou seja, o indivíduo é louco e é criminoso num só tempo. A interferência da medicina não poderia pretender a retirada absoluta do louco criminoso da esfera da justiça. Não poderia subtraí-lo à ação judicial por completo, na medida do que isso significaria: a usurpação de um pedaço da esfera penal. Igualmente, não poderia arcar com conseqüências tais como a de prováveis fugas, dado que os asilos não estavam aparelhados para impedi-las à altura do necessário. Mas, também os loucos criminosos necessitavam de um tratamento espe-

cial e não podiam, sob pena de injustiça, ser julgados como indivíduos plenamente responsáveis por suas ações, ou seja, como criminosos mentalmente sãos. A prisão-asilo vem revolver o impasse, calhando bem tanto para os médicos como para os magistrados.

No entanto, se no caso dos loucos o critério determinativo do tempo de internamento era a constatação da cura, no caso dos criminosos não loucos o critério para o tempo de aprisionamento era o "quantum" da pena referido na sentença. Para o caso dos loucos criminosos, qual vai ser o critério orientador do tempo de permanência na prisão-asilo? A resposta para isso estará contida na questão da periculosidade, a qual será, igualmente, o pressuposto médico-jurídico orientador da segregação dos loucos criminosos nas prisões asilo.

A periculosidade será, então, o fundamento básico da internação do louco criminoso na prisão-asilo. Fundamento médico transformado em jurídico, na medida de sua previsão legal. O louco criminoso é objeto conjuntamente da medicina (enquanto louco) e da justiça penal (enquanto criminoso). O seu internamento tem, assim, um caráter duplo: o de tratamento médico, no que diz respeito à sua doença mental, e o de punição, no que diz respeito ao crime por ele cometido. Se o isolamento em prisão-asilo tem aparentemente a função de conferir-lhe um estatuto especial, mais leve, distinto daquele conferido ao criminoso, face à sua irresponsabilidade penal, na verdade o que se lhe acaba conferindo é um estatuto de carga dupla: de doente e de criminoso, ao mesmo tempo. Em lugar de uma simples internação para tratamento psiquiátrico, utilizada para os loucos; em lugar da pena com duração fixada utilizada para os criminosos; o louco criminoso será internado em regime misto de preso e doente (vigilância absoluta e cuidados médicos) por tempo indeterminado. A fundamentar tal atitude tem-se a periculosidade: o internamento é justificado pela periculosidade que o louco criminoso representa para a sociedade, no sentido da probabilidade de realização de novos crimes, e visa a prevenção criminal. Esse internamento será agora denominado medida de segurança. O tempo de sua duração ficará, nesse caso, dependente de que seja verificada medicamente a cessação da referida periculosidade: apurar-se que o indivíduo tem novamente condições de viver no meio social, de acordo com as regras vigentes nesse meio, a saber: sem praticar novos crimes.

Como se vê, no momento em que surge o instituto da periculosidade, surge também seu correlato, a medida de segurança, como substitutivo da pena, acolhida pelo direito e posta em prática judicialmente através de sua declaração, na sentença proferida pelo magistrado.

Assim, de início, a periculosidade é fundamento da medida de segurança, aplicada ao louco criminoso para seu internamento em prisão-asilo. Encontra-se, portanto, ligada à questão da responsabilidade, pela reivindicação da medicina psiquiátrica quanto ao tratamento especial a ser conferido aos irresponsáveis. Logo, porém, ela se destaca dessa posição inaugural e passa a atingir os criminosos não loucos, ou seja, os responsáveis. Nestes, a justiça penal procurará avaliar também seu nível de periculosidade e, caso presente, lhes aplicará, além da pena, a medida de segurança que tal estado requer. É o conceito inicialmente médico da periculosidade, agora adotado pela justiça independentemente da motivação que o fez surgir: a loucura. Daí, por exemplo, a lei considerar o reincidente

como presumivelmente perigoso. A medida de segurança reveste-se então de um caráter de "algo a mais" entre as formas de controle da criminalidade. Com ela procura-se realizar uma tarefa de prevenção criminal dado que a pena, para tal, já havia dado amplas mostras de incapacidade. O criminoso perigoso é submetido a tratamento durante o curso da realização da medida de segurança, para que não torne a delinqüir. Em outras palavras, durante a medida de segurança, se lançará mão de meios de tratamento (médicos, diga-se de passagem) que possibilitem a "cura da periculosidade".

Por aí vê-se que a periculosidade é o ponto de cruzamento entre a medicina e o direito. É através dela que os dois se juntam na atenção relativa ao criminoso. Estranho caminho foi o percorrido por essa relação. No início, a medicina se imiscui nos assuntos da justiça penal com a reivindicação dos cuidados para com os loucos criminosos, através da avaliação da responsabilidade, no que logrou-se vitoriosa. Mas como eles nem por isso perdem o estatuto de criminosos, a sua segregação necessitava ser especial (em prisões-asilo) que, pelo seu caráter dúplice, requer um fundamento também especial: a periculosidade e, denominação igualmente diversa, medida de segurança (em lugar de pena). Isto será plenamente assimilado pela ordem jurídico-penal, pois alivia a carga do destino a ser dado aos irresponsáveis e as chances de incorrer em injustiças (condenando os irresponsáveis como se responsáveis fossem). Num passo adiante, porém, a justiça, já agora resolvida a problemática em torno da avaliação da responsabilidade, vai utilizar a periculosidade para a questão da prevenção ao crime, ultrapassando as reivindicações iniciais da medicina. A saber, adota o conceito inicialmente médico da periculosidade para fundamentar uma nova forma de controle da criminalidade (a medida de segurança em acréscimo à pena). E agora será a justiça quem apelará para a medicina, no sentido de que a auxilie a detectar, entre os criminosos, aqueles nos quais a periculosidade se encontra presente, para tratá-los.

O encontro da medicina com a justiça penal, realizado através do conceito da periculosidade, não se operou sem atritos vários. Em parte resultou eficaz. Sob vários aspectos. Em primeiro lugar, porque acomodou o problema da distribuição do poder em disputa entre as suas instâncias, bem como a distribuição de suas responsabilidades. Em segundo, porque expandiu o raio de ação da justiça sobre a criminalidade. Em terceiro, porque, ao contrário, expandiu o raio de ação da medicina (sobre a justiça penal). Por último, porque a aliança, sob a roupagem de prevenção, expandiu o controle geral sobre a criminalidade, via periculosidade.

Em outro sentido, no entanto, e certamente no ponto central da problemática, o encontro entre as duas instâncias resultou ineficaz: não se conseguiu chegar a uma contenção dos níveis crescentes da criminalidade.



QUEIROLO, Sílvia C. Dangerousness: from medical norm to legal norm. *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, 1(2): 93 – 100, 1984.

**ABSTRACT:** *The article locates the birth of the medical police in the mid 18th century, representing the delegation of a new function to medical doctors: supervising the health of the population as a whole. This kind of work was also to cover mental health, with regard to the attention paid to the insane. The isolation of the insane was fundamental to ensure the safety of the social environment, given the unforeseeable nature of their behaviour. At the beginning of the 19th century, the medical profession attempted to enter the sphere of penal justice by claiming competence to establish diagnoses of insanity. Thus, those criminals found to be mentally disturbed were removed from the jurisdiction of penal law to be placed in the care of specialized physicians. The polemics between penal justice and psychiatric medicine ended with the latter's victory through the evaluation of responsibility. Dangerousness was the basic criterion for sending the insane to prison-asylums. The insane criminal became the object at once of medicine (as a madman) and of penal justice (as a criminal). With the emergence of the concept of dangerousness, its correlate arose in the form of safety measures or security precautions, as a substitute for a sentence. Dangerousness thus represents the point of intersection between medicine and law. This convergence proved partially effective since it solved the problem of distributing the power disputed by two instances, and also because it broadened the over all control of crime. In a different sense, however, it was ineffective because it did not lead to a reduction in the rising crime rate.*

**KEY WORDS:** *Medical police, social hygiene, public health; medical knowledge, mental health; psychiatric medicine, moral responsibility, dangerousness; prison-asylum, penal justice, security measure, control of crime.*

QUEIROLO, Sílvia C. Peligrosidad: de la norma médica a la norma jurídica. *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, 1(2): 93 – 100, 1984.

**RESUMEN:** *El artículo coloca el nacimiento de la policía médica a mediados del siglo XVIII, lo que significa delegar en el médico una nueva función: supervisar la salud de la población como un todo. Ese trabajo se refiere también a la salud mental a través de la atención dispensada a los dementes. Aislar al demente es una medida fundamental para la seguridad del medio social, dado que su conducta es imprevisible. A comienzos del siglo XIX los médicos trataron de introducirse en el ámbito de la justicia penal, reivindicando para sí la capacidad de establecer el diagnóstico de la locura. De esa forma, los delincuentes en los que se constatare la presencia de alguna perturbación mental, saldrían de la órbita de acción de la justicia penal para entrar en la de los cuidados médicos especializados. Los debates entre 'a justicia penal y la medicina siquiátrica finalizaron con la victoria de ésta a través de la evaluación de la responsabilidad. La razón básica para internar a un demente en la prisión-asilo será su peligrosidad. El demente delincuente es objeto tanto de la medicina (por ser demente) como de la justicia penal (por ser delincuente). Al surgir la peligrosidad como elemento importante, surge también su correlativo, la medida de seguridad, como sustitutivo de la pena. La peligrosidad es el punto de convergencia entre la Medicina y el Derecho. En un sentido ese encuentro resultó eficaz, porque acomodó, el problema de distribución del poder en disputa entre dos autoridades y, también, porque expandió el control general de la criminalidad. En otro sentido, sin embargo, resultó ineficaz, pues no consiguió llegar a contener la creciente onda de criminalidad.*

**UNITERMINOS:** *Policía médica, higiene social, salud pública; saber médico, salud mental; medicina siquiátrica, responsabilidad moral, peligrosidad; prisión-asilo, justicia penal, medida de seguridad, control de criminalidad.*

\* Assistente social, docente e membro da Equipe Técnica do IMESC.

\*\* Socióloga e psicóloga.

\*\*\* Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo. Divisão Técnica Sociológica, criminologia e Diretor Técnico.

\*\*\*\* Socióloga.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) BIRMAN, Joel. *A psiquiatria como discurso da moralidade*. Rio de Janeiro: Graal, 1978, p.1.
- (2) Id. *ibid.*, p.2.
- (3) FOUCAULT, M., coord. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- (4) MACHADO, Roberto et alii. *Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1978. (Saber e Sociedade, 3).
- (5) Id. *ibid.*, p. 165-6.
- (6) Id. *ibid.*, p. 166.
- (7) Id. *ibid.*, p. 167.
- (8) Id. *ibid.*

## Preso um dia, preso toda a vida: a condição de estigmatizado do egresso penitenciário.

Myriam Mesquita Pugliese de CASTRO \*

Regina Gattai de Almeida RESENDE \*\*

Sérgio França Adorno de ABREU \*\*\*

Yole de Costa Pan CHACON \*\*\*\*

**RESUMO:** *O objetivo deste artigo é uma interpretação sociológica da perspectiva de vida dos egressos do sistema penitenciário, em São Paulo, visualizada a partir de representações dos presos sobre um aspecto particular de sua trajetória de vida: o sentido que a prisão exerce sobre a projeção futura das oportunidades de sobrevivência frente a condições sociais de existência tão adversas. Toda a preocupação deste artigo privilegia a ótica dos egressos penitenciários e o modo pelo qual estes agentes sociais, vivenciando no seu cotidiano o contato permanente com a polícia e com a justiça, avaliam sua experiência, compartilhada no grupo de pares. A análise busca explicitar os fundamentos sociológicos da perspectiva de vida enfocada, no contexto das múltiplas motivações econômico-sociais, sobrepostas pelas determinações jurídico-político institucionais desta sociedade. Vivendo sob os estreitos limites impostos pela prisão, os egressos penitenciários adquirem, em seu trânsito pelos aparelhos policiais e judiciários um novo saber que se sobrepõe ao saber adquirido anteriormente, baseado na experiência mais direta de sua condição de subalterno na estrutura de classes sociais. Trata-se de um saber dotado de especificidade, desprovido de legitimidade, impossível de ser transmitido como experiência universalizante e que, portanto, deve ser vivido tão somente como experiência individualizada, restrita ao universo cultural de seus iguais.*

**UNITERMOS:** *egressos, prisão, perspectiva de vida; violência, polícia, justiça; estigma; Estado de São Paulo, Brasil.*

O propósito deste artigo é uma interpretação sociológica da perspectiva de vida de egressos do sistema penitenciário, em São Paulo, visualizada a partir de representações dos presos sobre um aspecto particular de sua trajetória de vida: o sentido que a prisão exerce sobre a projeção futura das oportunidades de sobrevivência frente a condições sociais de existência tão adversas. Ao privilegiar a ótica dos egressos penitenciários, este artigo busca tecer comentários a respeito do modo pelo qual estes agentes sociais, vivendo em seu cotidiano o contato permanente com a polícia e com a justiça, avaliam sua experiência, compartilhada no grupo de pares.

A interpretação sociológica adotada representa uma das dimensões abordadas em pesquisa realizada durante os anos 1975-76, promovida pela Fundação de Amparo à

\* Socióloga, docente e membro da Equipe Técnica do IRESP.

\*\* Socióloga e docente.

\*\*\* Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo. Divisão Técnica. Sociólogo, criminologista e Diretor Técnico.

\*\*\*\* Socióloga.

Pesquisa do Estado de São Paulo — FAPESP(1). A referida pesquisa teve por objeto analisar a presença do autoritarismo e da violência nas relações políticas entre as classes e grupos sociais na sociedade brasileira, enfocados sob o prisma das instituições que realizam a ordem jurídica, encarregada da preservação da ordem social civil. Sob esta ótica, optou-se por orientar a análise pela situação mais óbvia de controle social: o campo institucional formado pelos tribunais judiciais, pela polícia e pela prisão, que toma a si o encargo de distribuição da justiça instituída, se unifica em torno de práticas discursivas que tem na lei e no direito seus pontos de inflexão e cuja diretriz repousa no tripé constituído pelo crime, pelo criminoso e pela criminalidade. Ao examinar a rede tensa de relações sociais que se entrelaçam no conjunto dessas práticas institucionais, desfiando a trama discursiva que flui das diversas instâncias que reclamam para si o monopólio da produção de verdades sobre a criminalidade, a pesquisa privilegiou o relato dos que se sujeitaram a esta experiência de disciplinamento, fazendo sobressair a fala dos egressos afinal aqueles que suportavam o "segredo" de todos os processos que a investigação pretendeu focar: o encarceramento, o julgamento, a reclusão, o cumprimento da pena e a retomada dos direitos civis.

A exploração sociológica das relações sociais tematizadas nesta pesquisa processou-se mediante duplo procedimento. Por um lado, buscou-se identificar categorias de análise, a partir da revisão crítica da bibliografia especializada. Um conjunto heterodoxo de leituras apontou caminhos para a compreensão explicativa dos mecanismos e práticas institucionais, conquanto suas orientações teóricas fossem distintas. Por outro lado, simultaneamente às discussões bibliográficas, o levantamento empírico sustentou-se na coleta de dados primários, extraídos de entrevistas, de observação indireta de rituais institucionais e de notícias veiculadas em periódicos circulantes em São Paulo.

Foram realizadas 32 entrevistas com egressos penitenciários, em gozo de liberdade civil, de liberdade vigiada e de livramento condicional. A par disto, efetuaram-se entrevistas com promotores, juízes, procuradores públicos do Forum da Capital, bem como com delegados, assistentes sociais, agentes da administração judiciária e penitenciária, além de advogados — todos eles constituintes de corpo de atores sociais envolvidos com o problema objeto de análise. Esses dados foram complementados com observações indiretas, de tipo participante, concretizadas na Corregedoria dos Presídios, na Vara das Execuções Criminais, nas Varas Criminais da comarca de São Paulo e nas delegacias. Este procedimento possibilitou não apenas manter contato com sentenciados e egressos penitenciários, mas também com seus familiares.

O levantamento empírico foi enriquecido com depoimentos, editoriais, reportagens e notícias veiculadas em 10 periódicos circulantes na capital, no período compreendido entre o primeiro semestre de 1973 e início do segundo semestre de 1976. De um acervo de aproximadamente 700 artigos coletados e classificados, tornou-se viável acumular conhecimento sobre aspectos variados, entre os quais: ocorrências policiais e judiciais; medo, segurança/insegurança e violência urbana; organização e funcionamento de órgãos policiais e de tribunais criminais; reportagens sobre crimes que adquiriram notoriedade pública; prisão e sistema penitenciário; opinião pública face à Justiça, à polícia, à criminalidade etc.

Não obstante a natureza diversificada das fontes, foi possível cotejar os dados obtidos nas entrevistas e nas observações indiretas com as informações veiculadas pela imprensa, na medida que se percebeu a articulação interna subjacente às instâncias produtoras de um saber sobre a criminalidade, fossem elas as instituições públicas de controle da ordem social civil, os agentes que vivenciaram, à época, a experiência de ser egresso penitenciário ou, ainda, os redatores que procuravam, através do publicismo, influenciar a opinião pública. Mediante modelo de análise em que a criminalidade foi visualizada como produto de conflitos e tensões na estrutura de classes da sociedade brasileira, a pesquisa deslindou os nexos e mediações que transformam a condição de vida do egresso penitenciário em momento privilegiado neste processo social.

A investigação sociológica referida abrangeu a conjuntura política que atravessa o período de 1968 a 1976. Toda a preocupação centrou-se em uma modalidade qualitativa de análise, devido aos propósitos indicados. Ademais, a inexistência de séries estatísticas confiáveis, para aquele período, condicionou a opção adotada. O levantamento empírico circunscreveu-se ao município de São Paulo, ainda que parcela apreciável de suas informações tenha por parâmetro os sistemas policial, judiciário e penitenciário deste Estado. É, portanto, deste conjunto de preocupações mais abrangentes que resulta este artigo.

### **O COTIDIANO COM A POLÍCIA E COM A JUSTIÇA: O QUE "ELES" DIZEM E O QUE "NÓS" SOMOS.**

A condição de vida do egresso penitenciário parece por si só evidente. Portador de uma "identidade virtualmente deteriorada" (12), construída no curso de um projeto de vida em que a situação de inferioridade e desigualdade social pode significar um ponto de partida, o cotidiano marcado pelo contato permanente com a polícia e com a justiça significa um trânsito necessário e o acesso à prisão uma lógica irreversível, ele vivencia a experiência mais cruel de sua condição de subalterno, justamente ao retomar seus direitos civis. O estigma (13) materializado em seus antecedentes criminais e o *fetichê* representado pela ausência de documentos oficiais, comprobatórios de um *status* de trabalhador livre, assalariado e empregado, constituem sintomas de uma ressocialização conflituosa (3), em que o passado jamais se configura ao presente como peso morto.

A regularidade com que estas situações se repetem e se evidenciam na trágica luta por um lugar próprio no mercado de trabalho e na angustiada reconstrução dos laços sociais rompidos, afasta explicações simplistas, que responsabilizam a natureza humana dos egressos penitenciários como fonte de seus infortúnios. A cada dia que passa, o enfado de repetir monótono dos mesmos dramas faz sobressair histórias de vida de quem não parecia ter história. A cada novo movimento dos portões dos estabelecimentos penitenciários, que se abrem, orgulhosamente, no afã de aumentar suas vagas e de ver concretizados seus nobres objetivos educativos e recuperadores, novos egressos vão engrossar as fileiras do exército de desamparados sociais, clientes potenciais das instituições de assistência e candidatos a um retorno, não muito distante, aos engradados preventivos.

Este moto-contínuo denuncia as razões profundamente sociais que comandam as

oportunidades de vida que se reservam aos egressos penitenciários. Afinal, a quem ou a que atribuir responsabilidade por uma situação paradoxal em que a liberdade se traduz, efetivamente, em sujeição a condições sociais sub-humanas de existência? À miséria que permeia o dia-a-dia de amplas parcelas da população brasileira, das cidades e dos campos? Às contradições imanentes à ordem jurídica, cristalizadas em uma legislação penal incapaz de suportar as pressões decorrentes do movimento geral da sociedade e, por essa via, impotente para instaurar os fundamentos normativos de uma distribuição democrática da justiça? Ao funcionamento das instituições encarregadas de preservação da ordem social civil, inadequadas para o cumprimento de suas funções repressivas e preventivas? Enfim, o que privilegiar na explicação desse fenômeno? A anarquia que preside as relações capitalistas, real entrave ao acesso dos egressos penitenciários ao mercado de trabalho? À prisão, por exercer efeitos adversos sobre a identidade de seus tutelados, desestruturando-os psicologicamente e deseducando-os para o convívio social?

Sob a perspectiva sociológica, torna-se desnecessário dizer que qualquer explicação parcial resulta insubsistente. Impõe-se, por conseguinte, a explicação científica de aspectos particulares da trajetória de vida dos egressos penitenciários, em suas múltiplas motivações, com vistas a averiguar de que modo suas determinações econômico-sociais se encontram sobrepostas pelos fundamentos jurídico-político-institucionais desta sociedade e de que forma este entrecruzar de razões sociais se materializa em expressões culturais contraditórias, reconhecidas no comportamento e na fala quer dos próprios egressos penitenciários, quer dos sujeitos que se constituem às suas voltas: o policial, o juiz, o promotor, o guarda de presídio, o psicólogo, o assistente social, o psiquiatra e o advogado\*.

O tratamento mais adequado à questão não pode prescindir de um ponto de partida empírico. Desde o início da década passada, diagnóstico feito pelos cientistas sociais indicava que o padrão de desenvolvimento capitalista imposto à sociedade brasileira, revelava-se exacerbador dos conflitos sociais, que se manifestavam, sobretudo, nas condições materiais de existência a que se encontraram submetidos, àquela época, contingentes expressivos de trabalhadores de baixa renda, urbanos e rurais, vivendo nos limites da sobrevivência. De igual modo, já nos anos setenta, havia quem, timidamente, se aventurasse a proclamar que a questão da insegurança e da intranquilidade, características da atual vida agrário-industrial, em que a violência aparece como lado reverso, estava inexoravelmente situada no bojo deste padrão de desenvolvimento capitalista. Não importando a tônica com que diferentes cientistas sociais interpretavam a gênese desta situação social problemática — desigualdade social, repressão política ou ausência de um Estado de Direito — o certo é que todos fizeram coro em torno do mesmo motivo: o modelo econômico-social de desenvolvimento capitalista e o estilo vigente de exercício do poder de Estado promovem o recrudescimento da violência.

De fato, a violência não é, como se possa pensar, fenômeno estranho à realização problemática do capitalismo nesta sociedade (2,15). Um dos seus mais significativos

\* Convém destacar que nos limites deste artigo, não se confere ênfase a essas expressões culturais contraditórias, conquanto elas estiveram presentes no âmbito da pesquisa anteriormente mencionada. Cf. nota(1).

resultados reside nas grandes cidades brasileiras. Elas transformaram-se em *locus* tanto da concentração da força de trabalho industrial, quanto da concentração da riqueza e de seus excedentes, bem como sede privilegiada da desmesurada ampliação das funções do Estado. Palco contrastante entre a riqueza e a pobreza, nelas generalizaram-se tensões sociais de todas as ordens. Ao lado da intensificação da disciplina rígida que mediatiza as relações de trabalho e que localiza na fábrica seu ponto de convergência, intensificaram-se paralelamente os mecanismos de controle sobre as pressões dos trabalhadores em busca de melhores condições de trabalho e de vida.

O desenvolvimento capitalista no Brasil, no curso da década passada, deixou marcas visíveis: a pauperização grassou sobre a qualidade de vida. No caso dos trabalhadores urbanos, envolvidos de modo inusitado com a escalada da violência, este movimento espelhou-se em indicadores sócio-econômicos: intensificação das energias dispendidas pela força de trabalho para além dos limites socialmente suportáveis; queda nos valores médios anuais do salário mínimo real; perdas irrecuperáveis no poder aquisitivo: elevação incontável nos preços dos gêneros de primeira necessidade; precárias condições de saúde e de higiene, agravadas por elevados índices de mortalidade infantil; deslocamento desta parcela populacional para as zonas periféricas das grandes cidades onde a oferta de serviços públicos revelou *déficits* acentuados no decorrer daquele período. Cf. CAMARGO et alii(4).

Este quadro, impressionista porém aterrorizador, sugere a própria composição heterogênea dos trabalhadores urbanos: ao lado da força de trabalho fabril constituiu-se um contingente humano expressivo de sub-empregados e desempregados cuja experiência de trabalho não tinha a indústria diretamente por referência e para o qual as condições de vida representavam ônus ainda mais difícil de suportar. Não poucos foram os cientistas sociais que reconheceram nesta situação de inserção dos setores economicamente não produtivos ou, ainda, nos setores econômicos de baixa produtividade, onde os níveis igualmente baixos de remuneração caminham par a par da condição ocupacional instável e intermitente, os fundamentos econômicos de um processo de exclusão de amplos contingentes populacionais dos direitos civis e sociais, de que resultariam inevitáveis restrições à participação política. Referimo-nos aqui às teorias de marginalidade social utilizadas largamente durante a década de 1970 para identificar empiricamente e para explicitar teoricamente situações sociais típicas de "falta de integração ou de participação". Cf. PEREIRA (19), FERREIRA(7) e mesmo VIOLANTE(23). Críticas a essas teorias vieram demonstrar que o efeito excludente não constituía fenômeno estranho à lógica da acumulação capitalista, mas sim um de seus resultados mais violentos. Cf. CARDOSO(5), PAOLI(18) e KOWARICK(16).

Não sem razão, portanto, as classes trabalhadoras urbanas, vêm convivendo com o cotidiano da violência, que torna fluído o limite que separa o universo da legalidade do universo da ilegalidade. No entanto, ainda que a violência seja fenômeno constitutivo das relações sociais capitalistas, não é incomum que se insista em situá-la no terreno exclusivo da criminalidade. Tanto assim que, caso se escreva a história da violência e da criminalidade na sociedade brasileira — cujas primeiras investidas estão representadas pelas recentes obras de FAUSTO(6) e PAIXÃO(17) — certamente, o final da década de 60 e o curso da década de 1970 constituirão capítulo privilegiado. Durante este período, um

grave clima de tensão, ora latente ora manifesto, reclamou mobilização indefinida e intensa dos órgãos encarregados da manutenção da ordem pública e de repressão à criminalidade. O estreito controle repressivo, representado sobretudo pelas operações policiais em favelas para averiguações, colocou a população habitante da periferia dos grandes centros urbanos sob permanente suspeita e debaixo de um rígido disciplinamento, que, se fez emergir a visibilidade da ação policial, fez também recrudescer a guerra entre delinquentes e policiais. Autores-vítimas da violência, parcelas de trabalhadores de baixa renda, oculta e silenciada sob a categoria de *diversos* — “gente que se costuma chamar de marginais”, no aforismo da imprensa e da reportagem policial —, passam a ser consideradas potencialmente criminógenas.

Não é fora de propósito que as estatísticas sobre Segurança e Justiça(10) — ainda que ocultem elevadas cifras negras responsáveis em parte pela pequena confiabilidade que se lhes podia imputar a seus números, àquela época — revelam na sua transparência a obviedade das conseqüências sociais: os crimes contra o patrimônio constituem, proporcionalmente, em sua maior incidência, as razões que conduzem expressiva parte daquela população a um conflito freqüente e permanente com a polícia e a Justiça.

Neste contexto, não são poucos os indivíduos que experimentam as práticas de controle dos ilegalismos. Estas, tipificadas por uma trajetória de vida cuja particularidade se inicia na acusação, atravessa o apertado caminho do julgamento e da condenação, perfila o labirinto da privação de liberdade e do encarceramento e tropeça na escorregadia vivência da “reabilitação”, culminam na constituição de um sujeito — o egresso penitenciário —, *assujeitado* a sobreviver sob condições de liberdade as mais adversas. Nesta trajetória consubstancia-se a materialidade do delito e da violência, da miséria e da barbárie, da vigilância e da condição de vida trabalhadora.

É esta mesma trajetória que deixa entrever o mundo da ordem e da justiça, um mundo cujos agentes levam adiante seu projeto e ação de distribuir uma medida jurídica igual para os desiguais, não obstante até reconheçam os estreitos limites em que desenvolvem suas práticas. Nisto, instituem um estilo de vigilância da lei e de distribuição da justiça que tropeça na impossibilidade material de fazer cumprir os princípios consagrados do Direito, impossibilidade de que a crise da administração penitenciária é não somente sintoma. Não por acaso, a prisão acabou por se constituir no ponto nodal de todas estas contradições. Reconhecida, inclusive pelo próprio poder público, como o espetáculo da violência e a “universidade do crime”, dela não se pode esperar que recupere; contudo, que reproduza a delinquência. Cf. FOUCAULT(8).

Na prática jurídica concreta, juízes, promotores, advogados e especialistas reconhecem as contradições entre a desigualdade social e a ordem jurídica. Sensíveis ao fato, reinterpretem suas dificuldades seja como decorrência da natureza de seus clientes preferenciais, seja como resultado de um funcionamento irracional dos institutos legais:

“A testemunha encobre fatos deliberadamente, deixa outros mais importantes, omissão mental. Percebe-se pelo titubeio da testemunha. Geralmente as pessoas que depõe são simples, dificilmente se pega classe média, isso não quer dizer que não existe classe média; é que os proletários são simples e logo se perdem, são ingênuos e simples, portanto, logo se percebe. O preparo psicológico nosso é maior; são portanto, indefesos” /...



/"... quando a gente começa a carreira quer ser reformador do mundo, ferrenho acusador, vassoura nova varre bem, sabe como é. Com o correr dos anos, a humanização da prática de julgar. . . há muita coisa além dele, o criminoso, ser hiposuficiente: saúde, instrução, formação, ausência de condições de vida e isso conduz uma pessoa rapidamente para trazer um contraventor social: leis sociais feitas por uma minoria, para uma maioria que viola um fato social, uma justiça de classe". (Trechos de entrevista com um Promotor de Justiça de São Paulo, dezembro de 1975).

Se o reconhecimento das bases sociais que suportam estas contradições busca, por um lado, isentar os porta-vozes qualificados da Polícia e da Justiça, bem assim seus agentes subsidiários, por outro lado, repõe a eterna necessidade de vigilância e disciplinamento sobre a população urbana de baixa renda, afinal considerada "incapaz" de se guiar pelos seus próprios desígnos. Dessa forma, ver-se às voltas com a polícia é algo que independe da concretização de um comportamento ilegal. A condição de trabalhador assalariado de baixa renda e de morador da periferia torna-o potencialmente delinqüente, com entradas e saídas constantes das delegacias para averiguações. Neste sentido, o combate à criminalidade faz emergir a visibilidade da ação policial, justificada como modalidade de prática tendente à diminuição da massa de crimes praticados e, inclusive, incorporada à lógica do agir e do pensar dessa camada da população:

"Então, dia 17 de março, na favela teve uma operação Arrastão que a turma diz que. . . a polícia chega e cerca tudo e pega todo mundo que tivé lá dentro. (. . .) Leva tudo, alí leva tudo: vai criança, vai tudo, quem tem processo vai prá cadeia. . . (. . .) Não, eu não sabia que ia tê o Arrastão, qué dizê, a gente tem aquela suspeita né, a turma lá dizia: é, vai tê um Arrastão aí. . . que tava . . . havendo lá muito crime, um atrás do outro, entã ia tê a Operação". / . . ./ "Eu sinceramente. . . a turma lá num dá muita bola prá essas coisas não, a turma lá é muito sossegada, sabe que se entrá sai de novo, a num sê quem já tá condenado né, já se cuida, vai embora antes e pronto né". (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

A incorporação, em seu universo cultural\* das práticas de vigilância e de disciplinamento não retiram do egresso penitenciário a força de sua resistência, embora não se trate de uma forma de ação articulada e organizada. Por mais que as condições de trabalho e de vida, impostas pelo desenvolvimento capitalista à sociedade brasileira, assegurem-lhe um lugar de subalterno, sujeito e cliente potencial das instituições públicas de controle social, seu momento de crítica se deslinda ao se debruçar sobre sua perspectiva de vida, sua experiência real e concreta:

"Eu acho que devia existir uma lei que forçasse ao patrão, forçasse, obrigasse o patrão a ter que pagar ao operário de acordo com o esforço dele (. . .) eu já trabalhei de guarda de construção, eu já trabalhei, já passei por tudo neste mundo, o que possa imaginar que tem na face da terra eu já passei; então, eu já vi diversos deles carregando concreto, rasgando a mão com cimento e areia, com esse negócio

\* Conceito aqui utilizado no mesmo sentido emprestado por BERGER e LUCKMANN (3) a universos simbólicos, ou seja: "matriz de todos os significados objetivados socialmente e subjetivamente reais; toda a sociedade histórica e a biografia de um indivíduo se veem como fatos que ocorrem dentro desse universo". (p. 125).

todo, e quando é no fim vai receber menos que aquele que é chefe, que não faz nada vida e coisa. (. . .) Quanto eu acho que um servente devia ganhar? Eu acho, olha sinceramente, é uma coisa difícil de explicar porque do jeito que esse homem trabalha num tá escrito. O suficiente seria aquela quantia que dá para sustentar ele, a mulher e os filhos porque vamos que o salário tá quanto. . . é Cr\$ 768,00: um aluguel, por menos que seja, dois cômodos, quer dizer, uma casinha pra família, em luz com lampião, com lamparina, deve sair prá ele, nada, nada, uns 200 contos; já num tá ganhando 700, já vem para 500. Agora vamos por lá a condução dele: já vai mais uma tacada. Quer dizer, quando chega no fim, se ele for pôr na ponta do lápis, ele não ganha nada, ele trabalha de graça, trabalha de graça. Agora, uma coisa eu falei pro seu Zé Luiz: carregar concreto eu não vou. Eu passei dez ano da minha vida trancafiado, perdi minha mocidade, então isso eu não faço". (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

Depoimentos como este podem conduzir à conclusão de que a miséria é causa da criminalidade e que a população pobre é potencialmente criminógena. Se a massa de condenados pela Justiça é pequena comparativamente à massa de crimes praticados(11), é possível, no limite, acreditar que a prática de delitos se encontra disseminada por toda a estrutura de classes, não se constituindo privilégio dos trabalhadores os latrocínios, homicídios violentos, assaltos, furtos e outras espécies de delitos. Contudo, o mesmo não se pode asseverar quanto às punições, estas certamente privilégios de classe. Segundo declarações do então Diretor do DESIPE, do Rio de Janeiro, Augusto THOMPSON(22), "a maior parte dos condenados pela Justiça/ é gente pobre". Conquanto inexistam estatísticas fidedignas a propósitos, basta uma vista d'olhos na composição social de nossos presídios para não suspeitar de que a proposição tem, no mínimo, sua razão de ser. Ao distribuir punições que recaem preferentemente sobre a população de baixa renda, transfigurando a pobreza em causa do encarceramento, a Justiça instaura um estilo próprio de vigilância que incide diretamente sobre o ritmo de vida, as virtuais possibilidades cotidianas e as oportunidades de sobrevivência dos trabalhadores para além das fronteiras do contrato de trabalho. A prisão configura, portanto, mecanismo estratégico de controle social. Cf. RAMALHO (21) e PINHEIRO(20).

## VIVENDO SOB ESTREITOS LIMITES: O DILEMA ENTRE CASTIGAR E RECUPERAR

A prisão e suas práticas violentas foram invejavelmente examinadas por GOFFMAN (14) e FOUCAULT(9). Ao analisar as instituições totais — entendidas aquelas que, no mundo ocidental, impõem barreiras às relações sociais com o mundo exterior e instituem proibições à saída, muitas vezes incluídas no seu próprio esquema físico — GOFFMAN põe em destaque o aspecto central desses estabelecimentos: o de possibilitar a ruptura daquelas barreiras que, na vida cotidiana, separam e distinguem três esferas da organização social quais sejam, o local de trabalho, o de residência e o de lazer. Nas instituições totais, essa ruptura processa-se mediante mecanismos estratégicos, representados pela racionalização no uso do espaço, pela apropriação do tempo socialmente útil e pela hierarquização de todas as atividades sob um comando único, tudo isso planejado para aten-

der aos objetivos oficiais da instituição. Disto resulta que o funcionamento das instituições totais reclama o controle de muitas necessidades humanas através da organização burocrática de grupos completos de pessoas. Sua consequência mais visível repousa na incompatibilidade entre estas instituições e determinados traços da estrutura social, notadamente quanto ao trabalho e à organização da vida familiar. Ademais, a par de ser um híbrido social — parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal —, o interesse sociológico no estudo dessas instituições reside no fato de que, em nossa sociedade, "são estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu" (p.22).

FOUCAULT sugere, em contrapartida, que estes rituais e cerimônias institucionais não contém nem uma história caracterizada pela linearidade e sequer se explicitam nos limites de suas fronteiras. Em seu clássico *Vigiar e Punir*, ele demonstrou que o nascimento das modernas concepções sobre o crime, o criminoso e a criminalidade resultaram de uma estratégica mutação nas possibilidades de uso do poder e do saber, em que as práticas punitivas, exercitadas agora nos interiores dos estabelecimentos prisionais sob o signo do panoptismo, abandonaram seu princípio exclusivamente repressivo para se inserirem na órbita reabilitativa; em lugar de simplesmente castigar, trata-se agora de recuperar. Inspirada no princípio de equilíbrio entre os delitos e as penas e visando atingir o ideal de "ortopedia social", em que a permanente vigilância perpetrada pelos olhares tutelares dos técnicos e peritos representa tática de segura eficácia, a nova tecnologia de poder-saber localiza na prisão um dos espaços sociais apropriados para produzir o "corpo dócil", economicamente produtivo, socialmente civilizado, politicamente disciplinado e culturalmente devotado à prática e às razões do Estado.

A irracionalidade reinante nas prisões, a ineficácia do sistema de penas e a reforma penitenciária foram temas cotidianamente veiculadas pela imprensa consultada, durante o período de 1973—6. Com muita frequência, difundia-se a idéia de que a situação dos presídios estava diretamente relacionada ao estágio de desenvolvimento da ciência penal e ao sistema de aplicação de penas, vigente àquela época, que privilegiava a punição e condenação, em lugar da reeducação e da ressocialização. Apontavam-se as causas do dilema entre punir ou recuperar: pressões demográficas, incidência e levada de acidente de trânsito, aumento da violência, despreparo da polícia, inexistência de infra-estrutura econômica aplicada à rede de presídios, provocando a falência do regime penitenciário, ausência de um eficiente sistema de fiscalização. Acusava-se o sistema penitenciário de haver se transformado na "universidade do crime", razão por que setores jurídicos liberais não se furtavam de buscar propostas inovadoras centradas no princípio da pena sem prisão. Este foi o período em que se insistiu na temática da prisão-albergue e da individualização das penas, enquanto idéias reformadoras na ciência penal, tendentes à ressocialização.

É sob este particular que se abriu espaço à discussão a propósito da atuação do perito e do técnico. Por um lado, reclamou-se que as avaliações de cessação de periculosidade não continham critérios que assegurassem à Justiça um grau determinado de certeza. Por outro lado, cobrou-se das técnicas laborterápicas que produzissem efeito convincente: extinguir os comportamentos indesejáveis e reforçar os desejáveis, estratégia de dupla

face, em que aparecem confundidas educação e repressão, sob este particular, a opinião pública, expressa no noticiário da imprensa circulante, não primou pela falta de soluções. Sugestões foram feitas no sentido de que o processo de aprendizagem deveria orientar-se por técnicas consistentes de: ensinar o detento a trabalhar e até a gostar do trabalho; ensiná-lo a não "cuspir no chão", a respeitar a autoridade, levantando-se em sua presença, não em virtude de medo e de punição, mas por respeito e admiração; ensiná-lo a conter a agressividade, a competir segundo as regras do jogo, aceitando as vitórias e as derrotas. Enfim, como o próprio GOFFMAN sublinhou, no seu estudo sobre o manicômio, enquanto prisão, impunha-se a estratégia tarefa de eliminar as tensões decorrentes da necessidade de humanizar o tratamento e, simultaneamente, manter padrões técnicos de eficácia operacional. As prisões deveriam se transformar em instituições compatíveis com o princípio da *dignidade humana* na medida em que conseguissem concretizar duas metas: primeiramente, capacitar a equipe dirigente, tornando-a menos embrutecida e tecnicamente eficiente; em segundo lugar, capacitar profissionalmente o sentenciado de modo a reintegrá-lo ao convívio com seus iguais, porém sob o domínio da "normalidade" e isento da possibilidade de reincidência.

O ponto em que se cruzam o discurso oficial da recuperação — de que parcela significativa da imprensa foi seguro porta-voz na década anterior — e o discurso daqueles que a vivenciaram na experiência mais direta, reside no cotidiano da prisão. Quando se entra na prisão, é-se desvinculado de todos os objetos pessoais, desde a roupa até os documentos. Aqueles sinais "clássicos" de pertencimento à sociedade são subtraídos: ao despir sua roupa e vestir o uniforme da instituição, o indivíduo começa a perder suas identificações anteriores para sujeitar-se aos parâmetros ditados pelas regras institucionais. É o despojar do "eu" do indivíduo para torná-lo parte do sistema. O primeiro desses parâmetros é o isolamento, modo de se obter a compreensão das regras internas e de se obter a aceitação da disciplina de quem, à primeira vista, não tem motivos para aceitá-las:

"No primeiro estágio da pena, o detento fica isolado, quase não conversa. . . recebe um formulário e este formulário vai rezando a disciplina e a ordem; e a ordem. . . o que está escrito naquele caderninho disciplinar é uma coisa que só compreende quem já leu a respeito da Bastilha Francesa". (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

E ainda:

"É justamente neste período disciplinar que eles estragam mais psiquicamente o homem. Porque o homem só, solitário, num período de prova, que é a época em que ele mais precisa se comunicar com alguém, e ele não tem direito a essa comunicação, não tem direito de ir ao cinema, nem sair ao recreio. É justamente nesta época que os homens ficam meio embrutecidos". (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

A obsessiva busca de submissão do sentenciado, que a prisão requer, traduz-se em uma tentativa de inscrevê-lo no discurso que regulamenta e ordena a "boa" conduta, afinal parâmetro que disciplina os ilegalismos. A primeira condição imposta pela lógica do complexo prisional é impedir contatos com os companheiros e evitar a reconstrução

das relações sociais rompidas por força do encarceramento. A segunda condição processa-se por intermédio de uma vigilância pertinaz e por meio de uma hierarquização de atividades, dotadas ambas de ricas significações: não apenas todos os atos do sentenciado são minudentemente registrados por um corpo de funcionários, como os próprios companheiros impõem a ele um estado de alerta. A estratificação interna entre os detentos, ao demarcar espaços diferenciados de poder, repõe permanentemente o preciso sentido da hierarquização de atividades:

“A gente é escoltado e vigiado dia e noite. Se um cara se vira demais na cama, é chamado no dia seguinte para a Biotipologia. Na Detenção, o jornal passava de pavilhão em pavilhão e chegava aos pedaços. TV só com Copa do Mundo (ele passou duas Copas do Mundo na Cadeia). Filmes passava bons. Mas dia de cinema era dia de facadas, se se tinha um desafeto, pode contá. A gente sentava com um cuidado louco com quem estava atrás”. (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

Ou ainda:

“Se numa mesa havia um bom prato de bifes, ou um bom prato de pastel, um homem perigoso pegava aquela travessa e levava para a mesa dele e os coitados (dos que ficavam sem comida) iam fazer o que? Aquele homem era um condenado perpétuo, não ia mais sair daí, os outros estavam sempre querendo sair, com uma noiva, uma namorada, uma família que os esperava”. (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

A regulamentação do tempo do detento é outra condição das mais importantes para o “bom” andamento da ação pedagógica institucional. Todas as atividades obedecem a horários pré-fixados, de tal modo que a atividade daqueles que trabalham passa a ser privilégio de poucos, motivo por que preenche um outro tempo de regulamentação coercitiva: hora de levantar, hora de refeições, hora de recreio, hora de tomar sol, hora da “tranca”, que representa o período de maior dispêndio de tempo:

“E aproximava-se a hora do almoço e eles já sabiam o cardápio, porque lá é tudo quadriculado, tudo lá é uma coisa sem humanidade”. (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

“Eu trabalhava até às quatro. Quem não trabalha, já vai às quatro prá tranca”. (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

As formas de gratificação e castigo também submetem-se a um rigoroso jogo de prescrições e regulamentações. As relações de trocas internas transformam-nas em objeto de acurada distribuição. Somente podem freqüentar o cinema, os cultos religiosos e demais “franquias” os indivíduos que revelam, no dia-a-dia do estabelecimento prisional “bom” comportamento ou, ainda, os que manifestam nenhuma “periculosidade”, freqüentemente avaliada pelo olho clínico institucional, a partir do tempo de duração e cumprimento da pena. Como recompensa, alguns podem não apenas ter acesso àquelas atividades, como também circulam com maior flexibilidade no intra-muros da prisão. Não parece prosaico que a própria arquitetura dessa instituição total constitui um dos pilares mestres no sentido de disciplinar os contatos entre internados e equipe dirigente,

regulamentando a proximidade e distância e promovendo a configuração de uma rede invisível de olhares que faz da distribuição de gratificações e sanções verdadeiro *fetich*e institucional?

Enfim, instituições fechadas como a prisão, que tomam a si o encargo de aplicar técnicas corretivas sobre seus tutelados, recompondo-os segundo os pressupostos básicos da nova vida que se lhes quer inculcar, supõem a violência justamente ao desestruturá-los física e psicologicamente:

“O que eu vi lá dentro que mais me impressionou? Um. . . eu vi nego arrancando dente do outro com cabo de colher, eu vi tanto crime que Deus me perdoe, crime bárbaro, nossa. . . ali eu vi. . . O que eu vi lá dentro. . . ai eu num tenho jeito de explicar, inclusive adonde eu tive lá no manicômio, lá tem coisa do arco da velha. Mas aí precisa ver em que sentido, se é da parte dos presos ou da parte da polícia”. (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

“A violência dentro do cárcere é porque a pessoa se sente chocada, aprisionada, então quer se vingar em cima dos outros”. (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

A vacilação com que se admite a existência da violência deixa entrever algo inusitado. Entre o discurso oficial e o modo de vida instaurado pelas práticas de ressocialização próprias da prisão, estabelece-se um hiato: embora se pretenda que o aprimoramento técnico da equipe dirigente possibilite a humanização do tratamento, as técnicas “criminológicas” adotadas põem à mostra seu lado reverso, ao exercerem efeitos tão contraditórios quanto inesperados. A prioridade conferida à ordem e à disciplina, modo pelo qual, em última instância, se acredita poder concretizar o ideal de defesa social preconizado pelo Código Criminal, impõem barreiras intrasponíveis. No dilema entre punir e recuperar, vence aquilo que parece ser o termo negativo da equação. A prisão limita-se a punir. Mas, limita-se a apenas isto? A retomada dos direitos civis coloca perspectivas novas que não se cogitam no horizonte das práticas institucionais e sequer se afiguram presentes no discurso oficial de contenção à criminalidade. A avaliação que egressos penitenciários os fazem de sua perspectiva de vida propõe uma reinterpretação da experiência em que o estigma representa tão somente uma cicatriz superficial que esconde não mais o dilema entre castigar e reintegrar, porém um dilema de outra natureza: sobreviver frente a condições tão adversas de liberdade pode efetivamente significar a possibilidade, real e concreta, de retorno à prisão.

## **PRESO UM DIA, PRESO TODA A VIDA: A CONDIÇÃO DE ESTIGMATIZADO DO EGRESSO PENITENCIÁRIO.**

A representação da experiência de vida social dos egressos penitenciários apresenta-se de modo muito complexo. Ter sido acusado pela sociedade, condenado e privado da liberdade pelo Estado, encarcerado sob a tutela das instituições públicas, haver perdido o controle sobre a movimentação física e sobre o sentido do tempo, ter sido objeto de agressão contínua e haver aprendido a conviver nos limites da sobrevivência — tudo isso é profundamente permeado por valores consolidados a partir de tensões produzidas

pela própria ordem institucional. No entanto, se os fundamentos da repressão experimentada lhe possibilitam o aprendizado de regras que o orientam no curso de sua ação imediata, oferecendo-lhe modelos atualizados de comportamento, isso se dá porque suas origens de classe e sua trajetória de vida pré-delinqüencial não são negadas, contudo reincorporadas ao novo saber adquirido. Trata-se de um saber construído nos interstícios de uma intimidade loquaz com a coerção pura. Sua superioridade consiste em dele retirar regras práticas para uma vida barganhada a todo instante. Em contrapartida, sua inferioridade reside na impossibilidade de poder transmiti-lo e de poder assumir sua universalidade, isto é, em ser obrigado a admitir que é um saber desprovido de legitimidade, daí porque necessário suportá-lo individualmente.

Não parece desprovido de razão o fato de que os egressos penitenciários pesquisados dividem o mundo entre o "eu" e o "eles". A primeira entidade representa o sujeito da prática coercitiva: aquele que presenciou o arbítrio da ordem instituída, que se tornou objeto privilegiado das técnicas pedagógicas de tratamento e recuperação, que refletiu sobre sua condição humana, que perdeu tempo, saúde, família e amigos e — sobretudo — que se encontra impossibilitado de retomar seu lugar entre os iguais. A entidade "eles" é a sociedade, mais propriamente a família, a igreja, a escola, as pessoas ilustres, aqueles que se vestem bem, comem bem, ganham dinheiro. São aqueles que cumprem papéis profissionais para os quais foram educados, regulam as oportunidades possíveis de sobrevivência e ditam as regras de "solidariedade" social. Entre esses dois extremos emerge uma categoria intermediária constituída de pessoas desprovidas de qualquer sentido de moralidade: trata-se de parcela da polícia, daqueles que cuidam dos presídios e dos bandidos. Se "eles" pecam pela indiferença para com a sorte dos egressos, essa terceira categoria aparece como detentora da violência imoral. Em contato com ela, é preciso ser submisso, porém sem se submeter, caso contrário não se sobrevive ao cerco contante.

Ao reinterpretarem o mundo segundo tais entidades, os egressos penitenciários avaliam a violência de que foram agentes e pacientes. Assim, estabelecem uma nítida separação entre o que fizeram e a punição de que foram alvo. Quando perguntados explicitamente sobre a violência, se referem sempre à violência dos outros. Aqui, emerge uma forma de moralidade que desconhece o caráter violento da ação praticada: um homicida, que matara um homem, atacando-o com uma barra de ferro, quando lhe foi perguntado se já havia praticado violência, respondeu categoricamente que não. A violência real é aquela proveniente do mundo constituído legalmente, a da sociedade:

"Depois das pancadarias, quer dizer, o cara quando sai, não são todos que sai igual eu saio, pacato, bonzinho, que vem aqui e fala ao microfone, procura documento, vai achar trabalho. . . não são todos que faz isso não, a maioria sai revoltado e com razão, eu não tiro a razão dele em hipótese alguma: eles foram espancados, foram barbarizados, o que eles faz lá não está escrito mesmo." "Mas os meus erros, não estou me desculpando de forma nenhuma, sempre foram da mesma espécie, sempre atentado à propriedade. Nunca visando a pessoa física, quem quer que fosse, nunca infelicitei uma filha de família, nunca feri ninguém, sempre foram atentados à propriedade". (Trechos de entrevista com egresso penitenciário).

Igualmente violentos são aqueles que assumem a racionalidade do sistema instituído. São os detentos de "mau caráter", que compactuam com os guardas e exercem, através disso, um poder arbitrário. Com eles, é preciso saber barganhar a sobrevivência:

"Eu sabia com quem conversar, com quem falar, mas o importante é não falar nada; também não formar muita amizade, muita sociabilidade, porque eles chamam assim uma palavra muito popular na penitenciária, eles chamam de "bunda mole". Bunda mole é a expressão, quer dizer assim na sociedade, que não é homem, assim, covarde, medroso. Então, porisso, eu nunca tive inimigos". (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

De modo consentâneo, há uma aparente ambigüidade nas concepções sobre a justiça de que foram alvo. Ao mesmo tempo em que reconhecem a competência do juiz que os julgou, atribuem à palavra "competência" a conotação de preparação profissional. Ademais, se, por um lado, acreditam que todas as figuras envolvidas no julgamento cumpriram seu papel, por outro lado, admitem que mentira, corrupção ou desinteresse — tudo isso esteve presente durante aquela cerimônia institucional. Afinal, como a justiça pertence à "sociedade", ela não pode confrontar com as características do social. neste particular, a justiça adquire um caráter de exterioridade e de inevitabilidade:

". . . no julgamento prá mim agiram direito. A advogada fez o que pode. Eu não podia pagá advogado, mas se tivesse pagado, podia ser que fazia mais, podia ser que não. Às vezes a gente também paga e eles não arrumam nada. Fiquei satisfeito com o que ela fez. advogada fez uma boa defesa. Eu acho que os jurados têm competência para julgar e condenar. . . O promotor pediu 27 anos de cadeia. Algumas coisas que ele disse era verdade, outras coisas não. O juiz foi bom, ele deu a pena mínima, peguei só 6 anos. Ele me deu a setença, me deu bastante conselho. Eu acho que foi justa a setença, ele tem competência. Prá ser juiz tem que ter muito estudo". (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

E mais:

"Se a Justiça marca? Não, a Justiça não, a Justiça pode ajudar, ou pode, pode ajudar. Porque como pode condená, como pode puni, pode ajudá também. Eu acho. Eu penso assim: se eu tenho uma mão prá dá um tiro numa pessoa, por que eu não posso tê essa mesma mão prá pegá uma outra pessoa e levá num pronto-socorro se precisá? Do processo? Num tenho queixa, num posso tê porque eu cumpri uma pena, uma coisa que eu cumpri uma pena por uma coisa que eu não cometi. O que eu fiz, se eles me dá mais 100 anos num paga. O que eu fiz, se for analisá direitinho, se eles me pegá hoje e me pô lá me deixa 100 anos, num paga o que eu fiz. Eu fiquei 10 ano, a pena foi justa, e tudo e tal, mas no caso, se fosse uma lei certa, sem buraco nenhum, se condenasse o rico e o pobre, a minha pena tinha que ser de uns 200 ano. Não pelo objeto, mas pela bagunça que eu fazia na casa dos outro. Eu entrava lá dentro, eu rebentava tudo, roupa de criança eu punha fogo. . . Eu anarquisava tudo. Eu fazia até hoje eu não sei porque. Muitos dizem que é por causa da cabeça, mas nun é, porque se eu fosse fraco, eu tava até agora, né"? (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).



Na visão dos egressos penitenciários, apesar do caráter de inevitabilidade e de exterioridade instrínseco à ação da justiça, nem por isso ela se acha isenta de críticas. A justiça também contém um alto grau de incerteza e de vacilação. Ela também revela uma certa "incompetência": pode chegar a julgar o que não se faz e condenar sobre o que não se sabe. Trata-se na visão dos egressos, de uma competência dada pela "sociedade", e não pela vida real:

"Saí por livramento condicional, cujo mérito ou demérito eu não vi porque ainda assim eu me considero injustiçado, pois apesar de eu ter feito muitas falcatuas, a justiça delas não tomou conhecimento. Acho-me injustiçado porque eu não fui julgado pelas falcatuas, destas, a justiça nunca tomou conhecimento. Pelos motivos dos meus processos, a justiça foi severa para comigo." (Trecho de entrevista com egresso penitenciário).

Essa visão de mundo não esconde seu lado reverso: o egresso penitenciário vivencia contradições acima de contradições, cuja expressão se materializa no estigma e cujo segredo reside numa situação paradoxal. Embora juridicamente livre — tal como o define o discurso abstrato-formal do direito — é, em sua vivência concreta, juridicamente desigual, dada a impossibilidade de adquirir sequer o direito igual de participar da troca e da realização do contrato de trabalho. Na verdade, enquanto categoria social remetida, em última instância, a uma estrutura de classes que lhe assegura um lugar precário no processo de produção e consumo de bens materiais e simbólicos, é, em sua vida, sobredeterminado na desigualdade social a partir do momento em que pratica um ato criminoso e, conseqüentemente, torna-se cliente das instituições encarregadas de controle da ordem social. As novas condições de existência, que se constituem às voltas da prisão, impedem que a experiência mais direta de coerção social seja transmitida como experiência de classe para, em contrapartida, ser expressa como experiência individualizada, como pena a que o egresso está sujeito pelo resto de sua existência, e tão somente passível de ser compartilhada no grupo de pares. A inexistência de caminhos institucionais que possam superar a situação social problemática deixa entrever, por sua vez, um efeito tão perturbador quanto violento: na prática, a responsabilidade pela "não regeneração" acaba por recair sobre os próprios egressos, considerados incapazes de orientarem sua conduta pelas regras da "boa sociedade".

Na sua libertação das instituições penais — seja no fim da pena ou no livramento condicional — não se realiza a expectativa que resolveria todos os seus problemas na medida em que retornasse à "sociedade". Na realidade, aí é que começa o seu castigo, mas somente em sua nova etapa da penosa trajetória de vida — a de egresso penitenciário — é que ele se apercebe disto. Os estigmas provenientes das instituições penais são muito marcantes, os valores que ele teve de adquirir para sobreviver estão irremediavelmente internalizados. A "boa sociedade" os identifica pela sua linguagem, pelos seus documentos, pela defasagem do período que antecedeu à sua vida de delinqüente e à sua vida de egresso, pelas dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, pelas dificuldades que encontram no próprio convívio social. Tudo isto descortina-se em sua obviedade ao ler-se a carta de um egresso penitenciário, publicada na seção "São Paulo pergunta" do *Jor-*

nal da Tarde. Após desfilar toda a sua amarga trajetória, consolidada no fim do cumprimento da pena, sentenciou-se a si próprio:

**"PRESO UM DIA, PRESO TODA A VIDA".**

---

ABREU, S.F.A. de; CASTRO, M.M.P. de; CHACON, Y. da C.P.; e RESENDE, R.G. de A. Once a convict, always a convict: the stigma of being an ex-prison inmate. *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, 1(2): 101-117, 1984.

**ABSTRACT:** *The aim of this article is to develop a sociological interpretation of the prospects open to those leaving the São Paulo prison system, viewed from the standpoint of the prison inmates representations of a particular aspects of their trajectories: the significance of prison for their future projection of their chances of survival under such adverse social conditions. The article focuses on the views of the former inmates and the way in which these social agents, in their day-to-day contact with the law and the police, evaluate their experience and share it with their peer group. The analysis attempts to make explicit the sociological basis of the life prospects discussed, in the context of multiple socio-economic motivations overlaid by the legal, policital and institutional determinations of this society. Living within the strict boundaries imposed by prison, its former inmates acquire new knowledge in their passage through the police and legal apparatuses, knowledge which is superimposed over the knowledge acquire previously from their more direct experience of being subordinates in the social class structure. This new knowledge has its own specificity but no legitimacy; it cannot be passed on as a universalizing experience and must therefore be lived ou merely as individualized experience, limited to the cultural universe of the peer group.*

**KEY WORDS:** *Former inmates, prison, life prospects; violance, police, the law; stigma; São Paulo state, Brazil.*

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) ABREU, S.F.A. de; CASTRO, M.M.P. de; CHACON, Y. da C.P.; PAOLI, M.C.P.M.; e RESENDE, R.G. de A. *Polos de agressão na sociedade urbana. Análise sociológica da criminalidade e de suas formas de contenção*. Relatório de pesquisa apresentado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo — FAPESP. São Paulo, jul. 1976. mimeo.
- (2) ALBUQUERQUE, J.A.G. de. *Metáforas da desordem*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- (3) BERGER, P. e LUCKMANN, T. *La construcción social de la realidad*. Buenos Aires: Amorrortu, 1972. cap. III, p. 164-204.
- (4) CAMARGO, Cândido Procópio et alii. *São Paulo 1975 — Crescimento e pobreza*. 4.ed. São Paulo: Loyola, 1976.
- (5) CARDOSO, F.H. Participação e marginalidade: notas para uma discussão teórica. In: *O modelo político brasileiro e outros ensaios*. 2.ed. São Paulo: DIFEL, 1973. p. 166-85.
- (6) FAUSTO, B. *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo. 1880-1924*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

- (7) FERREIRA, R.M.F. *Meninos da rua. Expectativas e valores de menores marginalizados em São Paulo*. São Paulo: Comissão de Justiça e Paz; CEDEC, 1980.
- (8) FOUCAULT, M. *Vigiar e punir. História da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1977.
- (9) Id., *ibid.*
- (10) FUNDAÇÃO SEADE. *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo*. 1979. São Paulo: SEADE, 1980.
- (11) Id., *ibid.*
- (12) GOFFMAN, E. *Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. p.12.
- (13) Id., *ibid.*, p.15.
- (14) Id. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- (15) IANNI, O. *Imperialismo Y cultura de la violencia en América Latina*. México: Siglo Veintiuno, 1973.
- (16) KOWARICK, L. *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- (17) PAIXÃO, A.L. Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978. In: PINHEIRO, P.S., ed. *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 13-44.
- (18) PAOLI, M.C. *Desenvolvimento e marginalidade*. São Paulo: Pioneira, 1974.
- (19) PEREIRA, L. Populações "marginais". In: — *Estudos sobre o Brasil contemporâneo*. São Paulo: Pioneira, 1971. p. 159-78.
- (20) PINHEIRO, P.S. A crise do sistema penitenciário. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 18 nov. 1984. Folhetim, 409, p. 3-5.
- (21) RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime. A ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- (22) Cf. declarações do THOMPSON, A. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 23 mai. 1976.
- (23) VIOLANTE, M.L.V. *O dilema do decente malandro*. 2. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1983.



## Teoria do Conhecimento e Pesquisa Social

Irineu Ribeiro dos SANTOS\*

**RESUMO:** *A partir da consideração de que todo conhecimento científico deve visar, pelo menos idealmente, uma aplicação benéfica para o homem, discutem-se algumas questões fundamentais da Teoria do Conhecimento, procurando demonstrar sua complexidade (não percebida pelo senso comum) e a necessidade de uma teoria que a estude sistematicamente. Tendo como base elementos levantados nessa discussão geral, demonstra-se que toda pesquisa científica pressupõe o recurso, consciente ou inconsciente, a uma teoria, que estabeleça seus parâmetros básicos. Todas as teorias, assim como as técnicas de investigação a elas correspondentes, vinculam-se às perspectivas sociais dos vários grupos humanos, que constituem as sociedades complexas, e refletem, numa certa medida, seus interesses específicos e extracientíficos. Sendo assim, as teorias, como as técnicas de investigação, não podem ser consideradas absolutamente "neutras". A constatação desse comprometimento relativo das teorias exige do pesquisador uma vigilância epistemológica constante e uma continuada crítica metodológica, visando minimizar os efeitos da atuação de fatores extracientíficos e "ideológicos".*

**UNITERMOS:** *Ciências Sociais, pesquisa social, filosofia.*

Quando alguém pretende abarcar em tão curto espaço e tão escasso tempo problemas tão amplos e complexos — como os que pretendemos discutir aqui — não pode abrigar a esperança de não cometer sérias omissões e erros graves e perceptíveis, disto tenho plena consciência. É o tributo que se paga para ser curto e breve, para não se ver na singular situação de criar algo que não cabe nem no tempo, nem no espaço. Tanto para os erros quanto para as omissões, pedimos a condescendência dos ouvintes e eventuais leitores, e que considerem nossa contribuição na sua modesta e exata dimensão: trata-se de um ensaio que objetiva, antes que apresentar soluções, levantar problemas.

Diante do conhecimento entendido na sua mais ampla acepção, incluindo todas as práticas humanas que têm como objetivo e resultado, prioritário ou não, alguma interpretação da realidade inclusiva, assumimos, clara e conscientemente, o pressuposto de que ele só tem sentido e merece esforço se tiver alguma utilidade prática, clara ou obscuramente percebida, benéfica para o homem. Diante da ciência, em particular, assumimos, mais precisamente, a postura dos seus fundadores nos Tempos Modernos, como Francis Bacon e Robert Boyle, para os quais "sua verdadeira meta é dotar o gênero humano de maiores e melhores recursos" para sua sobrevivência e aperfeiçoamento.

É tendo como ponto de partida, digamos assim, essa declaração básica de princípios, que discutiremos alguns aspectos do fenômeno do conhecimento e da parte da filosofia geral que estuda especificamente a Teoria do Conhecimento, terminando por fazer algumas considerações sobre a prática da pesquisa nas Ciências Sociais.

\* Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Departamento de Ciências Sociais; Conjunto de Sociologia. Sociólogo.

Pode-se, de modo breve, definir a Teoria do Conhecimento como sendo a explicação e interpretação filosófica do conhecimento humano, isto é, como sendo uma reflexão sistemática e rigorosa que busca iluminar problemas fundamentais como a possibilidade, origem, essência, forma e validade do conhecimento. Todavia, para a grande maioria das pessoas, que por certo nunca refletiu senão superficialmente sobre ele, o fenômeno do conhecimento não parece ser algo tão problemático que imponha a necessidade de uma teoria especial que o estude. Afinal, todos têm diante de si, cotidianamente, amostras do enorme desenvolvimento do conhecimento, corporificado numa diversidade de aparatos tecnológicos e na solução de problemas de toda ordem. Porém, quando o consideramos com algum vagar, vemos que ele suscita vários e difíceis problemas que o comprometem irremediavelmente aquela aparente e cômoda simplicidade.

O conhecimento em geral é sempre uma relação que se estabelece entre um "sujeito" e um "objeto". De acordo com a visão ingênua e de senso comum, que não percebe sua problematicidade, nessa relação o sujeito eleva ao nível de sua consciência, reproduzindo, uma realidade existente por si, já estruturada e ordenada externamente. Ou seja, para essa visão, o ato de conhecer consiste na produção de uma cópia mental da realidade pelo sujeito, realidade essa que é concebida como algo fixo, cujas características vão sendo apreendidas gradativamente. De uma certa forma, o sujeito permanece passivo e o objeto como que fala por si mesmo. Nessa concepção, o conhecimento verdadeiro é aquele no qual o pensamento reproduz fielmente o real; o que está perfeitamente dentro de suas possibilidades.

Quando submetemos, porém, os postulados dessa visão a uma crítica cuidadosa, verificamos que, na verdade, a realidade não é uma totalidade harmonicamente construída, da qual o sujeito faz meramente uma leitura através dos seus aparelhos sensoriais. Pelo contrário, ela surge como algo desorganizado, caótico, que lhe oferece uma multiplicidade assustadora de impressões intercruzadas que, para se tornarem inteligíveis, ou seja, para se transformarem em conhecimentos, devem ser estruturadas e ordenadas. Todavia, os princípios que vão orientar essa estruturação e ordenação não estão presentes na própria realidade, ou, se lá estão, não são imediatamente percebidos pelo sujeito. Portanto, no seu encontro com a realidade, o sujeito que se propõe conhecê-la deve adjudicar-lhe uma estrutura, uma determinada ordem. Pois bem, aqui começam a surgir as questões que tornam o processo do conhecimento tão complexo e problemático. Se o sujeito estrutura o objeto para poder conhecê-lo, de onde extrai os elementos que informam essa estruturação? Como julgar a adequação desses elementos ao objeto estudado? A realidade, ao ser estruturada pelo sujeito, não se transformou em outra coisa que não ela própria? Se ela foi transformada, estruturada, portanto, de alguma forma alterada, qual a confiabilidade do conhecimento assim obtido?

De acordo com as respostas que dão a essas e a outras questões correlatas, surgem as diferentes teorias do conhecimento: dogmatismo, ceticismo, pragmatismo, relativismo, criticismo etc. Não vamos examinar, na seqüência, as propostas dessas diversas "escolas de pensamento", mas fixaremos nossa posição face a essas questões e, a partir dela, discutiremos criticamente aspectos da pesquisa científica nas ciências sociais.

Quando examinado do ponto de vista da sociologia, o indivíduo humano não é considerado um mero organismo biológico. Pelo contrário, na perspectiva dessa disciplina, são privilegiados aqueles seus atributos que derivam de sua existência social. Isto é, aquelas propriedades que se constituem a partir de suas relações com outros indivíduos, de suas relações sociais. Com Marx, podemos dizer, que para a sociologia "(...) a essência humana não é algo abstrato, interior a cada indivíduo isolado. É, em sua realidade, o conjunto das relações sociais".

Da mesma forma, na relação do conhecimento, o indivíduo, como seu agente, não é apenas um ser biológico que recebe através de seus aparelhos sensoriais os estímulos da realidade circundante e os reproduz fielmente na forma de pensamento. Na verdade, o agente do conhecimento, além de um ser biológico, é um "dispositivo teórico-social". Isto quer dizer, em termos mais simples, que sua percepção da realidade não está apenas condicionada pelas qualidades intrínsecas e limitações da sua sensibilidade enquanto organismo biológico, mas também é determinada pela "perspectiva" a partir da qual a sociedade de que é membro contempla o "mundo" (a ciência é apenas um e nem sempre principal elemento dessa perspectiva), em cujos termos foi socializado e se formou como ser pensante. Isto porque, como diz MANNHEIM (7), o pensamento (conhecimento) individual sempre transcorre dentro de uma realidade histórico-social, de onde apenas se destaca gradativamente. A rigor, pode-se dizer que não são os indivíduos isolados que pensam e conhecem, mas sim grupos de homens, sociedades e subsociedades é que desenvolvem um determinado estilo de pensamento que consiste numa série de infinitas respostas aos diferentes problemas que a existência lhes coloca e os quais caracterizam sua situação comum. O indivíduo participa da forma de pensar do grupo humano do qual faz parte (seja uma sociedade ampla, um subsistema dessa sociedade, uma classe social etc.). Ocorre com o pensamento e com as formas de conhecer o mesmo que ocorre com a linguagem: nenhum indivíduo é dotado de uma linguagem própria. Ele fala a língua do seu grupo e emprega suas fórmulas expressivas. Da mesma forma que ao nascer já encontra pronta a linguagem através na qual vai se expressar, e que continuará subsistindo depois de sua morte, encontra também pré-formados os modelos de pensamento através dos quais vai compreender a realidade:

"O sujeito que pensa aprende a pensar dentro da sociedade em que se encontra, antes mesmo de se descobrir como ser pensante. Aprende a pensar se comunicando com os que o cercam, e, com a linguagem incorpora a forma de pensar que ela contém como própria. Ainda quando se considera apenas essa comunicação nos seus aspectos mais simples e imediatos, já se pode verificar que nela se acham com destaque as explicações que a sociedade em questão dá de si mesma e do seu mundo", LIMOEIRO (6).

Sendo assim, ao contemplar a realidade, o indivíduo vai ver e perceber aquilo que sua sociedade o ensinou a perceber; aquilo que é congruente e harmônico com a "visão do mundo" (da qual, repetimos, a ciência é apenas um dos componentes) da sociedade a que pertence e que foi internalizada em sua mente, ao longo do processo de socialização. São abundantes os exemplos que confirmam esta afirmação: na selva, um aborígine é capaz de discernir coisas, indícios que um civilizado jamais verá, embora a visão de ambos seja física, fisiológica e neurologicamente a mesma; um esquimó é capaz de distinguir

nove tipos diferentes de neve, enquanto que nós um só etc. Em suma, como diz KUHN (5): "O que um homem vê depende tanto daquilo que ele olha como daquilo que sua experiência prévia o ensinou a ver. Na ausência de tal treino, somente pode haver aquilo que WILLIAM JAMES (3) chamou de 'confusão atordoante e intensa.'" Neste sentido, podemos então dizer que a "natureza" sobre a qual vai incidir o conhecimento é "construída", em parte, pela própria sociedade: "Tanto a ciência da natureza como a própria filosofia negligenciaram por completo a influência do homem sobre o pensamento; ambas somente reconhecem, por um lado, a natureza, por outro, o pensamento. Pois bem, é precisamente a *transformação da natureza pelo homem*, e não só a natureza como tal, a base mais essencial e imediata do pensamento humano, e a inteligência do homem se desenvolveu na medida em que ele aprendeu a transformar a natureza", ENGELS (2).

Essa transformação, essa, digamos assim, "humanização da natureza", é fundamental porque, na sua origem, o conhecimento é essencialmente *prático*, isto é, o homem precisa conhecer a natureza para transformá-la, através de seu trabalho, nos elementos necessários à sua sobrevivência. Neste sentido, um conhecimento total e exaustivo da realidade não só é desnecessário, como seria inútil e ineficaz.

Como vimos antes, a realidade se apresenta ao homem como um conjunto infinito e complexo de estímulos de todos os tipos que se cruzam desordenadamente. Para poder sobreviver nesse emaranhado assustador, ele é obrigado a *selecionar* aqueles aspectos da realidade que estão mais diretamente ligados às suas necessidades imediatas e descartar os demais como, pelo menos temporariamente, irrelevantes. A sua situação é análoga a de um turista que se desloca numa cidade desconhecida, recorrendo ao auxílio de um mapa. É claro que, se este mapa reproduzir pontualmente todos os aspectos da cidade, ele será menos eficiente do que uma representação estilizada e simplificada, a qual somente registre os marcos fundamentais de orientação e omita os detalhes desnecessários, que só provocariam confusão. Neste mesmo sentido, um mapa rodoviário e uma carta aeronáutica de uma mesma região contêm, como indicações importantes e principais, coisas completamente diferentes. O mapa avião seria de escassa utilidade para o automobilista e vice-versa. Sempre o "mapa", ou representação estilizada da realidade, deve ser adequado aos propósitos que se têm em vista, para os objetivos que se pretende atingir. Voltando aos exemplos anteriores do selvagem e do esquimó, compreenderemos, então, que eles são capazes de ver coisas que nós não vemos porque *sua sobrevivência depende dessa capacidade*. O aborígine que não conseguir seguir as pistas da caça na floresta, ou não for capaz de distinguir um animal perigoso de um pacífico, terá reduzida a sua capacidade de sobrevivência, da mesma forma que o esquimó incompetente que não souber diferenciar os vários tipos de neve.

Assim, cada cultura, cada sociedade constrói sua "visão do mundo" a partir dos problemas sempre cambiantes que sua existência material suscita. Sua sobrevivência e funcionamento como grupo organizado vai depender da eficácia prática das respostas, das soluções que consiga produzir para esses problemas. É neste sentido que afirmamos que o conhecimento, em geral, e o conhecimento científico, em particular, são fenômenos sociais: são formas particulares da construção social da realidade pelas coletividades. Não podem, portanto, explicar-se por si mesmos, como se fossem absolutamente



autônomos, como se resultassem de uma pretensa evolução do "espírito humano em geral", ou das regras e aplicações de um método científico abstrato e formal, tal como foi formulado pelos lógicos. Como afirmamos em outro lugar SANTOS (10), a origem e o desenvolvimento do conhecimento científico não podem ser explicados apenas pela consideração dos chamados "*fatores imanentes*", isto é, seus esquemas conceituais (ou paradigmas) e seus antecedentes lógicos e metodológicos, como pretende uma visão "tradicionalista". Intervêm nesse processo outras duas séries de fatores: a) fatores psicológicos sociais e individuais e b) fatores sócio-culturais, tomados numa acepção ampla, compreendendo grupos sociais, instituições, "valores", "ideologias", educação, linguagem etc. Aproximadamente a mesma coisa afirma KOESTLER (4), nesta passagem: "O desenvolvimento da ciência não pode ser isolado do contexto histórico, do clima de opinião de uma determinada época ou civilização; ela influencia e é influenciada por sua filosofia, religião, arte, organização social, necessidades econômicas. Porém, o pensamento científico, não obstante, desfruta de uma considerável parcela de autonomia". Sendo assim, sua explicação plena deve ter como quadro de referência obrigatória a situação histórico-social da qual emergem, sua análise deve abrir-se para o exame de fatores políticos, econômicos, psicossociais etc., sem cujo entendimento nenhuma explicação seria completa.

Dentre as ciências sociais, a primeira, e até recentemente a única, a reconhecer que o conhecimento não é determinado apenas imanentemente e que alguns de seus aspectos derivam de fatores extrateóricos, foi a sociologia do conhecimento MERTON (8). Embora todos os especialistas dessa área de estudo admitam haver conexões de determinação entre as produções mentais e as bases existenciais (ou quadros sociais) divergem, porém, em relação ao que é que se deve entender por umas e por outras, isto é, quais são os determinantes e o que é determinado. Fica claro, todavia, pela análise de suas contribuições que, por determinante, por base existencial, nesse contexto, não se deve entender necessariamente apenas a sociedade total. Uma sociedade complexa se subdivide, para efeito de análise, em múltiplas partes constitutivas, em subsociedades, grupos sociais, grupos profissionais, classes, grupos étnicos, etários etc., que são portadores de interesses próprios, divergentes e, muitas vezes, mutuamente excludentes. Numa sociedade complexa como a nossa, a estrutura do conhecimento, a "visão do mundo", se reproduz em suas linhas gerais e grandes temas, em todas as suas subdivisões. Porém, essa reprodução não se processa com inteira fidelidade; mantém com aquele padrão geral uma relação que pode ser pensada como uma relação entre um "tema musical e suas variações". Isto porque a internalização da estrutura do conhecimento é feita através de mediações, isto é, é apreendida através de categorias mentais que se organizam em função de uma diversidade de fatores econo-psicossociais etc., que afetam desigualmente os subsistemas sociais. Assim, voltando à imagem anterior, as variações podem estar muito próximas do tema, teremos, então, uma sociedade bem integrada. Ou, então, as variações locais podem estar tão distantes do tema básico, que o resultado é uma desarmonia total: nossa sociedade está muito próxima deste caso STARK (11). Nesta situação, grupos sociais determinados, como por exemplo as classes sociais portadores de interesses divergentes e irreconciliáveis, desenvolvem sua própria visão do mundo e, portanto, constroem e interpretam a realidade — de modo particular e destacando a realidade social — a partir de pressupos-

tos que lhe são próprios e específicos. As teorias, as metodologias de investigação que esses grupos, ou indivíduos que são intelectualmente a eles vinculados, refletirão sempre seus interesses básicos e operação, de modo quase sempre subliminar, no sentido de favorecer a realização de seus objetivos práticos. Aceitar, como aceitamos, esta perspectiva do conhecimento é afirmar que não existem teorias, metodologias e técnicas de observação absolutamente neutras.

Tendo como quadro de referência geral essas considerações, discutiremos, finalmente, alguns problemas que julgamos básicos das pesquisas sociais, sobretudo no que se refere à escolha dos métodos de observação.

Nenhuma pesquisa científica pode se desenvolver sem uma teoria que a oriente. Se este requisito é um imperativo para as ciências em geral, o é com muitas razões para a pesquisa social, em função das particularidades do seu objeto. Este objeto é a realidade social dentro da qual vivemos e cujos problemas gerais enfrentamos cotidianamente. Ao estudá-la, estamos estudando a nós mesmos; estamos estudando coisas que nos são próximas e familiares. Esta familiaridade e proximidade cria aquilo que PIERRE BORDIEU (1), no seu excelente livro *Le métier de sociologue*, chama de *ilusão da transparência*, ou seja, a ilusão de que os fenômenos sociais "falam por si mesmos", são tão evidentes que seu conhecimento não exige nenhum preparo profissional, não exige recurso e nenhuma teoria e a nenhum procedimento técnico-metodológico: basta querer, para conhecê-los imediatamente. Como decorrência dos efeitos dessa "ilusão", ao longo dos séculos, foi se acumulando um enorme conjunto de conhecimentos de senso comum sobre o homem e sua sociedade produzido por filósofos, sábios e pensadores em geral. Foi somente a partir do século XIX que se criaram as condições históricas que tornaram evidentes as falácias desse "saber" espontâneo e a necessidade de se orientar cientificamente as reflexões sobre a sociedade, empregando-se métodos análogos aos que vinham dando tão bons resultados no estudo da natureza. Começaram a surgir, então, tendo como pioneiros Comte, Durkheim, Spencer, Marx etc., uma série de propostas metodológicas, que se amplia aceleradamente no século XX, sem que (como era de se esperar) nenhuma delas obtivesse a aprovação consensual unânime dos praticantes das ciências sociais. Como diz NAGEL (9), "(...) as ciências sociais dão quase sempre a impressão de que são um campo de batalha de escolas de pensamento em guerra interminável, e que até questões que foram objetos de estudos intensos e prolongados debates permanecem na periferia, formada pelos problemas não resolvidos da investigação". Esta situação persiste até hoje.

Pois bem, diante desse quadro, como deve agir o agente do conhecimento ao realizar uma investigação social? A resposta poderá ser que ele deve começar por observar os fatos relacionados com suas preocupações. Todavia, os fatos que nos interessam e preocupam, não se destacam por si mesmos, nem são imediatamente visíveis para que os reconheçamos como tal instantaneamente. O investigador deve, portanto, estabelecer hipóteses orientadoras do seu trabalho, que antecedem a coleta dos fatos propriamente ditos. Mas, para formular tais hipóteses, ele necessita de uma "teoria geral" que delimite seu campo de observação e estabeleça as condições em que os fenômenos empíricos se relacionam uns com os outros. É sempre imperiosa essa opção prévia por uma determinada teoria e por uma metodologia a ela correspondente.

Portanto, podemos dizer que, diante do objeto de sua investigação, o sujeito deve traçar previamente uma estratégia e uma tática para abordá-lo, visando conhecê-lo cientificamente, isto é, deve tomar um conjunto de "decisões metodológicas", das quais a escolha da teoria é a primeira e mais fundamental. Isto quer dizer que, antes de tomar decisões de detalhe, como por exemplo escolher as técnicas de investigação que vai utilizar (questionários, entrevistas, história de vida etc.) deve decidir-se por uma linha de demarcação teórica que vai orientar, fornecer os parâmetros gerais de sua investigação: funcional, dialética, estrutural, compreensiva etc.

Na sua decisão por uma determinada linha teórica, para não cair numa confusão metodológica, o investigador deve ter presente em sua mente que as várias teorias não são equivalentes entre si, ou seja, não são formas distintas para se atingir o mesmo resultado, podendo ser usadas indiferentemente; tampouco são complementares entre si, podendo ser aplicadas conjunta e simultaneamente. Cada uma delas se vincula a uma determinada perspectiva, se articula com interesses extrateóricos que as afetam mais ou menos intensamente. Antes da sua escolha, deve procurar desvendar esses nexos, submetendo as teorias a uma crítica metodológica sem concessão, para não cair na armadilha da neutralidade do método. Se todas as técnicas de investigação introduzem algum tipo de distorção a representação do real, a vigilância epistemológica rigorosa deve tornar-se uma quase obsessão, para que as interferências ideológicas sejam reduzidas ao mínimo humanamente possível: "É preciso desmistificar a falsa neutralidade no plano da metodologia, isto é, questionar as técnicas particulares ultrapassando o simples bom senso para chegar a uma evidência dos mecanismos cognitivos e sociais operando nos procedimentos. Mecanismos estes que são mais ligados a práticas sociais, administrativas ou políticas, do que a critério da ciência pura", THIOLENT (12).

---

SANTOS, I.R. dos. Theory of knowledge and social research. *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, 1(2): 119 – 126. 1984.

**ABSTRACTS:** *Based on the premise that, ideally at least, all scientific knowledge should be aimed at beneficial applications for mankind, the paper discusses some fundamental issues in the theory of knowledge, endeavouring to show its complexity (not perceived by common sense) and the need for a theory to study it systematically. Using elements taken from this general discussion, it is then demonstrated that all scientific research presupposes, consciously or unconsciously, the resort to a theory which can establish its basic parameters. All theories, as well as the investigation techniques associated with them, are linked to the social perspectives of the various human groups which make up complex societies, and to some extent reflect their specific, extra-scientific interests. Thus, theories and investigation techniques cannot be considered absolutely "neutral". Once this relative commitment of theory has been realized, the researcher must exercise constant epistemological vigilance and a continuous methodological critique, so as to minimize the effects of extra-scientific and "ideological" factors.*

**KEY WORDS:** *Social sciences, social research, philosophy.*

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) BORDIEU, Pierre. *Le métier de sociologue*. Paris: Bordas Mouton, 1968. v.1

- (2) ENGEL, F. *Dialetique de la nature*. Paris: E. Sociales, 1953. p.233
- (3) JAMES, W. In: KUHN, T. *The structure of scientific revolution*. Chicago: University Press, 1970. p. 113
- (4) KOESTLER, A. *The act of creation*. New York: Laurel, 1975. p. 238
- (5) KUHN, T. *The structure of scientific revolution*. Chicago: University Press, 1970. p.113
- (6) LIMOEIRO, M. *O mito do método*. In: *Cadernos da PUC*, n<sup>o</sup> 7, p.3-4.
- (7) MANNHEIM, K. *Ideologia e utopia*. Porto Alegre: Globo, 1955.
- (8) MERTON, R.K. La sociologie de la connaissance. In: \_\_\_\_\_ GURVITCH, G. *La sociologie au XXe siècle*. Paris: PUF, 1947. p.384. v.1
- (9) NAGEL, E. *La estructura de la ciencia*. Buenos Aires: Paidos, 1968. p. 405
- (10) SANTOS, I.R. *Os fundamentos sociais da ciência*. São Paulo: Polis, 1979.
- (11) STARK, W. *La sociologia del conocimiento*. Madrid: Morata, 1963. p.112-114.
- (12) THIOLENT, M. *Crítica metodológica, investigação social e enquete operária*. São Paulo: Polis, 1980. p. 128

## Entrevista Trinta anos de cadeia\*

### INTRODUÇÃO\*\*

Todos aqueles que estiverem interessados na questão penitenciária brasileira saberão avaliar o singular valor do documento que agora apresentamos: uma longa entrevista com o Diretor da Casa de Detenção de São Paulo.

Luiz Camargo Wolfmann, o "Luizão", em muitas oportunidades levou à opinião pública suas opiniões sobre a realidade carcerária do país, particularmente no que diz respeito à instituição pela qual é responsável. Desta vez, sem a pressa de uma entrevista de jornal ou televisão e também sem o tom formal de um seminário onde se confrontam diferentes idéias sobre o tema, o "Luizão" foi convidado a se exprimir, sem limitações de tempo e sem interferências polêmicas, sobre o trabalho que se desenvolve na Casa de Detenção. Em mais de duas horas de conversa — na verdade, quase um longo monólogo — "Luizão" desenvolveu com detalhes um histórico de sua experiência penitenciária e um painel completo de todas as idéias forjadas em três décadas de ofício. Sem dúvida os leitores irão apreciar a importância do depoimento, rico em definições, envolvendo um denso tecido de certezas, críticas, desafios, intuições, imagens, metáforas e até ironias. São estes instrumentos a evidência de um combate pessoal e demorado — de uma vocação, como o próprio "Luizão" indica — que não hesita em incorporar na sua linguagem as questões mais controvertidas de um setor de nossa realidade social reconhecidamente crítico. Aspectos referentes à relação prisão-sociedade, preso e contexto familiar do preso, prisão e política do Estado, recursos pedagógicos penitenciários e avaliação das diferentes formas de canalizar reivindicações, modos disciplinares etc, até definições que avançam explicitamente em questões sobre a natureza humana e o sentido último da recuperação — neste ponto, com rápidas menções às motivações religiosas no meio carcerário que fazem parte de uma visão mais ampla vinculada ao dilema liberdade/disciplina — tudo isso foi abordado por Camargo Wolfmann.

Os entrevistadores, salvo em alguns momentos, preferiram não dar um tom polêmico ao depoimento, com o intuito de que o fruto de uma experiência como administrador de presídio pudesse ser colocado com todas suas nuances discursivas, todos os seus recursos de expressão e toda a abrangência de um pensamento que inspira seus motivos mais persistentes, em várias fontes. Essas fontes baseiam-se em uma herança efetivamente recebida das práticas históricas da administração penitenciária brasileira, mas também na ativa capacidade de "Luizão" de organizar e definir problemas em um estilo particularmente direto e incisivo, não se furtando aos problemas mais agudos, conforme sua convicção de

---

\* Entrevista com Luiz Camargo Wolfmann, Diretor da Casa de Detenção de São Paulo, e com a participação de Carlos Vicari Junior, Superintendente do IMESC; Sérgio França Adorno de Abreu, Diretor Técnico do IMESC e Horácio Gonzalez, Ex-Professor de Sociologia da ESP.

\*\* Horácio Gonzalez

“falar a crua verdade”, em contraposição aos “discursos educativos”, que vêm “de fora”, aos quais não poupa observações irônicas.

Nos últimos anos proliferaram as discussões sobre o sistema penitenciário brasileiro e diversas comissões têm se formado para o estudo do problema, tanto na área pública estadual como vinculada à iniciativa de diversos setores da sociedade civil, notabilizando-se neste último campo a atividade da Comissão Teotônio Vilela. Existe hoje um consenso a respeito de considerar as prisões uma instituição que confirma ou amplia o índice de criminalidade da sociedade, embora com um discurso de “recuperação” e “reeducação”. Neste último aspecto — a dita “recuperação” — é evidente que não se trata de mudar a ideologia oficial dos sistemas de internamento carcerário em troca de uma proposta apenas condenatória das tentativas pedagógicas que, com maior ou menor fundamento, com maior ou menor preparo, vem se aplicando em diversas áreas do sistema carcerário brasileiro. É necessário, se for o caso de apontar as deficiências de uma simples ideologia “recuperadora” (na verdade, reprodutora de diversas formas de opressão social das quais o crime é um dos efeitos, e logicamente nunca uma causa), concretizar outro tipo de alternativas. Se se trata de reeducar, é preciso saber quem educa, quem reeduca e quem educa os educadores. Sendo assim, a educação no interior das prisões, no seu sentido mais abrangente, de educação para a vida social comunitária, supõe desmontar a ideologia do pseudo-educador, que fala em nome da sociedade supostamente “sadia”, a liquidar a base de sustentação de uma pedagogia errada, baseada em uma divisão insustentável entre “sociedade saudável” e “sociedade carcerária enferma”. Junto a isso, problemas de caráter prático — como reduzir as reincidências com algumas medidas práticas tomadas no interior das prisões, e um sistema efetivo para debilitar os estigmas do preso que se reintegra à vida social e ao mercado de trabalho, assim como uma visão mais eficaz das ofertas de trabalho no interior das prisões, todas baseadas no uso de mão-de-obra desqualificada e barata — devem ser urgentemente tratados mas, tratados menos com apelo a teorizações sobre o “panóptico disciplinar” quanto considerando as conjunturas sociais específicas da sociedade brasileira, e na complexa situação institucional.

O leitor poderá reconhecer nesta entrevista com o “Luizão” uma atenta consideração de todos estes temas, resolvidos de maneira peculiar, enfatizando sempre o “saber adquirido na prática” e os “trinta anos de cadeia” que a seu ver simbolizam e legitimam o direito para falar sobre o tema “desde dentro”. Certamente, o próprio “Luizão” adverte sobre o caráter polêmico de suas opiniões e, no caso dos entrevistadores, é necessário apenas dizer que habitualmente eles se defrontam com essas mesmas questões às vezes a partir de outros pressupostos e de outros ângulos de observações. Nada disso impede salientar o valor do depoimento, pois ele vem chamar a atenção sobre a produção de um conjunto de conhecimentos por parte dos encarregados diretos da administração das casas penitenciárias e de detenção, nem sempre levados em conta pelos especialistas e cidadãos preocupados com a questão.

Esse conjunto de conhecimentos que detém os administradores carcerários brasileiros, dos quais o “Luizão” seja talvez quem mais vivamente os expõe, este conjunto de recursos conceituais elaborados à margem dos setores ditos intelectuais da socieda-

de, provém tanto de um fundo muito antigo de crenças e teorias disciplinares, muitas delas baseadas na idéia de uma natureza humana "fixa", quanto a acréscimos realizados pelos próprios administradores — é o caso de "Luizão" — baseados em uma reflexão fundada em uma tradição de pensamento popular muito forte, na qual ingressam componentes religiosos, ideológicos e valorativos que se podem identificar sem dificuldade em vastas camadas da sociedade brasileira .

Uma sociedade democrática, como é sabido, é aquela que além de indicar permanentemente um caminho institucional de participação efetiva da população na renovação das autoridades públicas, reatualizando periodicamente o direito dos representantes a falar em nome do povo, também procura por todos os meios disponíveis dar a conhecer o pensamento dos administradores públicos, não apenas no que diz respeito à área em que estão inseridos profissionalmente, mas também sobre as visões e valores do processo social mais global que eles possam ter. Isto implica dar a público, também os passos de sua formação, história de vida, núcleos reflexivos que constituem os recursos ideológicos com que encaram a sua tarefa etc.

Tudo isso foi levado em conta nesta entrevista, para dar a conhecer o pensamento de um administrador público situado em uma área especialmente conflitiva da sociedade, e que tem elaborado um "saber específico", fundado na experiência obtida na execução de sua tarefa. É evidente que um confronto entre os diversos recursos conceituais postos em funcionamento em ocasião de tratar a questão carcerária (os provenientes dos administradores, dos presos, dos jornalistas e dos estudiosos da questão) é hoje mais necessário que nunca. Luiz Camargo Wolfmann está com o seu discurso à flor da pele, definindo polemicamente todas as questões que hoje interessam. Por que não discutí-las de vez? O leitor poderá observar que o que "Luizão" faz é abrir uma discussão, colocando termos que poderão nem sempre ser bem aceitos, mas sempre de interesse quando esta discussão se situa em ambientes sensibilizados pela necessidade de uma solução democrática da questão penitenciária. Isto deve ser assim porque nada de importante será discutido omitindo-se a existência de uma cultura penitenciária de vastas raízes na população pobre, nos administradores de presídios etc.

O "Luizão" é um nítido representante de um pensamento que toma diversas iniciativas no mesmo campo que tanto preocupa a opinião democrática do país — na qual, desnecessário é dizer, o próprio "Luizão" se insere — e que até hoje não teve muitas oportunidades de confronto criativo com os estudiosos sensibilizados pela questão, oriundos de outros campos de atividade social, talvez mais acadêmicos.

Luiz Camargo Wolfmann, advogado, é ao mesmo tempo o "Luizão", o responsável carismático — embora ele não goste dessa qualificação — do maior presídio brasileiro. Na entrevista, insistindo em tratar os entrevistadores com um distanciador "o senhor", "os senhores", enquanto era interpelado com um informal "você" a maior parte do tempo, o "Luizão" mostrava uma especial habilidade para realizar um enquadramento cauteloso da situação. Pessoas "de fora" vinham entrevistá-lo, portanto fazer perguntas nem sempre cômodas: assim era preciso mostrar que há conhecimentos adquiridos na prisão, sem o concurso de "especialistas de fora" — esses psicólogos dos quais "Luizão" zomba

— mas ao mesmo tempo tornava-se necessário expor de forma desafiante os termos de um debate de caráter polêmico.

Estamos perfeitamente convencidos de que esta entrevista é um passo a mais, dos tantos que já foram dados, para estabelecer os termos desse debate em que é imprescindível o cruzamento dos diversos saberes e experiências sobre a questão carcerária brasileira. Sem preconceitos, sem apressadas condenações às certezas adquiridas, quer seja na prática de vida, quer seja na frequência de diversos centros de estudo. Isso reverte no enriquecimento comum. A única pré condição para esse debate é a consciência de cada um dos partícipes, de que uma profunda consciência favorável à democratização das sociedades é a chave comum imprescindível para ser bem sucedidas nessa empreitada.

Os saberes “de dentro” e “de fora”, sobre as prisões, ainda que esta seja uma divisão no fundo artificial, devem ser reconhecidos no que eles têm de verdade: originam-se em práticas diferentes, mas não há motivos antecipados para se dizer, de cada um desses saberes, que não estejam aptos para colaborar na construção de uma sociedade efetivamente democrática nas áreas onde se joga o tema da opressão e da liberdade. A questão penitenciária é uma das questões críticas a resolver na nossa democracia de participação popular efetiva. É com essa certeza que pensamos que esta entrevista se inscreve entre os tantos documentos surgidos das práticas reais, acontecidas entre a população pobre do país — como é o caso da população penitenciária — que colaboram para colocar mais justamente os termos do debate, para situar esse debate na ordem do dia das instituições democráticas da sociedade, dos partidos políticos e dos agentes sociais interessados em ampliar a convivência democrática.

Transcrevemos a seguir a entrevista.

SÉRGIO — Você talvez pudesse traçar a trajetória de sua carreira, o que fez, como começou, como veio parar aqui, para a gente partir dela e conversar um pouco.

LUIZÃO — Bem, depois de prestar um concurso na Escola de Polícia, fui admitido lá em São José do Rio Preto, no Departamento de Institutos de Presídios, como guarda de presídio, na Colônia Agrícola, que havia sido inaugurada dia 18 de julho de 1955. Fiquei como guarda uns dois ou três meses e daí comecei a comandar a portaria interna, depois passei a Assistente Penal, depois Chefe Penal, que é o chefe de segurança, então estava logo abaixo do Diretor Penal. Fiquei lá praticamente dez anos e fazia de tudo: dirigia trator, andava a cavalo, de jipe, cuidava da segurança, da fiscalização. . . Foram quase dez anos de uma experiência que fracassou totalmente no que se refere à Assistência Social. A gente achava que, se acomodasse as famílias dos presos lá dentro, estaria dando um grande passo na recuperação do preso.

O doutor Javert era o diretor, na ocasião. Homem enérgico, humano, e com muitos sonhos, como eu. Recolhemos as famílias dos presos lá dentro, na época tinha 628 alqueires, depois foi cedido um pedaço para a prefeitura, depois o DER também tomou um pedaço, diminuiu um pouco, e chegamos a ter lá dentro 210 dependentes, para uma população de cento e poucos homens. Mas a experiência fracassou porque não havia nenhum preparo, nenhuma assistência, e nós estávamos criando outro problema, em vez de solucionar. As famílias chegavam deterioradas, mulheres se prostituíam lá dentro, pais que



havia sido presos por incesto continuavam com a prática lá dentro, isso tudo foi constatado. O preso estava limitado pela cerca, mas a família do preso era livre, então eram portadores de armas, pinga, tanto que o próprio doutor Javert acabou morrendo nas mãos de um preso, com uma arma levada pela família.

Hoje eu acho que a Coordenadoria de Estabelecimentos Penais deve cuidar do preso e a Assistência Social deve cuidar da família. As famílias não tinham preparo, era muita despesa, brigas por pedaços de terra, eles colhiam e distribuíam alimentos para os presos e eles trocavam por pinga. Se a gente dava comida pronta, reclamavam que era pouca, sempre reclamando, brigando, as famílias andando pra lá e pra cá, as mulheres se prostituindo terminando em cacetada, porque lá não tem grade, não tem polícia armada.

Depois eu verifiquei que a experiência das colônias agrícolas também fracassou e não sei o que estão esperando que até agora não se fez nada.

O presídio agrícola é essencialmente agrícola, e 90% daqueles homens são do asfalto.

Não tenham dúvida, vão voltar para o asfalto. Homens que “puxaram” muitos anos de reclusão na Penitenciária aprenderam alguma profissão, de marceneiro, pedreiro, ajustador, torneiro, então, depois de dez anos o preso evolui para o terceiro estágio da pena, recebe certificados de cursos, faz até ginásio, colegial, aí é premiado e passa para o terceiro estágio, que seria a colônia agrícola. Então, ele recebe um troféu: uma enxada, o guatambu, e vai para o campo não para respirar ar puro; ele vai mas é enfrentar uma situação que é contra sua natureza, e as fugas – veja as estatísticas, o número de fugas é violento – são a resposta que dão. Só ficam no IPA aqueles que estão para ser beneficiados com liberdade condicional, prisão-albergue ou liberdade vigiada. Às vezes ele fica um ano lá, a gente vai protelando a saída dele, ele não tem muita inteligência para instrução, acaba ficando um ano. Mas se souber que vai ficar esse tempo todo, ele foge. Às vezes ele contraria a própria natureza e fica lá, trabalhando na enxada. Mas por que não vai trabalhar no setor industrial? Lá tem um setor industrial, para consumo interno. Mas não há condição de colocar oito presos na mecânica, dez na marcenaria, 20 na alfaiataria, porque não há trabalho para tanta gente. Então veja, o homem aguenta porque sabe que vai sair logo, mas o Conselho pede não sei o quê, o juiz pede mais não sei o quê, depois o promotor recorre e às vezes isso leva um ano. Muito bem, ele conseguiu aguentar e não fugir, são exceções que acontecem e ele consegue a liberdade.

Esse homem é criado aqui no asfalto, a família está aqui, ele não tem natureza para viver no mato.

Se ele fez um curso profissional, chega aqui e vai pedir emprego, vão dizer que ele é mentiroso, porque já esqueceu tudo que aprendeu no curso, está com a mão cheia de calos, os pés cheios de feridas, o couro grosso de sol, desesperado, e encontra mais um problema. Os IPAS deveriam ser agrícolas e industriais, aí sim, o homem que aprendeu tem como se aperfeiçoar e quando sair terá mais facilidade, mas mesmo assim é muito difícil, porque há uma barreira entre o egresso e a sociedade. Imagine, então, se ele não tiver habilitação nenhuma.

Seria muito melhor aproveitar o pessoal do interior para o campo e o pessoal das

penitenciárias para o setor industrial. Então sim. Não precisa nem extinguir nada. Eu respeito a opinião de muita gente, mas muita gente fala sem ter vivido no presídio dez anos, como eu.

### **“MUITA GENTE NÃO PRESTA MESMO”**

Enfrentei muito problema de corrupção também com funcionários, punia muito e era considerado até um pouco violento. Funcionário corrupto tem em todo canto; onde tem o ser humano, tem o que presta e o que não presta, e lá não seria exceção. Tive problemas, mas tudo foi superado, graças a Deus. Recebi portarias de elogios, promoções, tudo o mais. Depois fui para Presidente Wenceslau, morando lá dentro, ao lado da casa do diretor-geral, e fiquei lá praticamente dois anos, me adaptei muito bem com o pessoal e com o serviço. Trabalhava o dia todo, dava aula de judô na academia de judô e consegui um bom relacionamento com a cidade. Depois consegui trocar com o chefe penal aqui da Penitenciária e ele foi para lá, estava para se aposentar e é um cargo só em cada presídio, que hoje é o Diretor de Vigilância de Segurança.

Então, já são quase 30 anos morando dentro do presídio e aí na Penitenciária como Chefe Penal, depois Diretor de Vigilância e como Diretor substituto da Divisão de Segurança. Com isso, fiquei uns 14 ou 15 anos aí. Eu dizia que faria qualquer coisa, menos trabalhar na Casa de Detenção, mas parece que o castigo vem a cavalo, me mandaram para a Detenção. Relutei, mas disseram que não, que eu tinha de vir, que precisavam de mim, aí vim com algumas idéias e consegui introduzir algumas modificações.

Digo eu, mas é modo de dizer, porque formei uma equipe e meu único mérito é manter a equipe unida, uma equipe composta de homens leais. Não são muitos, há muita corrupção, muita gente que sabota, mas, graças à dedicação desse pessoal, eu então só conduzo a batuta e o pessoal desenvolve uma atividade digna dos maiores elogios.

Toda a minha vida eu vinha acompanhando a Casa de Detenção, via as maiores barbaridades, achei que podia fazer algumas modificações. Eu me revoltava porque todo mundo que escrevia sobre presídio não sabia nada, uns penitenciários de asfalto, que liam uns livros da Europa, de não sei mais onde, psicólogos, inclusive, que não entendem que lá a escala de valores é uma, aqui é outra. O que é certo ou errado na sociedade é uma coisa, dentro da cadeia é outra. Eu respiro o mesmo ar que o preso, raciocino como ele, sinto todos os problemas que ele sente.

Eles formavam comissões para estudar e discutir, apareciam nas manchetes e na televisão, mas nada de criar uma subcomissão de cadeeiros, de guardas-mestres, chefes de segurança, diretores. Todo mundo fala e para esses homens, que se julgam inteligentes, equilibrados, com bastante discernimento, que sabem separar o joio do trigo e aproveitar aquilo que é bom, seria muito descer ao nível do homem que vive dentro da cadeia, para aprender alguma coisa, com raras exceções.

Apareceram alguns homens que realmente se interessaram, com isso nós conseguimos alguns avanços, mas ainda é muito pouco. A Casa de Detenção é uma escola do crime, e como é! Mas, hoje, em termos. O homem ao ingressar na Detenção, se fosse primário, primário lá, veja bem, não tem nada a ver com a primaridade jurídica, ia para o Pavi-

lhão Nove, o reincidente ia para o Oito. São oito pavilhões, seis celulares, dois administrativos, e os homens eram distribuídos e o primário, inclusive o primário ocasional, que também era primário na vida de crimes, era jogado no Pavilhão Nove, que só tem celas coletivas, era violentado física e moralmente, com conseqüências irreparáveis, e nunca ninguém fez nada quanto a isso. Só de palavras, nada mais. A imprensa sempre falava desse problema. Então esse homem se revoltava, às vezes era um chefe de família que deixou de pagar a pensão alimentícia, era jogado lá e violentado, um jovem que, por más companhias, resto de bebedeira, uma briga, um homicídio e até por furto ou um roubo, por causa de tóxico, entrava de alegre, não tinha nada de bandido, família bem estruturada, estudante, trabalhador, era jogado no Nove, e aí era vendido, raspado com gilete para ficar com pele lisinha de menina e era violentado. O sujeito ou virava bandido ou ficava apático, liquidado para o resto da vida, sem falar naqueles que descobriam sua verdadeira vocação, mas isso já é outro problema.

Uma degeneração total. E uma escola de crime. Os criminosos habituais trocam conhecimentos, um ensina uma coisa, outro outra, vão evoluindo.

### “JÁ TINHA SIDO VENDIDO”

Vinte dias depois de ter assumido na Casa de Detenção, me chamaram lá no Pavilhão Nove. Estava lá um menino chorando, completamente pelado, todo raspado, já tinha sido vendido. Aqui quase todo o serviço é feito por presos, os funcionários são poucos, então é preso que manda lá dentro; se a gente não estiver ligado, eles tomam conta, fazem o que quiserem; aqui o mais trouxe tira pinta de tigre com benzina. Eu vi aquilo, fiquei louco da vida. Eu estava esperando passar algum tempo, assentar a poeira para fazer algumas modificações, não gosto de me precipitar, tanto que reuni os funcionários e disse: “Quem comprou fazenda comprou, quem não comprou que se contente com o sítio; quem não comprou sítio, que se contente com a chácara, agora, quem não comprou nada, não vai comprar mais. Eu não vim para desenterrar defunto, mas vou começar vida nova daqui para a frente porque minha função é essa, mas não vou me omitir quando tiver conhecimento de casos de corrupção, vou tomar atitudes enérgicas”.

Processei, demiti, suspendi funcionário, e, digo mais, teve até um que levou bofetada no pé-do-ouvido por ser tremendamente sem vergonha, valente e, além disso corrupto! A gente acabou atravessando o sinal, mas, no clima que a gente vivia, tinha de tomar certas atitudes que fugiam às convencionais. Então tomei as medidas.

Peguei o Pavilhão Quatro, que é um pavilhão novo, com presos de todo o tipo, e limpei. O pavilhão quatro estava preparado para ser hospital, tinha instrumentos cirúrgicos, tudo empacotado fazia muito tempo. Não havia condições, segundo os técnicos, para se fazer ali um hospital para 400 leitos, e ia a mil e não sei quantos funcionários, entre médicos, enfermeiros, atendentes, auxiliares de enfermagem; ficou encalhado e virou depósito de tudo quanto não prestava. Tuberculoso apodrecendo — tinha mais de 200 tuberculosos na Detenção, jogando futebol, escarrando sangue —. Aproveitei o embalo e separei dois andares, 224 celas para criminosos ocasionais, celas individuais. Separei a parte de baixo para um sanatório, meti todo mundo lá e hoje a nossa média é de dez, doze tuberculosos. É fácil tratar a tuberculose, se for bem cuidado, ainda mais num regime de cadeia, que tem de ter respeito e tem de ter horário para remédio e tudo.

Mais difícil do que a doença física era a moral, e essa nós só conseguimos curar em parte, separando criminoso ocasional. Foi muito difícil, encontramos muita resistência, havia interesses até da parte de fora para que não se mexesse: "Não conhece a cadeia, tem duzentos anos, sempre foi assim, agora chega e quer mudar". Mas insisti: "Vamos mudar". E conseguimos separar. Esse pessoal não fica muito tempo aqui, são primários ocasionais, não têm periculosidade e a Justiça é bastante condescendente com eles.

SÉRGIO – Têm voltado com muita frequência, esses rapazes?

LUIZÃO – Não, não voltam. Acho que em quatro anos, só dois ou três é que retornaram. Ali do Pavilhão Quatro, eles percebem a promiscuidade dos outros pavilhões e fogem disso aqui. Isso é uma cidade, uma cidade difícil de se viver. A forma de raciocinar, o modo de vida, tudo é totalmente diferente. Os funcionários concorrendo para as coisas se agravarem – claro que faço ressalvas, como eu disse, tem gente boa aqui, não se pode dizer que ninguém presta, mas tem muito nego sem vergonha, – então nós separamos esse pessoal. O homem entra, é triado, mas isso deveria ser feito por um órgão técnico-científico e eu espero que o ICT (Instituto de Classificação e Triagem – N.E.) venha a fazer, para o futuro. Antes de entrar, precisa saber se o homem tem asma, se tem problema do coração, tem de separar. Então o homem que tem problemas morais, tem de ser examinado. O homem de alta periculosidade, enfim, de acordo com o que ele tiver, será encaminhado para um presídio. Aqui, no Pavilhão Quatro, nós separamos os homens sem nenhuma periculosidade, a maior parte jovens de 18, 19 anos que por furto de calota, de gasolina, vieram cair aqui. Então conseguimos separá-los dos outros, da contaminação deletéria, perigosíssima,

SÉRGIO – Como é feita essa triagem?

LUIZÃO – Na base do olhometro. Eu fiz durante ano e meio, coversando pessoalmente com eles. Não é tão difícil, mas a gente erra, claro. A margem de erro é pequena, mas melhor seria se um órgão técnico cuidasse disso.

CARLOS – Você acha que o ICT vai ter condições de fazer isso?

LUIZÃO – Não tenho a menor dúvida, se instalarem aquilo em condições, bem estruturado. Depois de ano e meio que a equipe entendeu a minha filosofia, fazem exatamente como eu fazia e quero que façam e eu estou até desincumbido dessa obrigação. Essa foi a primeira coisa que fiz. O sanatório, a enfermaria, a psiquiatria, porque vem doente mental aqui que não é brincadeira. Consegui agora dois psiquiatras, não estão indo lá essas coisas, mas graças a Deus melhorou pelo menos 80%, foi um grande passo.

A questão das visitas, o tratamento dos familiares, a própria filosofia interna, nós conseguimos mudar. Criei uma comissão de detentos em 1980, e um ano depois, em 1981, em outubro de 1981, oficializei a comissão por minha conta. Nunca ninguém se envolveu na minha maneira de administrar e eu criei o estatuto de comum acordo com as comissões. A comissão foi mal recebida mas com o tempo consegui enfiar na cabeça de todo mundo que a comissão estava representando a população junto à Diretoria e me trazia coisas que, pelas vias normais, nunca teria conhecimento.

## “MAIS DE QUINHENTAS QUADRILHAS”

HORÁCIO – Como foi eleita essa Comissão?

LUIZÃO – Por eles mesmos. Eu não me envolvo mas tenho direito de veto. Tem seis mil presos lá, e eu não vou deixar a cadeia ficar na mão daqueles que estão a fim de assumir o poder interno para perturbar.

CARLOS – E eles têm um regulamento próprio?

LUIZÃO – Têm esse estatuto.

CARLOS – Feito por eles ou pela Direção?

LUIZÃO – Feito por eles e por mim. De comum acordo. Por ele, eu tenho direito de veto, mas não posso indicar ninguém. Aqui existem várias quadrilhas. Se eu for contar, mais de 500, e o negócio precisa ser bem feito se não começa uma guerra interna. De vez em quando aparecia uma comissão eleita por eles, então eu cortava: “Pode ir puxando o carro. Escolhe outro”. A gente tem de pegar o pessoal que realmente quer ajudar.

Outra coisa que eu fiz, foi instalar um minizoológico. Tem pouco bicho, mas vai aumentar, e muita gente não entende. Eu vejo, nos domingos, as crianças saírem, e os familiares, a impressão que levam da cadeia é a pior possível. Nasceu uma revolta natural na cabeça da criança, contra a polícia, contra o homem fardado, e o preso já foi perseguido, já foi agredido. Da agressão dele, o filho pouco sabe, ele sabe o que o pai sofre, e aquilo vai marcando. . . na entrada, quase que elas não param, vão direto encontrar o pai. Mas na saída, elas lotam os viveiros. No cercado tem veadozinho, paca, cotia, irerê, tartaruga, um monte de bichos e eu quero ver se arranjo uma gaiola de macacos. Quero que a criança leve daqui essa imagem e apague um pouquinho a tristeza da cadeia. Eu vi crianças crescerem no presídio, e hoje estão aqui, presas. Não é um nem dois. Então, tudo que a gente puder fazer para melhorar, deve fazer.

Claro que isso não é solução. Separar presos, criar zoológico. Mas tem coisas que podem ser feitas e ninguém está fazendo. Quem trabalha com preso? Qualquer um. Até para lidar com fezes precisa ter especialização. Agora, para lidar com um ser humano, e um ser humano problema, basta alguém fazer um concurso para guarda de presídio, preencher uns quadrinhos, até no chute, uns risquinhos, e é admitido. E quando inventam de fazer uma escola para guarda de presídio, vamos ver quem está dando aula, o professor não entende nada de cadeia. Psicólogos que não entendem nada de cadeia. Mas são psicólogos famosos, e daí? Podem ser famosos lá fora, para as negras dele, mas de cadeia não entendem coisa nenhuma. Só criam problemas, começam a fazer funcionários se revoltar contra diretores, criam um problema maior ainda. Como esse negócio de dinâmica de grupo, isso aí para mim é um grupo desgraçado. Então, se o psicólogo quer falar de cadeia, ensinar o guarda, vem passar um ano aqui dentro, mas não vem com esse negócio de ficar meia hora e dar o pinote e depois, no fim do mês, receber. Vem ficar e viver aqui, respirar o mesmo ar que respiramos, para poder ensinar como o guarda deve lidar com o homem. O guarda também é outro homem, que adquire uma série de problemas, assimila as coisas de maneira errada, de maneira inversa. Então inventam de fazer curso para guarda de presídio. Bem, então precisa gente que saiba preparar esses guardas para traba-

Ihar. Eu sempre divido os guardas em três partes: primeiro, em duas; os desonestos, ladrões, sem vergonhas, que são a metade; a outra metade que é honesta. A metade sem vergonha só serve para perturbar, concorrer para que haja as coisas mais absurdas. A outra metade, honesta, divido em duas metades: uma que tem vocação para a função, outra que não tem. Então o cara é honesto, tem berço, não chega atrasado, não sai cedo, não falta ao serviço, não faz nenhuma moamba, não é desonesto, não é mentiroso, um sujeito cem por cento como homem. Só que ele está no lugar errado. Ele acha que bandido tem é que levar bala, esquece que é bandido lá fora, aqui dentro é preso, e preso é diferente. Esse homem tem de ser devolvido amanhã ou depois para a sociedade, e tem de ser devolvido numa condição sadia, melhor. Mas o guarda acha que tem de resolver na base da cacetada, que não é ama-seca de bandido. O preso responde mal, ele acha que tem de bater no preso. Não tem. Tem a caneta. Agora, se o preso bater no funcionário, então vai apanhar. Isso eu já falei numa CPI que teve aí na Assembléia. Se bater no preso, o funcionário dança. Se o funcionário não ganha para bater, também não ganha para apanhar. E, depois, ninguém segura isso aqui. Nada de levar um tapa de um lado e virar o outro. Direitos humanos com o guarda e com o preso. Mas o guarda não entende. Basta o preso fazer qualquer coisa e ele, como represália, tem que usar o cacete. Porretada, canada e tudo. Cria mais problemas.

Agora, tem a metade dessa outra metade, que já é diferente. Entende o homem, procura ser amigo dele, amizade sem intimidade. Já tem outra sensibilidade, assimila com facilidade as coisas. Mas é muito difícil. Negócio de Assistência Social, é tudo conversa mole, papo furado. A gente fala assim, vão dizer que estamos metendo a boca nos Assistentes Sociais. Não é nada disso. Em todo lugar tem quem presta e quem não presta.

O fato é que estou com quase 30 anos, estou para me aposentar. Olho para trás, não vejo nada. Eu atravessei do outro governo para esse aqui. Quando o doutor José Carlos Dias veio aqui, veio com umas idéias. Para minha felicidade e tranquilidade dele, tudo que veio pedir, de humanização da pena que deve evoluir e não regredir ou parar, já encontrou, aqui, a passos largos, no sentido de humanização da pena. Então até aí nós comungamos e lemos na mesma cartilha e, simplesmente, apoiado por ele, tanto que ele nem dá palpite, porque está vendo que está tudo dentro daquela orientação, e isso é muito bom.

Mas o sistema é mais complexo, mais amplo do que se possa imaginar. Tem uma série de medidas, é claro que não depende só dele, precisa de dinheiro, por mais boa vontade que ele tenha. Ele está no caminho certo, mas não é fácil. Não depende só dele, não depende do Governador. O negócio é imenso. Veja só, tem na COESPE (Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários – N.E.) um serviço de Assistência Social. Para conseguir que eles fiquem aqui aos domingos, um pouco de manhã, um pouco de tarde, foi uma luta. Não querem vir. Preso sai daqui meia noite, uma hora, sem um tostão no bolso e sem documento. É jogado aí fora. Os alvarás são cumpridos depois das onze da noite. Nós precisamos de um terminal de computador aqui, se não, não tem condições. O Secretário já mandou examinar a possibilidade de instalar um terminal aqui, outro na penitenciária, na COESPE, conjugado com a captura, a execução. Então há perspectivas, mas eu é que estou meio afobado, porque tenho 30 anos nessa luta e não consigo ver nada. O Secretário concordou comigo que, para dar aula, realmente precisa de gente que enten-

da. Puxa, nós temos aqueles bons funcionários aposentados, que deveriam ser contratados para dar aula e orientar dentro do sistema moderno. Evidentemente, preparar primeiro esses professores, homens que conhecem a forma de raciocinar do preso. Outra coisa, a própria legislação precisa ser alterada. O homem tem de ser admitido se fizer curso. Veja bem, fazer curso para quem já é guarda não funciona. Diretor nenhum pode dispensar o pessoal para fazer curso, sempre faltam guardas, o número é pequeno. Curso de um mês não adianta, melhor não fazer. Para fazer de seis meses, compromete a segurança do presídio.

CARLOS – Como você acha que deveriam ser esses cursos?

LUIZÃO – O guarda vai no seu dia de folga. Ele trabalha 12 por 36, portanto, dia sim, dia não. E os que trabalham de dia, têm 15 dias de folga por mês. Não tem lei que obrigue esse cara a ir fazer curso no dia de folga dele, porque ele tem outra ocupação aí fora. Não tem saída. Então o homem tem de ser contratado. Antes de se abrir concurso, deveria se abrir curso gratuito no IMESC, CRHAP (Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária – N.E.), Escola de Polícia. Fez o curso, prestou concurso, passou, então é admitido em estágio probatório por pelo menos um ano. Só vai ser efetivado mediante relatório reservado do diretor. Nesse ano ele vai mostrar se tem vocação. Eu acho que vocação é tudo. Se não tem, rua! Do jeito que está agora, a gente descobre que o cara é um tremendo picareta, fica com ele atravessado na garganta, então joga ele para outro presídio, transferindo o problema. E fica esse homem, cada vez mais revoltado, infernizando a vida de todo mundo, conspirando e a diretoria perseguindo, e o detento que fica prejudicado.

O concurso público é para todos, mas o curso valeria pontos. Para isso, precisaria criar uma legislação apropriada. Ou então, admite o homem sem o curso, como agora, mas com estágio probatório de um ano. Depois disso, vai ter a observação pessoal do diretor, funcionários, do chefe imediato e ainda a soma do certificado do curso. Nos dias de folga ele vai ao clube, vai passear, mas não quer fazer o curso e ninguém pode obrigar. Então, se precisar dos pontos do curso para ser efetivado, ele vai dar um jeito e fazer. Em dia de serviço, eu não vou abrir mão de guarda e nenhum diretor vai. Os guardas sempre são insuficientes, então vai abrir mão do guarda? Não vai. É preciso parar, pensar, traçar e entrar com o projeto. Na hora de montar o curso, que seja com gente que entende. Não adianta vir psicólogo. Uma vez tive uma discussão com um dos diretores do CRHAP, homem excelente, no fim, demorei quase duas horas para convencê-lo que realmente não podia, que a cadeia é outra coisa, a hora que o sujeito vir morar aqui dentro é que vai ver que a psicologia dele não vale nada, não adianta nada, a coisa é outra.

### **“FORA, IMORAL: AQUI, NORMAL”**

O que aí fora é imoral, aqui é normal. E quanta coisa que aí é normal, aqui é imoral. “Caguetar”, por exemplo. É normal a gente comunicar coisas erradas à polícia. Aqui dentro, Deus me livre. Só mesmo vivendo e sabendo o que se passa aqui, a forma como esse pessoal raciocina. A maior parte vem de meio sócio-econômico muito baixo, o que aconteceu com ele de pequeno, massacrado, vendo a mãe se prostituir, o pai al-

coólatra, apanhando do irmão mais velho, então ele percebe que está crescendo e também pode bater. Depois ele vai para o recolhimento de menores e a maior parte desse pessoal não serve nem para lidar com burro bravo e vai lidar com criança, na base da bofetada e do pontapé. Conheci um bocão de caras que tomou conta de recolhimento de menores, caras que não servem nem para lidar com jacaré, quanto mais com criança. Acho que o ser humano é igual a um computador. A gente vai programando, depois cobra dele. O que o senhor programou, recebe.

HORÁCIO – Você fala como um educador e um organizador, mas parece acreditar que as pessoas não são recuperáveis. . .

LUIZÃO – Claro que são recuperáveis. O que eu acho é que o homem ainda não encontrou a solução.

HORÁCIO – Mas você fala de delinqüente ocasional e do delinqüente de alta periculosidade. . .

LUIZÃO – Claro, isso é importante. Precisa separar. Mas aí é que está. Para separar, é preciso quem separe.

HORÁCIO – Mas ao mesmo tempo você parece mais preocupado com o guarda do que com o preso. . .

LUIZÃO – Isso faz parte do complexo, não adianta cuidar de uma parte sem cuidar da outra. Tem de cuidar do guarda e cuidar do preso. O Estado deveria ter uma indústria, uma indústria para encher linguiça, dar serviço para o preso pelo menos por uns três meses, sem precisar documento, para fazer qualquer coisa. A pior desgraça para o egresso é a ligação com os antigos amigos. Sem dinheiro, no desespero, acaba procurando os antigos companheiros, porque para trabalhar precisa documento, para tirar documento precisa dinheiro e o egresso não tem. Ele já sai com má vontade, mal preparado, encontra o clima favorável dos antigos companheiros, então já viu. Eu mesmo tenho conseguido colocação para muitos, quando saem daqui, mas não é fácil. Precisaria uma solução maior, não é minha função, mas acabo sempre conseguindo um empreguinho aqui, outro ali, e esse pessoal, bem orientado, não vai decepcionar o empregador, se não aí começa a assustar todo mundo. Mas tem que ter pessoal que queira trabalhar e eu estou cansado de ver funcionário público que quer só fazer a grade. . . – Ah, porque sou Assistente Social, sou Psicólogo. . . veja bem, não estou generalizando.

HORÁCIO – O que seria a vocação do guarda? Você falou de ter vocação para trabalhar no presídio. . .

LUIZÃO – Ué, precisa ter vocação para lidar com o ser humano. . .

HORÁCIO – Mas, se ele vai fazer um curso, vai estudar Psicologia, Assistência Social, ele fará um curso para estudar essas coisas que parecem provocar receio no senhor. . .

LUIZÃO – Claro, deve estudar. Com pessoas que conheçam. Não é qualquer psicólogo que vai poder dar aula para o guarda, se não vai confundir a cabeça dele.

HORÁCIO – O que se precisa mais?

LUIZÃO – Conhecer a realidade, conhecer a cadeia, não ficar só lendo. Esse homem é



preparado desde pequenininho para o crime, depois nós vamos cobrar dele. Todo mundo joga nas costas do governo, um monte de crianças, aí, a sociedade tem culpa de muita coisa. Às vezes, meia noite, o carro para no farol, vem aquelas crianças, debaixo da garoa, do frio, passar uns negócios no vidro do carro para ganhar uns trocados, todo mundo fala "puxa, coitadinho, o governo não vê isso". Alguém alguma vez parou o carro, foi ver aquelas crianças? — Vamos ver onde você mora, como é que é, ir lá tentar ajudar. Quer ver só? Eu também fiz um aquário aqui dentro, está cheio de gato, bicho desgraçado, acabou matando as carpas. No começo era pouquinho, uma beleza. Na medida que foi aumentando, um peixe come o outro, e não tem mais nenhuma. Os peixes não têm espaço, então comem um ao outro, e a humanidade está a mesma coisa.

Eu acredito na recuperação do homem, mas não acredito muito na boa vontade do homem, isto está me preocupando muito. Eu quero morrer antes de ver o cáos total e espero ver alguma coisa boa até lá. Os campeões de natação acham que são bons e morrem afogados, então é bom a gente saber que sempre tem muita coisa para aprender, ter cautela, não ficar dando passo em falso. Eu cansei de conversar com psicólogos, com assistentes sociais, que acham que são os donos da verdade, que não se curvam, "vamos dar uma olhada, será que é isso mesmo?". Se viver um ano na cadeia, vai aprender muita coisa; se viver outro ano, vai descobrir que no primeiro ano não tinha aprendido nada.

HORÁCIO — Você se considera mais um funcionário do Estado ou um chefe de homens?

LUIZÃO — Eu não tenho essa coisa de considerar isso ou aquilo. Meus documentos dizem que sou funcionário do Estado e eu procuro trabalhar com a cabeça e com o coração, fazer jus à confiança que depositam em mim.

SÉRGIO — Qual seria a fonte de sua autoridade moral no presídio? Porque você tem uma autoridade e o preso tem um respeito que até parece uma adoração carismática.

LUIZÃO — Realmente. Talvez sejam essas manifestações de carinho que eu tenho recebido que têm me estimulado. A população, sempre que tem oportunidade, tem se manifestado mostrando um afeto, um carinho muito grande por mim. Eu já fui agredido várias vezes em São José do Rio Preto, aqueles entreveros no meio do mato, com preso bêbado armado de faca, de revólver, levei umas facadas e quase morri. Então recebi muito sangue dos presos, que fizeram fila. Precisava ver a quantidade de preços que ia todo o dia ao hospital, eu tenho um problema de coagulação, então precisei de muito sangue, então, tenho muito sangue de bandido, sempre foram manifestações de carinho, por onde passei. O que leva a isso? Eu não sei. Eu sou enérgico, sabe? Com preso e com funcionário. Mas tem uma coisa. Eu não gosto de mentir, eu não minto para preso. Ele vem e me pede, eu digo "não, você gosta de ser enganado? você quer que eu diga que sim, mas isso foge à minha competência, não posso fazer, por isso, isso, isso". "Não, doutor, eu prefiro que o senhor diga a verdade". Quando eu prometo uma coisa para um preso, aí eu brigo com todo o mundo para cumprir. Trato como gente, com igualdade. Como um preso que treinei para a São Silvestre, eu saía com ele, com dois companheiros, na maior camaradagem. Também tenho preparado pessoal para o campeonato de box, — a academia é outra inovação aqui —, tudo na mesma camaradagem.

## “ELE MUDA FILOSOFIA”

O homem acaba mudando sua filosofia de vida. Aprende lealdade, então nossa intenção não é formar campeões no esporte, é criar campeões na honestidade. Nós já tivemos campeões da Gazeta, um meio pesado, um vice-campeão, o campeão paulista e o campeão brasileiro . . . a única coisa que, parece, não tem igual no mundo, é o diretor entrar no ringue para trocar pancadas com os presos e ali em cima o preso pode bater à vontade, lá em cima não tem diretor e preso.

**HORÁCIO** – Os presos aqui são, na maioria, das camadas populares, o senhor mostra esperança que eles aprendam uma profissão, mas no fundo parece que está mais interessado que eles se tornem esportistas.

**LUIZÃO** – Eu acho que o esporte devia fazer parte da vida de todo mundo. O homem sem esporte e sem religião é uma parada, viu? Eu tenho observado que o homem só aprender uma profissão, se instruir, aprender esporte, aprender uma porção de coisas, só isso não é suficiente porque está aprendendo de fora para dentro. Ele precisa mudar de dentro para fora, e isso só se consegue com a religião, aí ele começa a ter respeito pelo semelhante, começa a ter medo de Deus. Eu não quero que eles sejam campeões, minha intenção é que sejam campeões de decência, de conduta moral. Ser campeão também no esporte, claro, seria para ele uma vitória, ia se sentir gratificado.

**HORÁCIO** – Num dos pátios estão os locais das três grandes religiões brasileiras, mas também tem uma parede com três palavras: Liberdade, Igualdade, Fraternidade, palavras da revolução francesa, que foi contra as religiões. O senhor acha possível liberdade, igualdade e fraternidade numa prisão?

**LUIZÃO** – É. Mas tudo é relativo. Igualdade em que sentido? Igualdade em termos. Dentro da hierarquia. Igualar com os mesmos direitos do ser humano, como cidadão. O que é liberdade? O homem pode estar preso aqui, com liberdade de pensamento. Só não pode pensar em voz alta, se não vai dar com os burros n'água. Se eu vou pensar em voz alta, às vezes sou indelicado, então tenho liberdade de pensamento, mas não posso ter liberdade de falar. Todo mundo diz que gosta de ouvir as verdades, mas a verdade também em termos, o cara se interessa pela verdade dele, e a nossa pode não ser a dele. Então acho que no presídio o homem tem de ser tratado como ser humano, mas não pode esquecer que é preso. Nego chega aí e diz “esquece que é preso”. Conversa mole. Não pode esquecer. Tem de pensar que hoje é preso e amanhã será um cidadão comum, livre, tem de se preparar para ganhar a liberdade. Nem sempre a prisão é o caminho mais adequado para a recuperação do homem mas, dependendo do delito não há outra alternativa. A liberdade também é relativa. Onde não tem ordem, não tem progresso, como na nossa bandeira.

**HORÁCIO** – O senhor começou falando da colônia agrícola, do projeto dos presos se fiscalizarem, cada um com sua consciência. O senhor abandonou este projeto?

**LUIZÃO** – Não, no terceiro estágio é válido. O terceiro estágio do sistema deve ser uma ante-sala da liberdade, ele tem de corresponder. Mas precisa estrutura para isso e não da forma que está sendo feito. A quantidade de fugas não é brincadeira.

**SÉRGIO** – Seu antecessor todo dia reunia os presos e fazia uma preleção. Essa prática ainda existe?

**LUIZÃO** – A mesma coisa. Aí é que é feita a seleção. O que eu preciso, antes de mais nada, é estar em contato com a família deles, para poder sentir o que está acontecendo com ele. Três vezes por semana, eu atendo as famílias, sem falar nos domingos, porque sempre estou aqui. Devagar ele vai sabendo o que pode e o que não pode, não vai aprender o regulamento de uma vez só. Quem andar comigo por aí vê o respeito e a disciplina. Se tiver algum preso sentado, ele se levanta. Se tiver alguém de chapéu – eles usam muitos gorriños – ele tira na hora. Tem gente que não entende, diz “que sistema rígido, isso é liberdade?” – É liberdade! Se os senhores entrarem, eu estou sentado e me levanto, uma questão de respeito. Uma família precisa ter ordem, respeito. Eles precisam aprender que aí fora existe uma série de normas, como aqui dentro. Precisa respeitar o direito do outro. Eu não me coloco num pedestal. Se fizer isso, nunca vou ficar sabendo a verdade. Eles vestem uma roupagem, como se fossem atores, então preciso dar certa liberdade para eles, mas não é por isso que vão sentar em cima da minha mesa.

**HORÁCIO** – As prisões são mal vistas em todo o mundo, os intelectuais, os presos, os filmes, quase todos, falam mal da prisão. Como você se sente sendo diretor de uma Instituição que a sociedade critica mas criou e precisa dela?

**LUIZÃO** – Eu encaro com naturalidade. Acho que esse sentimento até procede, embora ela também tenha parcela de responsabilidade. Cada vez que a gente ouve uma crítica, deve parar, tentar corrigir. Antigamente a Casa de Detenção era criticada com a maior severidade. O diretor, os funcionários. Hoje a imprensa tem até mostrado o lado positivo da Casa de Detenção. Se nós fizemos uma série de reformas e modificações, é porque essas falhas foram apontadas, eu acho normal e, na medida que as coisas vão melhorando, as críticas diminuem. Esperar que não haja crítica é besteira. Por melhor que se faça, sempre há quem critica. Sempre encontro pessoas que elogiam meu trabalho, e eu sempre digo que eles devem ser estendidos à minha equipe. Outros dizem que estão rezando por mim, e isso é muito importante. Mas tem os que chegam e dizem: “por que você não dá uma faca pra cada um, não fuzila metade desses caras aí”. Vai fazer o quê? Tanto o que fala bem quanto o que fala mal, falam sem estar com o pé no chão. Não vindo me ofender pessoalmente, não pondo a mão na minha cara, está tudo bem. Quando estou disposto, discuto o problema. Quando não estou, desligo, mudo de canal. Mas estou cansado de tudo isso. Em todo lugar tem gente que vem falar de cadeia. Minha mulher é advogada da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, eu chego em casa, ela vem falar assunto de cadeia, de preso. Não dá pra aguentar! Em março vence o prazo para eu me aposentar, se puder me aposento, se não puder, fazer o quê? A gente tem de continuar lutando, não pode virar as costas. Mas, se eu me aposentar, pode ser que me sintam bem uns dois, três meses, depois eu acho que vem o desespero, porque isso é minha vida toda, é sábado, domingo, de dia, de noite. Às vezes vou ao clube, os caras até inventaram um nome: “O Luizão está com branco-penitenciária. Precisa tomar sol”. Às vezes penso em advogar com minha mulher, mas, ao mesmo tempo, acho que não. Tenho vontade de montar uma academia, viver praticando esporte. O coronel meu antecessor tinha um hábito. Do meio dia às duas ele descansava, não atendia ninguém, precisava refazer as forças. Eu, quando é três horas, vou para a academia, faço halteres, treino box, faço ginástica,

uma hora e pouco, mais ou menos, tomo meu banho e volto até com outra cara, aí dá para discutir qualquer coisa. Transpiro bastante, descarrego a tensão, senão. . . Vou dormir meia noite, todo o dia, o telefone toca por causa das liberdades, que começam a ser cumpridas 11 e pouco da noite, até conferir prontuário e esse homem sair, sempre tem divergências entre o alvará e o prontuário. É problema de toda a ordem, a gente dorme, é assunto de cadeia, cadeia, cadeia. Estou aqui conversando, tudo calmo, mas problema é mato. Então tem hora que eu começo a perder a linha, xingar a mãe de um, de outro, e às vezes estou brigando com um cara aqui dentro, xingando até a sétima geração dele, toca o telefone, é um amigo, um político, um delegado: – “Como é que vai, Luizão” – aí eu tenho de virar o seletor, respirar fundo “Ô, como é que é?”, dá a impressão que . . . aí desligo o telefone – “Seu filho disse, filho daquilo. . .”. É isso, cadeia é essa vida, e não é fácil, viu?



Foto tirada no dia da entrevista, no pátio do pavilhão 9 da Casa de Detenção.

## Resenhas

### Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)\*

Sérgio França Adorno de ABREU\*\*

Parecia que, depois de *Vigiar e Punir* (Petrópolis: Vozes, 1977), haveria um longo lapso de tempo para que se pudesse superar a originalidade do pensamento e das pesquisas de Michel Foucault no tratamento da delinqüência. As pesquisas que se produziram, anteriores ao esclarecedor texto, pautavam-se por modelos tradicionais de interpretação, já esgotados em sua eficácia explicativa e que, se confirmavam obviedades, levantavam mais dúvidas do que as passíveis de solução. A influência de Foucault fêz-se sentir em dupla direção. Em primeiro lugar, na proliferação de investigações que procuram diagnosticar o funcionamento das instituições médicas, de assistência social e de assistência judiciária, na sociedade brasileira, segundo a genealogia de poder. Em segundo lugar, ao haver despertado a inventividade da imaginação sociológica brasileira, de que as recentes obras de Maria Victória Benevides, Paulo Sérgio Pinheiro e, agora, a de Boris Fausto constituem exemplos que me ocorrem presentemente à memória.

Experimentado historiador social, já consagrado na historiografia brasileira, Boris Fausto busca com sua obra dar voz àqueles que pareciam não ter história. Nesta obra, o mundo da delinqüência, com seus mistérios e seus intrincados meandros populares, policiais e judiciários que enredam a gente "sem casta e sem lei", numa luta em que o inimigo não se apresenta com nitidez, desfila entre os olhos do leitor/expectador não como um simples caso de polícia mas, antes de tudo, como profunda questão social. Era como se a ciência tivesse que acertar contas com a realidade, ao resgatar como objeto de investigação científica homicidas, assaltantes, prostitutas e criminosos sexuais.

Elogios à parte, é difícil dizer o que mais encanta o leitor. A começar pela própria definição do tema. Ao invés de abordar a criminalidade e o crime a partir de frias tipificações inscritas nos códigos, o autor propõe-se a dar um passo além: a criminalidade é pensada como um fenômeno social produzido pelo concurso de múltiplas determinações que permitem vislumbrar regularidades e cortes; o crime não é visto como ocasional, fortuito ou habitual que assinala a carreira moral de seu desencadeador, contudo examinado na sua singularidade, como momento privilegiado na criminalidade. Não sem razão, identificou como período de sua observação a conjuntura que preparou, viu nascer e constituiu o operariado urbano fabril. Nesta gênese, 1880 e 1924 configuram dois extremos que expressam, no mesmo espaço geográfico, duas São Paulo e que possibilitam retomar clássicas

\* FAUSTO, B. *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984. 293 p.

\*\* Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo. Divisão Técnica. São Paulo — SP. Criminologista; Sociólogo, Diretor Técnico.

questões, formuladas pelos estudos de sociologia criminal e mesmo de criminologia, a propósito das correlações entre crescimento urbano e criminalidade, mediatizadas por categorias como cor, procedência, sexo, idade, profissão, tipos de crime etc.

Para o pesquisador, o livro é um verdadeiro jardim das delícias. Em primeiro lugar, o manuseio criterioso das fontes. No emprego das estatísticas criminais, o autor não apenas destaca a sua relatividade e duvidosa fidedignidade, mas também se ocupa, durante toda a obra, em tecer comentários aqui e acolá, seja evitando generalizações apressadas, seja chamando a atenção para omissões que, desconhecidas, podem conduzir a equívocos. A par disto — o que se me afigura meritório — Boris Fausto sublinha que, alterações no comportamento quantitativo de determinadas infrações penais (como roubos e furtos), e sobretudo de certas figuras jurídicas contravencionais (como a vadiagem), revelam frequentemente a maior ou menor intensidade com que a ação repressiva incide sobre este ou aquele crime, esta ou aquela contravenção penal. O recurso à consulta de processos penais enriquece sobremodo a análise do objeto. Possivelmente, foi facilitada pela própria formação híbrida do autor — advogado e historiador — o que lhe permite “julgar” a criminalidade não apenas com o olho do jurista preocupado com a normatização do social, ou — no outro extremo — com o olho do cientista social que considera a ordem jurídica como mera abstração das relações sociais de produção, mas com a visão que enxerga a prática policial e judiciária como dimensões produtoras e produzidas pelo movimento geral da sociedade. Ao debruçar-se sobre tais fontes, o historiador descortina um processo de produção da verdade que transfigura atos em autos, promove embates entre acusadores e acusados com vistas a punir, graduar a pena ou absolver e, antes de tudo, tornar visível a eficácia da justiça; faz falar, incita homens e mulheres, brancos, negros e pardos, adultos e crianças, inocentes e culpados, delinqüentes e “homens de bem” a dizer algo além do restrito espaço do crime: sobre as emoções, as vontades ocultas, as frustrações, os desvarios da moral, tudo o que contribuir para o conhecimento minudente de cada ato, gesto, sintoma que façam reconhecer no acusado a marca originária de seu pecado criminal. Completam-lhe a observação a consulta aos periódicos circulantes no período estudado, a par de publicações oficiais: textos legais, relatórios, recenseamentos, anais legislativos. Ademais, o tratamento metodológico adotado, ciente dos limites impostos pela própria natureza do tema enfocado, impede que o autor se equivoque na suposta transparência dos processos judiciais, ou mesmo embarque em inferências estatísticas eivadas de erros e imprecisões. Aliás, destacam-se neste item cuidados com relação à construção da amostra e com a estimativa da população, nem sempre observáveis em estudos sobre criminalidade e crime.

Do ponto de vista da ordem de exposição, o livro contém, após uma esclarecedora introdução, cinco capítulos seguidos de uma “inconclusão”. No decorrer desta ordem expositiva, o leitor tomará contato, inicialmente, com uma aproximação geral, à moda de “overture”, em que são analisados o coeficiente de prisões, a proporção comparativa de prisões segundo a nacionalidade, cor, sexo, idade, menoridade, imigração, instrução e ocupação, além de espécies de crime. Os resultados alcançados neste capítulo são profundamente perturbadores: indicam a extrema intransigência das autoridades públicas para com a desigualdade social. A criminalização dos subalternos revela-se como poderoso instrumento de controle social. Manifesta-se na discriminação racial, na intolerância para com imigrantes, na extrema dureza da condição feminina, no rigoroso tratamento

punitivo conferido à criança, na subalternidade que se materializa nos níveis baixos de instrução que beiram os limites da alfabetização, e no elenco doméstico e manual das profissões em que é recrutada parcela significativa dos delinqüentes. Perturbadora também a desproporção entre prisões e inquéritos, levando a crer que as primeiras constituíam mecanismo de intimidação e vigilância permanente da população urbana, pobre e miserável, considerada, por esta razão, potencialmente criminógena.

Nos capítulos seguintes, o autor detém-se no exame dos homicídios, dos furtos e roubos e dos crimes sexuais, orientando-se em sua análise pelo exame das categorias anteriormente anunciadas. No tocante aos homicídios, vale destacar o emprego de instrumentos como que 'adaptados' aos padrões culturais da época: a transição das armas brancas pelo emprego das armas de fogo acompanhou as transformações operadas na vida urbana entre 1880 e 1924. De igual modo, salientam-se as intromissões do saber médico na apuração do fato criminal — de que a medicina legal e a psiquiatria localizaram no laudo pericial a ingerência de recursos técnicos conflitantes com as normas jurídicas — bem assim como o peso que os modelos idealizados de conduta masculina e feminina, no contexto das relações familiares, exercem na apuração e julgamento desta figura delituosa.

No capítulo sobre roubos e furtos, sobressaem-se temas caros ao discurso criminológico; o papel da identificação criminal, a prática delituosa em bandos, a massificação da delinqüência — inexistente à época em que a habilidade e a capacidade do ladrão constituíam a tônica dominante —, a periculosidade dos agentes, a reincidência criminal. Como foco principal, há, ainda, um paciente estudo a respeito da violência institucionalizada, assunto só muito recentemente trazido à baila, em que se salienta o olhar permanente de suspeição das autoridades policiais que classificam a população em duas "classes": gente de bem e bandidos. O capítulo que trata dos crimes sexuais, por sua vez, faz destacar a temática do "masculino" e do "feminino", no contexto de um código ético que repousa no obsessivo controle da sexualidade da mulher. Neste capítulo, perturba a facilidade com que a privacidade da vida sexual é invadida, objetivando poluir ou sanear a identidade de ofensores e ofendidos. É como se à justiça não bastasse atingir o corpo dos acusados; mais do que isto, torna-se imperativo inventariar-lhes o pensamento, esquadriñar-lhes as emoções, intervir no torvelinho das paixões, enfim, aprisionar-lhes a alma. O último capítulo, surpreendente retomada do assunto sob a ótica de quem julga, pune ou absolve, põe a nu as intrincadas relações entre as instituições judiciárias e a família, e os códigos ligados à honra e à propriedade.

Nos estreitos limites desta resenha, parece-me possível dizer: li e gostei. Espero que o autor possa cumprir suas promessas: "gosto deste filho e espero (ele também) produzir nesta seara mais alguns frutos".





## Respostas populares e violência urbana: o caso de linchamentos no Brasil (1979-1982).\*

Fausto Alves BARREIRA FILHO\*\*

Superar o estado de perplexidade, o horror que nos tolhe a capacidade de análise, o desalento, a descrença no homem, tudo isso é uma tarefa ingente que nos desafia enquanto pesquisadores diante de um fenômeno de extrema brutalidade como é o caso dos linchamentos.

Diante de um fenômeno que nos coloca questões que vão muito além das simples categorias de análise das Ciências Sociais, ultrapassando qualquer arsenal metodológico que se utilize, a atitude mais aconselhável é a prudência. É essa, justamente, a qualidade que encontramos no trabalho de Maria Victória Benevides e Rosa Maria Fischer Ferreira intitulado: *Respostas populares e violência urbana: o caso dos linchamentos no Brasil (1979-1982)*. É um trabalho que não se pretende acabado definitivo, mas que poderia ser definido muito mais como exploratório, que procura abrir caminhos numa terra de ninguém, e, daí, a cautela, o cuidado a cada passo dado, a parcimônia na utilização de conceitos. As próprias autoras definem o trabalho como descritivo, constituindo-se sobretudo de um levantamento de dados e de questões suscitadas nas relações entre os linchamentos e a sociedade.

Situar o linchamento no contexto de uma população que é sobretudo desassistida, desamparada pelo Poder Público, não somente nas questões de segurança, mas em todos os aspectos de seu cotidiano, com todas as suas mazelas sociais como o desemprego, a desnutrição, o péssimo atendimento de saúde, o transporte deficiente, a precariedade da habitação; considerar o linchamento não como algo externo ao meio social como se fora uma simples aberração do comportamento humano mas, pelo contrário, considerá-lo como uma patologia a mais na sociedade, um indicador de subdesenvolvimento, um ingrediente a mais no sistema de opressão a que são submetidas as camadas populares, são indicações que nos fornece o trabalho, abrindo uma perspectiva de estudo, como a acender uma vela na escuridão.

Mais adiante, constatam as autoras que a maior parte das considerações sobre as causas dos linchamentos registradas na imprensa permanece num nível de generalização e que isso remete à discussão mais ampla sobre as causas da própria violência no país nos seus aspectos políticos, jurídicos, econômicos e sociais. Um caminho que nos

---

\* BENEVIDES, M. V. e FERREIRA, R.M.F. Respostas populares e violência urbana: o caso de linchamentos no Brasil (1979-1982). In: PINHEIRO, P.S., org. *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 225-243.

\*\* Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo — Divisão Técnica — Sociólogo.

ocorre, a partir desta constatação, como contribuição para o estudo, seria o de se tentar superar as excessivas generalizações através da análise da estrutura social e mesmo de como a estrutura de classes se realiza na periferia. Cremos que, ao se estudar a estrutura de poder na periferia dos grandes centros, muita coisa poderia ser desvendada sobre os mecanismos acionadores dos linchamentos como, por exemplo: quais são os grupos privilegiados, as relações entre o poder político local como o poder econômico etc.

Quando as autoras descrevem por oposição ao linchamento "anônimo", espontâneo, o tipo de linchamento "comunitário", organizado, poderíamos avançar um pouco no estudo da forma como se premeditam, qual a sua dinâmica, quem são os mandantes desses linchamentos. Enfim, nós sabemos que todos os inquéritos sobre linchamentos são arquivados. Esse manto de impunidade que os cerca permite o seu alastramento e que se tornem fatos corriqueiros, sempre interpretados como "falta de confiança do povo na polícia". Quem sabe indo nessa linha não acabaríamos por nos desviar um pouco da concepção de "povo fazendo justiça com as próprias mãos", como nos sugerem as autoras, para, em troca, propor uma nova indagação: o linchamento não seria mais uma forma de repressão contra as camadas populares, no caso com a manipulação dos próprios elementos dessas camadas?

O fator psicossocial chamado "linchamento" existe, não se pode negar, está no inconsciente coletivo; para desencadear o processo basta uma fagulha, um "pega ladrão", como os exemplos citados pelas autoras o demonstram. Mas ficam as indagações: é um fenômeno espontâneo? Por que se dá sempre no mesmo sentido, isto é, contra os negros e os miseráveis? Enfim, ele não seria um subproduto da dominação de classes na sociedade capitalista?

O trabalho de Maria Victória Benevides e Rosa Maria Fischer Ferreira nos coloca mais indagações do que respostas, indica pistas para novas pesquisas nessa área da violência urbana que vem despertando cada vez mais o interesse de nossos cientistas sociais e é, sobretudo, estimulante na medida em que quebra tabus de assuntos ditos "proibidos" ou vedados à pesquisa social.

## A questão do alcoolismo\*

Marly PILDUS\*\*

Mary A. RANGEL\*\*\*

O livro de Jandira Masur, *A questão do alcoolismo*, resultou de anos de trabalho sobre o tema, questão bastante problemática em nossa cultura, dadas as controvérsias envolvidas na detecção, no tratamento e na prevenção. A autora aborda o assunto de maneira muito peculiar, numa linguagem didática que tanto se adapta aos especialistas ligados ao tema como ao grande público, mesmo porque o alcoolismo se manifesta em todas as classes sociais. Fruto de indagações que partem do senso comum — tais como: o que diferencia o beber normal do alcoolismo? Por que alguns se tornam alcóolatas e outros não? Ocorrendo o alcoolismo, ele é reversível? Beber em excesso seria tão prejudicial quanto, por exemplo, fumar muito? — a autora deixa, em sete capítulos, sua contribuição científica.

Inicialmente relata sobre o costume de beber como sendo um hábito muito antigo, cujos efeitos variam de pessoas para pessoa. A propósito, a autora ressalta que o álcool produz efeitos farmacológicos. Num primeiro momento, tem o poder de excitação; num segundo de depressão. Agindo como depressor do cérebro, seu efeito aparece claramente quando é ultrapassada a dose que deprime as regiões responsáveis pela autocrítica. Outras regiões do cérebro passam também a ser deprimidas, o que se traduz por um sono profundo. Baseado nesta dualidade excitação/depressão como suporte teórico, passa a discorrer sobre o uso do álcool, destacando assim, num de seus capítulos, o problema do alcoolismo propriamente dito, que se define como o consumo crônico de álcool. Este, quando ingerido inadequadamente, é sentido não de forma atrativa, mas sim de forma destrutiva.

É interessante notar os pontos sublinhados pela autora no que tange à fronteira entre o beber normal e o alcoolismo, salientando que este processo de transição ocorre lentamente, sendo, portanto, difícil estabelecer um limite preciso. Numa tentativa de justificar porque o alcoolismo se instala numa pessoa e não em outra, recorre a explicações teóricas, considerando o alcoolismo como um fenômeno bio-psico-social. "O biológico daria a possibilidade de desenvolver o alcoolismo, mas não o determinaria. Seria apenas um fator de vulnerabilidade". [ . . . ] "Paralelamente à teoria da vulnerabilidade biológica, coexiste uma alternativa muito divulgada, a do alcoolismo como sintoma de distúrbio psicológico". (p.33) O fenômeno de dependência em si mesmo seria o aspecto mais importante a ser considerado psicologicamente. É necessário pensar que alcoolismo pode ser um sintoma não só de problemas intra-individuais (orgânicos ou psíquicos) mas tam-

\* MASUR, J. *A questão do alcoolismo*. São Paulo, Brasiliense, 1984. 77 p. (Qual É, 2).

\*\* Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo — Divisão Técnica — Psicóloga.

\*\*\* Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo — Divisão Técnica — Psicóloga.

bém de problemas gerados pela sociedade. Não existe portanto, sob o ponto de vista da autora, uma lei universal para explicar as causas do alcoolismo, razão pela qual considera a vulnerabilidade uma característica importante como explicação científica deste fenômeno.

No tocante ao tratamento oferecido aos portadores do alcoolismo, ressalta métodos utilizados no Brasil, que se resumem ao uso de drogas, às internações em Hospitais, à "Associação dos Alcoólatras Anônimos" e às psicoterapias. Sua experiência revela que estes tratamentos, em sua maioria, são massificados e denunciam os poucos recursos existentes. Ademais, por ser difícil detectar as causas do alcoolismo, também se torna difícil estabelecer uma receita geral para tratamento eficaz. A melhor forma, portanto, depende do exame criterioso de cada caso particular e da situação em que se encontra o dependente do álcool.

Para finalizar, gostaríamos de frisar ainda dois pontos de concordância com a autora: o primeiro se refere à postura segundo a qual não existe uma doença que predisponha a pessoa ao alcoolismo, como se chegou a acreditar anteriormente. A doença passa a existir na medida que o hábito de beber implique numa situação de dependência tão intensa que leve a visíveis prejuízos físicos e/ou das relações interpessoais. O segundo se refere ao fato de que não existem normas gerais ou universais que possam estabelecer as causas, efeitos, tratamentos e prevenções sobre o alcoolismo. É um campo científico que exige ainda muito dos pesquisadores, mas, sem dúvida, a maneira clara como Jandira Masur expõe os processos do alcoolismo constitui, seguramente, uma contribuição rica, efetiva e uma visão realista do tema.

Apesar desta publicação não se dirigir unicamente a um público especializado, acreditamos que muito enriqueceria o texto se a autora o tivesse ilustrado com depoimentos e entrevistas de alcoólatras, bem como se houvesse realizado uma análise crítica dos instrumentos utilizados para a aferição do alcoolismo.

## Temas IMESC – Soc. Dir. Saúde

### Normas para apresentação de originais

- 1 – Serão aceitos artigos e resenhas bibliográficas, originais e inéditos, preferentemente redigidos em língua portuguesa.
- 2 – A Revista se reserva o direito de selecionar os trabalhos com base nos pareceres do Conselho-Editorial.
- 3 – Os originais deverão ser encaminhados diretamente ao Conselho Editorial (R. da Consolação, 2117 – 6º and., CEP 01301, telefone 258-5244, r. 14), em 2 (duas) vias, com aproximadamente 20 (vinte) páginas, datilografadas em uma só face, com 60 (sessenta) espaços e 25 (vinte e cinco) linhas, incluindo Tabelas e Figuras.
- 4 – Título: com letras maiúsculas, na parte superior da primeira página.
- 5 – Autor(es): abaixo do título, deslocado para a direita; por extenso, com iniciais maiúsculas e com o último sobrenome em CAIXA ALTA. A ordem de apresentação dos autores será aquela indicada no texto original. Todos os nomes deverão ser seguidos de asterisco, indicado em quantidade correspondente ao número de autores. O(s) asterisco(s), em seu número e ordem correspondentes, possibilitará(ão) identificar o local de trabalho, título e cargo ocupado pelo(s) autor(es), consignados esses dados no rodapé.
- 6 – **RESUMO:** Antes do texto propriamente dito, deixar espaço livre de 6 (seis) cm e a seguir colocar o **RESUMO** (máximo de 250 palavras) e **UNITERMOS**.
- 7 – **TEXTO:** A distribuição da matéria ficará a cargo do autor. Caso necessário, poderão ser observadas as recomendações contidas na NB-69 da ABNT quanto à divisão em seções.
- 8 – Citações no texto: deverão ser feitas com o sobrenome do autor, em maiúscula, seguido do número índice, entre parênteses, correspondente ao da enumeração bibliográfica. No caso de dois autores os sobrenomes deverão ser separados pelo símbolo &. Citações com mais de dois autores, indicar apenas o sobrenome do primeiro seguido de *et alii* e número índice.
- 9 – Tabelas e Figuras: citadas no texto com iniciais maiúsculas e numeradas com algarismos arábicos; no título da Tabela ou Figura, com maiúsculas. As figuras, em dimensão máxima de 12x19 cm, quando gráfico ou desenho, deverão ser feitas a nanquim preta em papel vegetal.
- 10 – **AGRADECIMENTOS:** Se necessários, ao final do texto e antes do **ABSTRACT**.
- 11 – **ABSTRACT:** Elaborado pelo autor e inserido antes de **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**, redigido e com título em inglês, deixando-se um espaço livre de 3 cm acima e acompanhado de **KEY-WORDS**. Nos textos que cuidem de assunto afeto à área da ciência do Direito, recomenda-se a inserção de súmula em língua espanhola, observadas as mesmas normas relativas ao **ABSTRACT**.
- 12 – **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** segundo a NB-66 da ABNT, indicadas por ordem alfabética de sobrenome do autor e numeradas consecutivamente.
- 13 – **NOTAS DE RODAPÉ:** Se necessárias, assinaladas com asteriscos.

A Revista TEMAS IMESC – Soc. Dir. Saúde é uma publicação aberta a um campo amplo do conhecimento científico, manifestando diversas tendências, razão por que os artigos e resenhas são de total, exclusiva e única responsabilidade dos autores.

Uma vez publicados os artigos remetidos e aprovados pelo Conselho Editorial, a Revista se reserva todos os direitos, inclusive os de tradução.

A reprodução total ou parcial dos trabalhos em outros periódicos ou publicações – com menção obrigatória da fonte – dependerá da prévia autorização deste editor.

*Composição – Arte – Fotolito – Impressão*

**ZMC2 - Promoções, Propaganda e Publicações Ltda.**  
rua fradique coutinho, 743 - altos - fones 813-5614 e 210-0502  
pinheiros - são paulo - sp